



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.167

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900036010528, resolve exonerar **ADRIANO BERTOLATO**, CPF/ME nº 272.276.018-54, do cargo em comissão de Gerente de Medição de Obras Cíveis e Cadastro, DAI-1, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, e nomear **LUIZ RENATO ARAÚJO BORGES**, CPF/ME nº 323.117.536-49, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 29 de outubro de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 153548

##### DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900036011135, resolve nomear **APARECIDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, CPF/ME nº 605.341.921-49, **CARLOS MÁRIO ARRUDA PENTEADO JÚNIOR**, CPF/ME nº 262.260.731-87, e **JOSÉ ARIMATEIA COSTA FREITAS**, CPF/ME nº 930.289.973-04, para em comissão, exercerem o cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, ficando condicionada a eficácia destes provimentos ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 29 de outubro de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 153550

##### DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900036011375, resolve tornar sem efeito o número de ordem 11 do inciso II do Decreto de 16 de outubro de 2019, publicado nas páginas 02 e 03 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.159, de mesma data (Protocolo nº 151972), referente à nomeação de **CLAUBER JOSÉ BANDEIRA DA COSTA**, CPF/ME nº 600.061.452-72, no cargo em comissão de Gerente de Projetos e Obras Rodoviárias, DAI-1, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, em virtude de não haver tomado posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 29 de outubro de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 153552

##### DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900027000567, resolve:

I - exonerar **GUSTAVO COUTINHO FARIA**, CPF/ME nº 088.666.397-02, do cargo em comissão de Diretor de Gestão Integrada, DAS-4, da Agência Estadual de Turismo, e nomear **VALQUÍRIA FARIA DA SILVA**, CPF/ME nº 894.172.831-20, para exercê-lo;

II - exonerar **VALQUÍRIA FARIA DA SILVA**, CPF/ME nº 894.172.831-20, do cargo em comissão de Diretor de Fomento ao Turismo, DAS-4, da Agência Estadual de Turismo, e nomear **GUSTAVO COUTINHO FARIA**, CPF/ME nº 088.666.397-02, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Civil;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 29 de outubro de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 153553

##### DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900004091959, resolve:

I - exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Economia, e nomear os indicados a seguir, para exercê-los:

No DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	JUAREZ REIS ROSA DE SOUZA CPF/ME no 623.738.111-20	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, DAS-4	THALLES PAULINO DE ÁVILA CPF/ME no 894.159.571-15
2	THALLES PAULINO DE ÁVILA CPF/ME no 894.159.571-15	GERENTE DE APOIO ADMINIS-TRATIVO E LOGÍSTICO, DAI-1	HELOÍSA LAGARES GUIMARÃES CPF/ME no 868.799.601-20

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 29 de outubro de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 153555

**DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201918037001116**, resolve tornar sem efeito o número de ordem 51 do inciso I do Decreto de 08 de agosto de 2019, publicado nas páginas 01 e 02 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.110, de mesma data, (Protocolo nº 141885), referente à nomeação de **MÁRCIO VICTOR GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF/ME nº 704.920.471-46, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e nomear **SHEILA FERREIRA DE JESUS**, CPF/ME nº 704.523.541-02, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 29 de outubro de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 153560

**DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900042001321**, resolve nomear **MARCOS VINÍCIUS CARDOSO ZAGO**, CPF/ME nº 700.173.681-38, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor A9, da Secretaria de Estado da Administração, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 29 de outubro de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 153561

**DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900036011277**, resolve:

I - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem o cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, nos termos do inciso I do art. 8º do Decreto nº 9.462, de 11 de julho de 2019:

No DE ORDEM	NOMEAR	CPF/ME No
1	MARIA GABRIELA DE SOUZA DAMACENO	017.672.421-40
2	FERNANDO HENRIQUE BEZERRA AZEVEDO	014.343.341-55
3	RAFAEL SCHMALTZ ZALAF	011.544.661-32
4	LÍVIA LIMA LEITE AGUIAR	959.589.911-91
5	MOISÉS FELIPE CARDOSO BARBOSA LUIZ	054.693.121-94
6	VINÍCIO LOPES LEMES	039.528.251-90

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 29 de outubro de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 153562

**DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201911867002091**, resolve nomear **RICARDO GONÇALVES SANTANA**, CPF/ME nº 360.746.241-00, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Comunicação Setorial, DAS-6, da Controladoria-Geral do Estado, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 29 de outubro de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 153564

**DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900036010490**, resolve nomear **SIBELLY PEREIRA PROCÓPIO**, CPF/ME n.º 870.373.431-53, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**Diretoria**

**José Roberto Borges da Rocha Leão**  
Presidente

**Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz**  
Diretora de Gestão Integrada

**Elizeth Castro de Araújo**  
Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663  
www.abc.go.gov.br

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em  
Goiânia, 29 de outubro de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 153567

**DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201910319005152**, resolve:

I - exonerar, a pedido e a partir de 16 de outubro de 2019, **SHIRLEY DE MORAIS TEODORO**, CPF/ME nº 510.016.751-34, e **CRISTI HANY CHAVES DA COSTA**, CPF/ME nº 859.668.431-04, dos cargos em comissão de Assessor A3 e Assessor A5, respectivamente, ambos da Secretaria de Estado da Administração;

II - exonerar os relacionados no quadro abaixo, dos correspondentes cargos de provimento em comissão em que se acham investidos, da Secretaria e Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, e nomear os indicados a seguir, para exercê-los:

No DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	GILVAN VICENTE SILVA NICOLAU CPF/ME nº 380.422.071-15	CHEFE DE GABINETE, DAS-4	MURILO MENDONÇA BARRA CPF/ME nº 573.985.341-91
2	LEANDRO KAZUAKI TSURUDA CPF/ME nº 760.781.911-87	GERENTE DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SUAS, DAI-1	-
3	-	GERENTE DE TECNOLOGIA, DAI-1	LEANDRO KAZUAKI TSURUDA CPF/ME nº 760.781.911-87
4	DANIELA PAULA DE FREITAS FERNANDES CPF/ME nº 013.270.651-26	GERENTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DAI-1	-
5	TIAGO PIRES PEIXOTO CPF/ME nº 030.029.531-64	GERENTE DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, DAI-1	DANIELA PAULA DE FREITAS FERNANDES CPF/ME nº 013.270.651-26
6	WANDER ANTUNES BORGES CPF/ME nº 893.535.521-68	GERENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, DAI-1	TIAGO PIRES PEIXOTO CPF/ME nº 030.029.531-64
7	-	CHEFE DE COMUNICAÇÃO SETORIAL, DAS-6	ANDRÉIA BAHIA E SILVA CPF/ME nº 565.429.096-72

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em  
Goiânia, 29 de outubro de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 153572

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**PORTARIA Nº 1256, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 201900006034495**,

**RESOLVE:**

Com fulcro no art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 25 de abril de 2019, **RAYANA PASCALL SILVEIRA E SILVA**, inscrita no CPF nº 697.328.171-00, do cargo de Professor IV, do Quadro do Magistério Público Estadual.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda  
**Secretário**

Protocolo 153603

**PORTARIA Nº 1257, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006040612**,

**RESOLVE:**

Retificar o erro material que consta da Portaria nº 1208/2019 - CASA CIVIL, publicada no D.O.E. nº 23.158, de 15 de outubro de 2019, Protocolo nº 151652, para que seja corrigido o número do CPF 451.652.971-87, passando a constar o CPF nº 017.945.831-06.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda  
**Secretário**

Protocolo 153605

**Controladoria Geral do Estado - CGE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019-CGE**

**Processo nº:** 201911867001752, de 09/09/2019.

**Contratante** - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)

**CNPJ nº:** 13.203.742/0001-66

**Contratada** - Torino Informática Ltda.

**CNPJ nº:** 03.619.767/0005-15

**Objeto:** Aquisição de computador tipo mini com monitor e monitores que serão destinados à Controladoria-Geral do Estado.

**Vigência:** Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/10/2019.

**Dotação Orçamentária:** 2019.1501.04.122.4001.4001.04

Fonte:100.

**Valor total:** R\$ 89.080,20 (oitenta e nove mil e oitenta reais e vinte centavos).

**Fund. Legal:** Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 153482



## Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019  
PROCESSO nº 201900010033501; PARTÍCIPES: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.697/0001-11 e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ 02.529.964/0001-57; OBJETO: Desenvolvimento de ações destinadas a promover a adequada defesa do Estado de Goiás nas demandas relacionadas à judicialização da saúde, independentemente de sua natureza e local de tramitação, especialmente pela instalação do Centro de Apoio à Gerência da Área da Saúde da Procuradoria-Geral do Estado no âmbito da Secretaria de Saúde; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura, realizada em 28.10.2019.

Protocolo 153632

## Secretaria de Estado da Casa Militar

Portaria 125/2019 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201900015002731, referente a aquisição realizada através da nota de Empenho nº 2019.1601.006.00010 assinado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica Comercial Tavares Ferragens e Informática EIRELI, CNPJ 09.382.021/0001-93, cujo objeto consiste na aquisição de Ar Condicionado Portátil para atender as necessidades da Governadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância no disposto no Termo de Referência nº 9681466 e nota de Empenho nº 2019.1601.006.00010 anexos ao Processo nº 201900015002731, celebrados entre a Casa Militar e a Empresa Comercial Tavares Ferragens e Informática EIRELI, CNPJ 09.382.021/0001-93 e na legislação vigente, atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da referida aquisição.

I - Gestor: Paulo De Oliveira Arraes. CPF nº 004.548.911-48, Superintendente de Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira da Secretaria de Estado da Casa Militar.

Art. 2º. Responsabiliza-se o gestor e, subsidiariamente, o titular de sua unidade organizacional pelas providências necessárias a sua substituição formal, tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de exercer suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos

hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo único. O gestor poderá solicitar auxílio às demais unidades deste órgão em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 4º. O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ CARLOS DE ALENCAR- CEL QOPM**

Secretário de Estado da Casa Militar

Protocolo 153630

## Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 366/2019 - SEAD

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; acato o Relatório Final nº 003/2019 - CEPPAD- SES (fls. 127/141); o conjunto probatório carreado aos autos nº 201700010012626, bem como, as orientações materializadas no PARECER PROT- 10237 Nº 69/2019, (SEI-8219729), da Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria Trabalhista,  
RESOLVE:

**Art. 1º. ABSOLVER** o servidor **Argemiro Joaquim Lopes**, inscrito no CPF sob o nº **301.496.491-34**, **empregado público**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe A, Nível V, do quadro transitório criado pelo artigo 7º, da Lei 15.664/2006, com alterações (Lei 17.098/2010 e 17.916/2012), vinculado à SEGPLAN - Secretaria de Gestão e Planejamento, à disposição da Secretaria de Estado da Saúde, da acusação de ter praticado faltas graves, consubstanciadas na "incontinência de conduta" e "mau procedimento", nos termos do art. 482, "b" da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

Secretário de Estado

Protocolo 153423

**Portaria nº 346/2019 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, segundo o art. 194 da Lei estadual 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, a gratificação por encargo de curso ou concurso destina-se a retribuir o funcionário quando designado para membro de comissões de provas ou concursos públicos ou quando no desempenho da atividade de professor de cursos de treinamento, aperfeiçoamento e especialização, regularmente instituídos, e será fixada e atribuída pelo titular do órgão a cuja unidade competir a realização do curso ou do concurso.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria 081/2019,

**Onde se lê:**

Artº 3º Fixar o valor a ser pago a membros da banca elaboradoras e bancas revisoras de concursos públicos e processos seletivos simplificados, por atividades realizadas:

I - Questões elaboradas para certames de nível fundamental R\$35,00 (trinta e cinco reais) por questão;

II - Questões elaboradas para certames de nível médio R\$ 50,00 (cinquenta reais) por questão;

III- Questões elaboradas para certames de nível superior R\$ 65,00 (sessenta e cinco) por questão;

IV - Análise de títulos e currículos R\$15,00 (quinze reais) por currículo.

**Leia-se:**

Artº 3º Fixar o valor a ser pago a membros da banca elaboradoras e bancas revisoras de concursos públicos e processos seletivos simplificados, por atividades realizadas:

I - Questões elaboradas para certames de nível fundamental R\$35,00 (trinta e cinco reais) por questão;

II - Questões revisadas para certames de nível fundamental R\$28,00 (vinte e oito reais) por questão;

III - Questões elaboradas para certames de nível médio R\$ 50,00 (cinquenta reais) por questão;

IV - Questões revisadas para certames de nível médio R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão;

V- Questões elaboradas para certames de nível superior R\$ 65,00 (sessenta e cinco) por questão;

VI - Questões revisadas para certames de nível superior R\$ 52,00 (cinquenta e dois) por questão;

VII- Análise de títulos e currículos R\$15,00 (quinze reais) por currículo.

**Onde se lê:**

Artº 4º Fixar o valor a ser pago pela prestação de serviços de apoio em locais de aplicação de provas ou de realização de etapas de processos seletivos simplificados e concursos públicos, por dia, trabalhado:

...  
IV - Coordenador de Prédio ..... R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

...  
X - Fiscais de Sala..... R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

XI - Fiscais Externos..... R\$130,00 (cento e trinta reais)

**Leia-se:**

Artº 4º Fixar o valor a ser pago pela prestação de serviços de apoio em locais de aplicação de provas ou de realização de etapas de processos seletivos simplificados e concursos públicos, por dia, trabalhado:

...  
IV - Coordenador de Prédio ..... R\$ 600,00 (seiscentos reais)

...  
X - Fiscais de Sala.....R\$ 200,00 (duzentos reais)

XI - Fiscais Externos.....R\$180,00 (cento e oitenta reais)

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

**BRUNO MAGALHAES D'ABADIA**

Secretário de Estado

Protocolo 153527

**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2019-SCCGL-GEAC**

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, através de sua Gerência de Aquisições Corporativas - GEAC, torna público para conhecimento dos interessados, com referência ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019-SCCGL-GEAC visando **eventual contratação de empresa prestadora de serviço especializado de agente de integração, para concessão de estágio de estudantes de nível superior, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo ao Processo nº 201900005013574, que estão sendo retificados os seguintes itens:

**1) NO TERMO DE REFERÊNCIA:**

**Onde lê-se:** "4.19 Orientar os estudantes sobre a obrigação de apresentar relatórios **bimestrais** e finais ao dirigente da unidade onde se realizar o estágio, sobre o desenvolvimento das tarefas."

**Leia-se:** "4.19 Orientar os estudantes sobre a obrigação de apresentar relatórios **semestrais** e finais ao dirigente da unidade onde se realizar o estágio, sobre o desenvolvimento das tarefas."

**Onde lê-se:** "4.21 Analisar o relatório de avaliação do estagiário: Se for satisfatório, encaminhá-lo à Instituição de Ensino. Caso contrário, entrar em contato com a Administração Pública do Estado de Goiás para os ajustes necessários."

**Leia-se:** "4.21 Disponibilizar meios para o preenchimento do relatório de avaliação do estagiário e de encaminhá-lo à Instituição de Ensino."

**Onde lê-se:** "8.6 Controlar o preenchimento **trimestral** do formulário "Relatório de Estágio" pelo estagiário, a ser encaminhado à Contratada."

**Leia-se:** "8.6 Controlar o preenchimento **semestral** do formulário "Relatório de Estágio" pelo estagiário, a ser encaminhado à Contratada."

**2) NA MINUTA DO CONTRATO**

**Onde lê-se:** "09.8 Controlar o preenchimento **trimestral** do formulário "Relatório de Estágio" pelo estagiário, a ser encaminhado à Contratada."

**Leia-se:** "09.8 Controlar o preenchimento **semestral** do formulário "Relatório de Estágio" pelo estagiário, a ser encaminhado à Contratada."

**3) NA MINUTA DA ATA**

Fica excluída a menção: "LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP" que equivocadamente permaneceu no título da Minuta da Ata.

A data e horário de abertura permanecem inalterados. O edital atualizado está disponível no site <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e <http://www.administracao.go.gov.br/>

Goiânia, 29 de outubro de 2019.

Taís Helena Musse Almeida Silva

Pregoeira

Protocolo 153577



## Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

## PRODAGO em liquidação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007  
CONTRATANTE: Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, CNPJ nº 24.812.554/0001-51. CONTRATADA: Empresa Work7 Auditores Independentes SS EPP, CNPJ 11.689.939/0001-21. OBJETO: Altera as cláusulas do Contrato nº 22/2017: reajuste dos preços do contrato, valor global do contrato; prazo de vigência para 36 (trinta e seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 90.086,04 (noventa mil oitenta e seis reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 30/09/2019 à 28/09/2022. PROCESSO: 201700005007616

Protocolo 153466

## CASEGO em liquidação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008  
CONTRATANTE: Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A - CASEGO em liquidação, CNPJ nº 01.556.240/0001-30. CONTRATADA: Empresa Work7 Auditores Independentes SS EPP, CNPJ nº 11.689.939/0001-21. OBJETO: Altera as cláusulas do Contrato nº 21/2017: reajuste dos preços do contrato; valor global do contrato; prazo de vigência para 36 (trinta e seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 90.086,04 (noventa mil oitenta e seis reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 29/09/2019 à 28/09/2022. PROCESSO: 201700005007617.

Protocolo 153468

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Portaria 633/2019 - SEDI

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o § 2º do art. 10, da Lei nº 15.503/2005, que estabelece a obrigatoriedade de uma Comissão de Avaliação analisar os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão,

RESOLVE:

**Art. 1º** - ALTERAR o Artigo 4º da Portaria nº 259/2019-SEDI, para inclusão de membros na Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, que passa a vigorar da seguinte forma:

QUADRO 1		
NOME	CPF	CARGO
Ana Luiza Sousa Mendes	015.207.651-42	Gerência Especial de Educação Superior, Profissional e Tecnológica
José Teodoro Coelho	261.399.101-10	Professor IV - Superintendente de Capacitação e Formação Tecnológica
Leoni Dias da Silva	184.860.292-87	Téc. Em Adm. e Finanças - CT/Gerente de Inclusão Digital
Marcos Vinícius de Sousa Pereira	043.941.091-67	Secretário de Instituto Tecnológico do Estado de Goiás
Mychelly Ferreira Carlos Simões	806.542.901-72	Gerente de Gestão da Rede de ITEGOS

**Art. 2º** - Os membros indicados terão mandato de 2 (dois) anos;

**Art. 3º** - Determinar à Comissão a competência de encaminhar à autoridade supervisora, bem como à Assembleia Legislativa, Relatório Conclusivo sobre a avaliação procedida;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

**ADRIANO DA ROCHA LIMA**  
Secretário de Estado

Protocolo 153513

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 645/2019 - SEDI

**ASSUNTO:** Instauração de PAD  
**REFERÊNCIA:** Processo nº 201714304002866  
**INFRAÇÃO:** Inciso LX do art. 303 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988  
**SÍNTESE DO FATO:** Inicialmente acusada de abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de mais de 30 (trinta) dias consecutivos.  
**AUTORIDADE INSTAURADORA DO PAD:** Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação  
**DATA DA PORTARIA:** 16 de outubro de 2019  
**PUBLIQUE-SE.**

**Adriano da Rocha Lima**  
Secretário

Protocolo 153514

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 646/2019 - SEDI

**ASSUNTO:** Instauração de PAD  
**REFERÊNCIA:** 201814304002536  
**INFRAÇÃO:** Inciso LX do art. 303 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988  
**SÍNTESE DO FATO:** Inicialmente acusado de abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de mais de 30 (trinta) dias consecutivos.  
**AUTORIDADE INSTAURADORA DO PAD:** Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação  
**DATA DA PORTARIA:** 23 de outubro de 2019.  
**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 153515

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 642/2019 - SEDI

**ASSUNTO:** Instauração de PAD  
**REFERÊNCIA:** 201914304003665  
**INFRAÇÃO:** Inciso XIII do art. 303 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988  
**SÍNTESE DO FATO:** Inicialmente acusado de faltar com a verdade na prestação de contas de viagem realizada no período de 25 a 28 de novembro de 2016 para a cidade de Alexânia.  
**AUTORIDADE INSTAURADORA DO PAD:** Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação  
**DATA DA PORTARIA:** 18/10/2019  
**PUBLIQUE-SE.**

**ADRIANO DA ROCHA LIMA**  
Secretário

Protocolo 153558

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016-2017

Processo: 201700017001053 Contratante: SEMAD Contratada: ACHEI AUTOMÓVEIS - CNPJ 07.194.751/0001-35 Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual Data/Outorga: 28/10/2019 - Data da Vigência: 02/11/2019 à 01/11/2020. Fonte de Recurso: 100/FEMA: Valor: R\$ 147.057,60.

**ANDRÉA VULCANIS**  
Secretária

Protocolo 153435

**Extrato Termo de Compromisso de Compensação Ambiental  
Nº 05/2019 - GECOR**

Processo: 201800017002691 Compromitente: SEMAD Compromissário: EMPRESA CERRADINHO AÇÚCAR, ETANOL E ENERGIA S.A - CNPJ 47.062.997/0001-78 Objeto: Fixação da medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigável causados pela implantação da atividade de processamento de milho para produção de etanol da empresa Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A. Data/Outorga: 23/10/2019 - Data da Vigência: 23/10/2019 à 23/04/2021. Valor: R\$ 1.797.944,50.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária

Protocolo 153583

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

Portaria nº 152/2019-SEL

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 201917576004353.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Renata Carvalho Peres Bilego Bello**, portadora do CPF nº 472.225.901-10, ocupante do cargo Instrutora de Técnica Esportiva, para atuar como Gestora do Contrato, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de publicações de matérias oficiais no Diário Oficial da União - DOU, pela vigência de **12 meses**, contados a partir de sua outorga pela Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, após o decurso do aludido prazo a vigência, o contrato será por **prazo indeterminado**, conforme Nota Técnica nº 1/2018 da Procuradoria-Geral do Estado e a Orientação Normativa nº 36, de 13/12/2011, alterada pela Portaria nº 124, de 25/4/2014, da Advocacia-Geral da União.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - Compete a Gestora encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECE ainda, que a Gestora ora designada apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a

comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e

Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEL, para conhecimento e demais providências.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, em Goiânia, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Rafael Ângelo do Valle Rahif  
**SECRETÁRIO**

Protocolo 153533

Aviso de ANULAÇÃO de Licitação

Pregão Eletrônico nº 002/2019-SEL

Considerando solicitação da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEL que por meio do Despacho nº 360 constante nos autos de nº 201917576000796, solicita a anulação do Pregão Eletrônico em tela, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios, para tratamento de água, limpeza e manutenção de piscinas de Praças esportivas ligadas a SEL, situadas no Setor dos Funcionários e Centro de Excelência, em face da ausência de publicação no Diário da União. Considerando que o recurso para a contratação do serviço é federal; considerando o princípio da autotutela, contido no Art. 49 da Lei 8.666/93 e demais legislação afim, decido ANULAR o Pregão Eletrônico nº 002/2019 afeto ao processo supracitado, por não terem sido plenamente atendidas as exigências de publicidade.

Paulo Luiz Araújo Vieira  
Pregoeiro

Patrícia de Castro Cavalcante  
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 153438

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

Portaria nº 0658/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900011023936, notadamente do Parecer GEAP nº 1948/2019 da Gerência de Análise de Aposentadoria - GOIASPREV.

**RESOLVE**, com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, Lei n. 11.416 de 05 de fevereiro de 1991; Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992, Lei nº. 15.668/2006, Lei nº 17.091/2010 e Lei nº 17.597/2012:

Art. 1º. Promover o **1º Tenente QOA BM RG 00.458 Ronaldo Cândido Ribeiro**, CPF n. 393.458.231-15, dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ao posto de **CAPITÃO** em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**

Protocolo 153535

**PORTARIA n.º 0665/2019/SSP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 333, § 2º, da Lei n.º 10.460/88, bem como a delegação de competência prevista no Decreto n.º 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário n.º 201800016006969, Recurso Administrativo sob n.º SEI - 9644793,

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR, parcialmente**, a Portaria n.º 0594/2019/SSP, publicada no Diário Oficial/GO n.º 23.151, de 04 de outubro de 2019, no que tange à aplicação da inabilitação pelo prazo de 10 (dez) anos, para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pela prática da infração disciplinar prevista no art. 303, inciso LX, c/c o art. 317, da Lei estadual n.º 10.460/88, e seus efeitos, à ex-servidora **JULIANA MODANEZ SILVA**;

**II - DETERMINAR** que a ex-servidora **JULIANA MODANEZ SILVA** permaneça **inabilitada** para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo **prazo de 6 (seis) anos e 8 (oito) meses**, conforme previsão do art. 319, inciso IV c/c seu §1º, inciso I, da Lei estadual n.º 10.460/88;

**III - DETERMINAR**, ainda: **a)** que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, notificando a servidora, por escrito bem como sua defensora; **b)** que se dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** o encaminhamento de cópia desta à Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; **d)** o envio de cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da SSP para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **e)** que, depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial desta Pasta.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
SECRETÁRIO

Protocolo 153622

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 014/14**

Processo: 201300016002680. Locatário: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Locador: Maria Elizete de Azevedo Fayad, CPF: 197.228.341-34. Objeto: Dilação do prazo contratual, bem como a redução do valor mensal do aluguel. Vigência: 12 meses, ou seja, de 16/11/19 a 15/11/2020. Valor total: R\$ 56.061,24 (cinquenta e seis mil e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Recurso: 100/Tesouro. Data/Outorga: 18/10/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 153432

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

Extrato de Portaria n.º 733/2019-PC - O Delegado-Geral da Polícia Civil, RESOLVE: Art. 1º - **Designar a servidora pública Mara Cristina Toledo Lima, CPF nº 233.211.991-49, ocupante do cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, ora lotada na Divisão de Armamentos e Produtos Controlados, como Gestora Substituta do Contrato nº 083/2018 - SSP (evento nº 4252101), firmado por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública com a Empresa SIG SAUER, nos autos do processo administrativo nº 201800007030052, cujo objeto é a aquisição de 700 (setecentas) pistolas calibre 9x19 mm, Parabellum, para a Polícia Civil do Estado de Goiás, para o exercício das funções, em substituição ao Gestor designado pela Portaria 1107/2018 - PC Art. 2º -Estabelecer que compete à Gestora Substituta**

ora designada desempenhar todas as atribuições definidas na Portaria 1107/2018 - PC(evento nº 4363106) e repassadas ao Gestor Titular, quando dos impedimentos e dos afastamentos deste. **PUBLIQUE-SE. GDGPC, em Goiânia, aos 28/10/2019. Odair José Soares. Delegado-Geral. A íntegra da Portaria será publicada no Boletim-Geral da Polícia Civil.**

Protocolo 153439

Extrato do Despacho n.º 14433/2019 - **SEAA/DAG/DGA/DGPC - Trata-se de processo administrativo em que celebrado o Contrato n.º 075/2016, entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a pessoa jurídica de direito privado BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção veicular (preventivo e corretivo) para a frota oficial da Polícia Civil do Estado de Goiás. Nesse sentir, tem-se, em resumo, que:**

**a) a continuidade da prestação dos serviços é imprescindível à manutenção eficaz dos veículos pertencentes à Polícia Civil;**

**b) está presente, no caso em tela, o risco de descontinuidade da prestação de serviço público essencial; e c) a Administração deve honrar os compromissos firmados. Por conseguinte, com fulcro no art. 5º, parte final, da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 6º, §1º, incisos I e V, do Decreto estadual n.º 9.443, de 07 de maio de 2019, considerando a essencialidade e a imprescindibilidade, decido AUTORIZAR o pagamento prioritário, fora da ordem cronológica, das Notas Fiscais do mês de junho de 2019, quais sejam: as de números 99683, 99682 e 99681, que somam o valor total de R\$ 68.903.23, atestadas em 10 de julho de 2019; das Notas Fiscais do mês de julho de 2019, isto é, as de número 101866, 101865 e 101864, que somam o valor total de R\$ 60.263,19, atestadas em 13 de agosto de 2019; e das Notas Fiscais de agosto de 2019, ou seja, as de número 103955, 103954 e 103953, atestadas em 16 de setembro de 2019, que somam R\$ 57.394,04, à empresa BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.817.702/0001-50, depois de cumpridas todas as formalidades exigidas pela legislação vigente, ante o risco de descontinuidade da prestação de serviço público relevante. Publique-se extrato desta decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás. Após, restitua-se os autos à Gerência de Gestão e Finanças, para prosseguimento do feito. **GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2019. Odair José Soares. Delegado-Geral da Polícia Civil.****

Protocolo 153421

**Diretoria Geral de Administração Penitenciária****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2019**

Às 11:30 horas do dia 28 de outubro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Diretoria Geral de Administração Penitenciária, homologa a adjudicação referente ao Processo 201816448002152, Pregão 014/2019.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item n.º: 1

Produto: CONTAINER/LIXEIRA 1.600 LITROS EM AÇO

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 04.577.152/0001-02 - GOULART LIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Valor Unitário: R\$ 1.699,00 Valor Total: R\$ 96.843,00

Item n.º: 2

Produto: CONTAINER/LIXEIRA 1.600 LITROS EM AÇO

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 21.579.850/0001-66 - ECOCLEAN CONTENEINER E CAÇAMBAS EIRELI - ME

Valor Unitário: R\$ 1.648,00 Valor Total: R\$ 29.664,00

Wellington de Urzêda Mota

Diretor Geral

Protocolo 153442

## Secretaria da Saúde - SES

Portaria de Julgamento de PAD nº 182/2019 - SES  
*Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no artigo 312 da Lei estadual nº 10.460/88, e no artigo 1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 9.377/19,

### RESOLVE:

Art. 1º. EXTINGUIR, sem resolução de mérito, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria PAD nº 79/2018-SES, nos autos de nº 201800010003017, em desfavor do ex-servidor Wanderlei Pimenta de Queiroz, CPF nº 054.475.001-25, estatutário, à época dos fatos ocupante do cargo de Médico, lotado na Regional de Saúde Oeste I - Iporá, por suposto cometimento de infração disciplinar descrita no artigo 303, inciso LX, da Lei estadual nº 10.460/88, devido à perda do objeto.

Parágrafo Único. Tal decisão possui amparo no Despacho nº 42/2019, de lavra da 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ratificado pelo Gerente da Corregedoria Setorial, o qual informou que o referenciado servidor, na data de 25/12/2014, completou a idade de 70 (setenta) anos, recaindo sobre este a aposentadoria compulsória. Sendo assim, o cometimento da infração de abandono de cargo não seria possível após este marco temporal.

Art. 2º. DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria e o envio concomitante dos autos à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria-Geral do Estado, certificando tais diligências nos autos; e à Superintendência de Gestão Integrada, para cientificar o ex-servidor e realizar as devidas anotações no assentamento deste. Feito isso, archive-se.

### PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,  
em Goiânia, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.

Ismael Alexandrino  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 153491

Portaria de Tomada de Contas Especial nº 16/2019 - SES  
*Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto estadual nº 9.059/2017 - Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o que dispõe o artigo 62, caput, da Lei estadual nº 16.168/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, c/c artigos 6º e 8º da Resolução Normativa nº 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

### RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Tomada de Contas Especial, visando apurar os fatos, a responsabilização, quantificação dos valores de possíveis danos ao erário e obtenção do respectivo ressarcimento, em relação as irregularidades supostamente cometidas pelo Instituto Gestão em Saúde, relativo às contratações operacionalizadas por esse, no período abordado na auditoria de regularidade, para a gestão do Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO, conforme Chamamento Público nº 01/2012 e Contrato de Gestão nº 064/2012.

Parágrafo Único - A abertura do presente procedimento se faz necessária em face da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, consoante Ofício nº 2081 SERV-PUBLICA/19, e da orientação da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais no Despacho nº 70/2019, visto que ficou caracterizado a

ilegalidade do Chamamento Público nº 001/2012, da Secretaria de Estado da Saúde, bem como do Contrato de Gestão nº 64/2012, firmado com o Instituto Gestão em Saúde - IGS, para a gestão do Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio dos autos, à Corregedoria Setorial, para as devidas providências junto à Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais.

Art. 3º - CONCEDER, nos termos do artigo 15 da Resolução Normativa nº 16/2016, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás; bem como o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para remessa desses à Controladoria-Geral do Estado, para análise e emissão do Relatório e Certificado de Auditoria, conforme estabelecido no artigo 3º da Instrução Normativa nº 45/2017-CGE.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,  
em Goiânia, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Ismael Alexandrino  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 153510

### AVISO DE ADIAMENTO

#### Pregão Eletrônico nº 163/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO torna público que a data do Pregão Eletrônico n.º 163/2019, processo administrativo nº 201900010031352, inicialmente marcada para o dia 05/11/2019 às 09:00 h, fica adiada "SINE DIE" face à necessidade de alterações no Termo de Referência. Oportunamente será dada publicidade de nova data de realização do pregão eletrônico.

Goiânia, 29 de outubro de 2019

Luciana de Carvalho Pascoal  
Pregoeira/SES-GO

Protocolo 153526

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2019

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 116/2019

Processo: 201900010011125

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: **Registro de preço para eventuais aquisições de Produtos Odontológicos, do Grupo Insumos Gerais, subgrupo Insumos Gerais IV, para atender às necessidades das Unidades Assistenciais desta Secretaria e demais órgãos interessados.**

**Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais**

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

#### Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Dental BH Brasil Comércio de Produtos Odonto Médico Hospitalar Eireli	31.401.798/0001-07	01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15.
AMP Hospitalar	16.698.619/0001-51	07, 11.

#### Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.	Valor	Valor Total (R\$)
		Quant.	Unitário (R\$)	



01	(79054) Resina Foto Opallis 4G DA1 FGM. Resina Fotopolimerizavel, Microhibrida Ant/Post Dentina DA1 Com 4G. M-Opallis F-FGM P-NAC RMS - 8172310008 RMS 8017230008	UN	20	32,08	641,60
02	(79055) Resina Foto Opallis 4G DA2 FGM. Resina Fotopolimerizavel, Microhibrida Ant/Post Dentina DA2 Com 4G. M-Opallis F-FGM P-NAC RMS 80172310008	UN	30	32,08	962,40
03	(79056) Resina Foto Opallis 4G DA3 4G FGM. Resina Fotopolimerizavel, Microhibrida Ant/Post Dentina DA3 Com 4G. M-Opallis F-FGM P-NAC RMS 80172310008	UN	30	32,08	962,40
04	(79057) Resina Foto Opallis 4G DA3,5 FGM. Resina Fotopolimerizavel, Microhibrida Ant/Post Dentina DA3,5 Com 4G. M-Opallis F-FGM P-NAC RMS - 80172310008	UN	20	32,08	641,60
05	(79087) Resina Foto Opallis 4G DB1 FGM. Resina Fotopolimerizavel, Microhibrida Ant/Post Dentina DB1 Com 4G. M-Opallis F-FGM P-NAC RMS 80172310008 Venc 10/09/197	UN	08	32,08	256,64
06	(79088) Resina Foto Opallis 4G DB2 FGM. Resina Fotopolimerizavel, Microhibrida Ant/Post Dentina DB2 Com 4G. M-Opallis F-FGM P-NAC RMS 80172310008	UN	08	32,08	256,64
07	(79089) Resina Composta fotopolimerizável Nanoparticulada dentina. Cor B3 Marca: 3M Reg Anvisa 80284930233	UN	04	174,00	696,00
08	(79090) Resina Foto Opallis 4G EA1 FGM. M-Opallis F-FGM P-NAC RMS 80172310008	UN	10	32,08	320,80
09	(79102) Resina Foto Opallis 4G EA2 FGM. M-Opallis F-FGM P-NAC RMS 80172310008	UN	14	32,08	449,12
10	(79103) Resina Foto Opallis 4G EA3 FGM. M-Opallis F-FGM P-NAC RMS 80172310008	UN	14	32,08	449,12
11	(79104) Resina Composta fotopolimerizável Nanoparticulada esmalte. Cor A3,5 Marca: 3M Reg Anvisa 80284930233	UN	14	129,00	1.806,00
12	(79105) Resina Foto Opallis 4G EB1 FGM. Resina Fotopolimerizavel, Microhibrida Ant/Post Esmalte Eb1 Com 4G. M-Opallis F-FGM P-NAC RMS 80172310008	UN	04	32,08	128,32
13	(79106) Resina Foto Opallis 4G EB2 FGM. Seringa ergonomica com tampa fixada ao corpo. M-Opallis F-FGM P-NAC RMS 80172310008	UN	04	32,08	128,32
14	(79107) Resina Foto Opallis 4G EB3 FGM. Resina Fotopolimerizavel, Microhibrida Ant/Post Dentina EB3 Com 4G. M-Opallis F-FGM P-NAC RMS 80172310008	UN	02	47,96	95,92
15	(79108) Resina Foto Opallis 4G T Neutral Incissal FGM. (Foto) M-Opallis F-FGM P-NAC RMS 80172310008	UN	10	47,96	479,60
Valor Total				R\$ 8.274,48	

**Itens Desertos: 02.**

**Itens Fracassados: 04, 18.**

**Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

**Normas Regulamentares:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais

nº 5.450/2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo de creto Estadual nº 7.437/2011 e de mais normas aplicáveis a matéria.

**Informações:** Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 153617

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/2019

Processo: **201900010023481**

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: **Registro de preços para eventuais aquisições de de insumos laboratoriais a serem utilizados nas Seções de Medicamentos, Físico-Química de Alimentos, Microbiologia de Alimentos, Produção de Meios de Cultura e Reagentes e Entomologia do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO e demais órgãos interessados.**

**Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais**

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

**Empresas Adjudicatárias:**

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda - EPP	05.895.525/0001-56	01, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32,34, 36, 40.
Merck SA	33.069.212/0008-50	31, 33.

**Itens Adjudicados:**

It.	Especificação	Unid.		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		Quant.			
01	(62481) 2,4 DINITROFENILHIDRAZINA PARA ANÁLISE - CAS 119-26-6. Acompanha certificado de análise. FORNECIDO EM FRASCO COM 100GR; Marca INLAB	GR	100	6,50	650,00
05	(62157) ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL PARA ANÁLISE -CAS 64-19-7. FRASCO COM 1000ML; Marca NEON	FR	11	55,00	605,00
06	(62459) ÁCIDO ORTO-FOSFÓRICO 85% PARA ANÁLISE - CAS 7664-38-2. FORNECIDO EM FRASCO COM 1000ML Marca NEON	ML	7.000	0,11	770,00
07	(63260) AMIDO SOLÚVEL - CAS 9005-84-9. FORNECIDO EM FRASCO COM 250GR; Marca NEON	GR	1.000	0,17	170,00
08	(62463) BICARBONATO DE SÓDIO PARA ANÁLISE - CAS 144-55-8. Marca NEON	GR	1.500	0,03	45,00
10	(14666) CLORETO FÉRRICO HEXA HIDRATADO FORNECIDO EM FRASCO COM 500GR Marca NEON	GR	500	0,16	80,00
12	(79759) DICROMATO DE POTÁSSIO, PA CAS 777850-9, PUREZA MIN.99,0% FORNECIDO EM FRASCO COM 100GR; Marca NEON	GR	200	0,13	26,00

13	(62477) DICROMATO DE POTÁSSIO, PUREZA DE PADRÃO PRIMÁRIO - CAS 7778-50-9. FORNECIDO EM FRASCO COM 150GR CODIGO: P2588 Marca SIGMA	GR	150	8,28	1.242,00
15	(62070) FORMALDEÍDO PARA ANÁLISE Marca ICARAI	FR	02	15,60	31,20
16	(62499) FOSFATO DE AMÔNIO DIBÁSICO - CAS 7783-28-0. FORNECIDO EM FRASCO COM 1000GR; Marca NEON	GR	2.000	0,12	240,00
18	(62500) FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO ANIDRO - CAS 7758-11-4. Marca: DINAMICA	GR	4.000	0,13	520,00
19	(62438) HEPTANOSULFONATO DE SÓDIO PARA CROMATOGRAFIA 98%. FORNECIDO EM FRASCO COM 25GR Marca: TEDIA	GR	100	28,95	2.895,00
20	(61768) HIDRÓXIDO DE SÓDIO - ensaio mínimo: 97 % ACS MICROPOLAS FRASCO COM 1KG; Marca: NEON	KG	01	80,00	240,00
23	(70580) METILPARABENO, (NIPAGIN); Marca: DINAMICA	KG	01	123,04	123,04
24	(62518) NAFTALENO PS - CAS 91-203. FORNECIDO EM FRASCO COM 100GR; Marca: NEON	GR	100	1,25	125,00
25	(71490) NITRATO DE PRATA P. A. AgNO <sub>3</sub> , teor 99,0% FORNECIDO EM FRASCO COM 25GR; Marca: NEON	GR	25	6,90	172,50
26	(63274) OCTANOSSULFONATO DE SÓDIO FORNECIDO EM FRASCO COM 100GR; Marca: TEDIA	GR	100	48,98	4.898,00
28	(70582) PROPILPARABENO, (NIPAZOL); Marca: DINAMICA	KG	01	208,08	208,08
29	(29868) SOLUÇÃO KCL 3M. FORNECIDO EM FRASCO COM 1000ML; Marca: NEON	ML	1.000	0,04	40,00
30	(63281) SULFATO DE SÓDIO ANIDRO - CAS 775782-6. FORNECIDO EM FRASCO COM 1000GR; Marca: NEON	GR	1.000	0,14	140,00
31	(79764) Solucao tampao pH 10.00 (20 GRAD C) Certipur® 0,12 240,00 (2) Buffer solution pH 10.00 (20 GRAD C) CertipurÁ® Marca: Supelco Fabricante: Merck Registro M.S.: NÃO Cód. Barras: 38220090	ML	2.000	0,12	240,00
32	(54299) TAMPÃO pH 2,0 para calibração de pHmetro e monitoramento de eletrodos de pH. FORNECIDO EM FRASCO COM 1000ML; Marca: QUIMLAB	ML	2.000	0,24	480,00
33	(62524) Solucao tampao pH 4.00 (20 GRAD C) Certipur® 0,12 240,00 Buffer solution pH 4.00 (20 GRAD C) CertipurÁ® Marca: Supelco Fabricante: Merck Registro M.S.: NÃO Cód. Barras: 38220090	ML	2.000	0,12	240,00

34	(62525) TAMPÃO PH 7,0. PARA CALIBRAÇÃO DE PHMETRO FORNECIDO EM FRASCO COM 1000ML; Marca: QUIMLAB	ML	2.000	0,28	560,00
36	(63282) TIOSSULFATO DE SÓDIO PENTAHIDRATADO (Na <sub>2</sub> S <sub>2</sub> O <sub>3</sub> x5H <sub>2</sub> O) - CAS 1010217-7. FORNECIDO EM FRASCO COM 1000GR; Marca: NEON	GR	5.000	0,05	250,00
40	(71524) VERMELHO DE METILA para análise. FORNECIDO EM FRASCO COM 100GR; Marca: NEON	GR	100	0,89	89,00
Valor Total					R\$ 15.079,82

**Itens Desertos: 04, 38.**

**Item Fracassado: 02, 03, 09, 11, 14, 17, 21, 22, 27, 35, 37, 39.**

**Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

**Normas Regulamentares:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo de creto Estadual nº 7.437/2011 e de mais normas aplicáveis a matéria.

**Informações:** Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 153634

## Secretaria de Estado da Economia

Portaria 683 SGI/2019 - ECONOMIA

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Economia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 12.695, de 11 de setembro de 1995 que trata da Criação da Política Estadual de Atenção ao Deficiente, o Fundo Estadual de Apoio ao Deficiente, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Ofício Circular nº 45/2019 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, processo administrativo nº 201910319004041,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realização de levantamento quanto a necessidade de adequações no espaço físico - **ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA** e **BARREIRAS DE COMUNICAÇÕES** (qualquer obstáculo que impeça a interação do cidadão, que abrange entre outras opções a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS).

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá construir um Plano de medidas das Unidades da Secretaria da Economia observando as diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e na Lei Estadual nº 12.695/1995. Para realização do estudo deverão ser observados os critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 9050 de 31/05/2004, tendo em vista que esta Norma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto do projeto construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá encaminhar anualmente relatório para a Secretaria de Desenvolvimento Social - Gerência de Inclusão da Pessoa com Deficiência "Relatório de Atividades e Plano de Ação" inerentes à Política de Atenção à Pessoa com Deficiência.

Art. 4º Designar os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho, que ficará responsável pelas ações acima elencadas:

1. Eduardo Brasil Artiaga - CPF: 160.048.501-44, Matrícula 252910-6, Função: Coordenador de Engenharia e Arquitetura, Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;
2. Julia Macedo Monteiro Del Castilho - CPF: 107.866.287-82, Matrícula 4982809.6, Função: Arquitecta, Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;
3. Rivalda Alves da Silva - CPF: 280.843.061-20, Matrícula 67091, Cargo: Técnico Fazendário, Gerência de Gestão e De-



envolvimento de Pessoas;

4. Juliano José de Faria - CPF: 002.017.031-90, Matrícula 423011.6, Função: Técnico em Segurança do Trabalho;

5. Cristiane Moraes dos Santos - CPF: 619.298.161-20, Matrícula 570002.7, Cargo: Técnico em Gestão Pública, Gerência de Apoio Administrativo e Logístico.

6. Elza Aparecida de Sá - CPF: 360.570.701-78, Matrícula 167921.0, Cargo: Técnico em Gestão Pública, Gerência de Contas Públicas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2019.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

Juarez Reis Rosa de Souza  
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 153464

#### EXTRATO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 201800004028733- Autuado em 04/05/2019  
CONVÊNIO DE MUTUA COLABORAÇÃO Nº 011/2019

OBJETO: A colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA, para permuta de informações, a mutua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico para aumento das arrecadações estadual e municipal, bem como melhorar o atendimento aos clientes contribuintes.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Termo de Cooperação.

PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA, CNPJ/MF nº 01.492.098/0001-04.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019

Protocolo 153454

#### EXTRATO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 201800004031096- Autuado em 02/07/2019  
CONVÊNIO DE MUTUA COLABORAÇÃO Nº 010/2019

OBJETO: A colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS DE GOIÁS, para permuta de informações, a mutua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico para aumento das arrecadações estadual e municipal, bem como melhorar o atendimento aos clientes contribuintes.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Termo de Cooperação.

PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS DE GOIÁS, CNPJ/MF nº 01.126.143/0001-07.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019

Protocolo 153455

#### EXTRATO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 201800004031962- Autuado em 21/05/2019  
CONVÊNIO DE MUTUA COLABORAÇÃO Nº 012/2019

OBJETO: A colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS, para permuta de informações, a mutua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico para aumento das arrecadações estadual e municipal, bem como melhorar o

atendimento aos clientes contribuintes.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Termo de Cooperação.

PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS, CNPJ/MF nº 01.740.588/0001-82.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019

Protocolo 153456

#### EXTRATO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 201900004000581- Autuado em 11/04/2019  
CONVÊNIO DE MUTUA COLABORAÇÃO Nº 016/2019

OBJETO: A colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUÊLÂNDIA, para permuta de informações, a mutua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico para aumento das arrecadações estadual e municipal, bem como melhorar o atendimento aos clientes contribuintes.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Termo de Cooperação.

PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUÊLÂNDIA, CNPJ/MF nº 02.215.895/0001-07.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019

Protocolo 153457

#### EXTRATO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 201900004001420- Autuado em 16/04/2019  
CONVÊNIO DE MUTUA COLABORAÇÃO Nº 014/2019

OBJETO: A colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO, para permuta de informações, a mutua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico para aumento das arrecadações estadual e municipal, bem como melhorar o atendimento aos clientes contribuintes.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Termo de Cooperação.

PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO, CNPJ/MF nº 01.170.331/0001-32.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019

Protocolo 153458

#### EXTRATO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 201900004082150- Autuado em 13/09/2019  
CONVÊNIO DE MUTUA COLABORAÇÃO Nº 013/2019

OBJETO: A colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA, para permuta de informações, a mutua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico para aumento das arrecadações estadual e municipal, bem como melhorar o atendimento aos clientes contribuintes.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Termo de Cooperação.

PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA, CNPJ/MF nº

02.394.765/0001-89.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019

Protocolo 153459

#### EXTRATO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 201900004073326- Autuado em 20/08/2019

CONVÊNIO DE MUTUA COLABORAÇÃO Nº 015/2019

OBJETO: A colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS, para permuta de informações, a mutua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico para aumento das arrecadações estadual e municipal, bem como melhorar o atendimento aos clientes contribuintes.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Termo de Cooperação.

PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS, CNPJ/MF nº 02.056.737/0001-51.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019

Protocolo 153461

#### Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central (PREVCOM-BrC)

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO Nº: 201715844000009; OBJETO DO ADITIVO:

Alteração da titularidade da Contratada e reajuste contratual;

PARTES: Contratante - PREVCOM-BrC, Contratada (incorporada)

- ATENA TECNOLOGIA LTDA; Contratada (incorporadora)

SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA;

ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO: 4,05% IPCA/IBGE, DATA DA

ASSINATURA DO ADITIVO: 17/10/2019.

Protocolo 153626

### Secretaria de Estado de Cultura

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, torna público o resultado da licitação acima mencionada, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços diários de limpeza, conservação, higienização e copa, recepcionista, porteiro, jardinagem, ascensorista e piscineiro, incluindo o fornecimento de mão de obra, de materiais, produtos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e locação de caçamba para recolhimento de entulhos, bem como de proteção coletiva (EPC's) para atender a Secretaria de Estado de Cultura e suas unidades, por um período de 12 (doze) meses, referente ao processo nº 201917645000604, do tipo menor preço global. Empresa vencedora: TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.312.256/0001-60, valor R\$ 3.329.997,72 (três milhões trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

Goiânia, 29 de outubro de 2019.

**Edival Lourenço de Oliveira**  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 153575

## AUTARQUIAS

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

Portaria 56/2019 - GOIAS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de alienação e desfazimento nos termos que dispõe a Lei nº 19.853 de 03 de outubro de 2017, Lei nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 12 de 07 de dezembro de 2018, com as seguintes atribuições:

1. Receber da setorial de patrimônio, através de processo SEI, a comunicação da existência de bens inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);
2. Avaliar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:
  1. Bom - em perfeitas condições de uso;
  2. Ocioso - em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;
  3. Recuperável - em possibilidade de recuperação e economicamente viável;
  4. Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;
  5. Irrecuperável - quando inutilizado para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.
3. Identificar, entre os bens inservíveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos Administração Pública;
4. Realizar os procedimentos necessários para a avaliação de bens considerados inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;
5. Agrupar os bens em lotes, para o caso de desfazimento através da modalidade de alienação - leilão;
6. Instruir o processo de alienação e desfazimento com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem avaliado (inciso III), e encaminhá-lo à setorial de patrimônio para prosseguimento dos trâmites.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão a ser composta por no mínimo 03 (três) servidores, dos quais pelo menos 2/3 (dois terços) sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- **Aguinelo Francisco Rodrigues**, CPF nº 276.428.521-34, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, que a presidirá;
- **Sebastião Benvindo de Souza Júnior**, CPF nº 211.222.701-78, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa;
- **Anne Karoline Pureza Inácio**, CPF nº 032.673.571-28, ocupante do cargo de Gerente de Compras e Apoio Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.  
Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.

**Fabício Borges Amaral**  
Presidente

Protocolo 153444



Portaria 57/2019 - GOIAS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2019 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- **Aguielo Francisco Rodrigues**, CPF nº 276.428.521-34, ocupante do cargo Assistente de Gestão Administrativa, que a presidirá.

- **Rosângela Maria da Silva Santos**, CPF nº 307.646.881-20, ocupante do cargo Assistente de Gestão Administrativa;

- **Sebastião Benvindo de Souza Júnior**, CPF nº 211.222.701-78, ocupante do cargo Assistente de Gestão Administrativa;

- **Anne Karoline Pureza Inácio**, CPF nº 211.222.701-78, ocupante do cargo Gerente de Compras e Apoio Administrativo.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.

Fabício Borges Amaral  
Presidente

Protocolo 153446

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –  
AGRODEFESA**

**DECISÃO Nº 05/2019**

Processo Administrativo Disciplinar nº 201800066000061; em desfavor do servidor Rudlei Silva Almeida, por infração, em tese, ao art. 303, incisos XVI e XXX, da Lei nº 10.460/88.

**Conclusão:**

1) **RECONHECER E DECLARAR A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA AÇÃO** com relação aos atos imputados ao servidor **RUDLEI SILVA ALMEIDA**, objetos deste PAD;

2) Determinar o **arquivamento** do processo nos moldes da Lei nº 10.460/88, após a publicação do extrato desta decisão no DOE.

Cumpra-se, em Goiânia, aos 14 dias do mês de Outubro de 2019.

José Essado Neto  
Presidente da Agrodefesa

Protocolo 153452

**Agência Goiana de Infraestrutura e  
Transportes**

**Portaria n. 351/2019 - GOINFRA**

Considerando que a cessão de uso de bens públicos se caracteriza como ato discricionário e precário, podendo ser revogada a qualquer momento, sem qualquer ofensa a direito adquirido do beneficiário;

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** todos os Termos de Cessão de Uso de maquinários firmados entre a AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES e Prefeituras do Estado de Goiás.

Art. 2º As Prefeituras envolvidas deverão ser devidamente oficiadas acerca do teor desta Portaria, para fins de cumprimento integral da mesma, devendo proceder à devolução dos maquinários no endereço da sede da GOINFRA (Av. Governador José Ludovico de Almeida, n. 20, BR 153 km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-GO), às expensas das respectivas Prefeituras.

Art. 3º Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias para devolução dos maquinários, a contar do recebimento do ofício de que trata o artigo 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2019.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**Pedro Henrique Ramos Sales**  
Presidente

Protocolo 153627

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE N.º 053/2019-PR-PROSET. COMPROMITENTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **COMPROMISSÁRIO(A):** FGR URBANISMO JARDINS HENEDINA SPE LTDA. **OBJETO:** ocupação da faixa de domínio para implantação de acesso residencial, na margem direita da Rodovia Estadual GO-020, entre o km 5 + 200m e km 6 + 250 metros, trecho: Goiânia/Bela Vista, neste Estado. **PROCESSO N.º 16267/2018.**

Protocolo 153471

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

Portaria 961/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025043845, especialmente, o Despacho nº 93/2018 SEI - CORSET (9709651) da Corregedoria Setorial deste Órgão e, com fulcro nos artigos 1º e 5º, da Lei

Estadual nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo rito **SUMÁRIO**, nos termos dos artigos 327, § 1º c/c art. 331, inciso II, da Lei 10.460/88, em face do servidor qualificado nos autos do processo 201900025043845, por transgredir, em tese, o Estatuto do Servidor Público ao **valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ilícito**; em razão da cobrança indevida de taxas, quando do atendimento de usuários, infração disciplinar prevista no art. 303, inciso IV e X da Lei 10.460/88 e alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os servidores **ROSELY CAROLINA DOS SANTOS SANTANA (assistente de trânsito, matrícula nº 2847698.24), MÁRIO LUIZ EVANGELISTA (Advogado, matrícula 23295730), e IVANETE GONÇALVES DE CAMARGO (Técnico Administrativo)**, conforme portaria 688/2019, para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira, e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, pelo rito sumário, com fulcro nos arts. 315, §1º, 327, § 1º c/c art. 331, inciso II da Lei 10.460/88.

Art. 3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - À Corregedoria Setorial para cumprimento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 23 de outubro de 2019.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 153453

Portaria 967/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025060864, especialmente o Despacho nº 31/2019 - Documento SEI (9237606) da Corregedoria Setorial deste Departamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância, designando a servidora/auditora **Ivanete Gonçalves de Camargo**, membro da Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, instituída pela Portaria nº 688/2019-DETRAN, para proceder as diligências de suposta irregularidade a fim de se apurar indícios de autoria e materialidade do presente fato, qual seja: suspeita de irregularidade no serviço de comunicado de venda referente ao veículo placa KDP-2704.

Art. 2º - À Corregedoria Setorial para cumprimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 28 de outubro de 2019.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 153460

Portaria 962/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025075105, bem como o Despacho nº 1902/2019 SEI (9287286) - GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** os serviços de transferência de propriedade e UF dos incisos abaixo relacionados, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, do veículo marca **FIAT/TORO ENDURANCE AT**, placa **QOX4984**, ano/modelo: **2018/2019**, chassi nº **9882261CXKKC18331**, em razão de adulteração do CRV, conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste órgão, devendo

**RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: UNIDAS SA - CNPJ nº 04.437.534/0014-55 no Estado de Minas Gerais:**

I- Atendimento **108645314** transferência de propriedade de GUSTAVO CAIONE para ALVARO BARBOSA ESPINDOLA CORREA;

II- Atendimento **108601974** transferência de propriedade e UF de UNIDAS SA para GUSTAVO CAIONE;

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 28 dias do mês de outubro de 2019.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 153467

Portaria 963/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025082248, bem como o Despacho nº 2222/2019 - GEAUD (9744758) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **107919858**), do veículo marca **VW/CROSSFOX**, placa **MEO0494**, ano/modelo: **2008/2009**, chassi nº **8AJFY22G1D8005934**, do nome de **MARCOS FRANCISCO CONCEICAO MACIEL** para **TIAGO APARECIDO DA COSTA**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **MARCOS FRANCISCO CONCEICAO MACIEL - CPF nº 018.972.675-09**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 153472

Portaria 964/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025076992, bem como o Despacho nº 2205/2019 - GEAUD (9703582) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de Emissão / Remissão CRV (sem ônus) (nº atendimento **104405534**), do veículo marca **FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL**, placa **NXQ-6134**, ano/modelo: **2012/2013**, chassi nº **9BD197173D3017971**, do nome de **JOEL CANDIDO SILVA FERREIRA JUNIOR** para **REGINALDO MEDEIROS VALIM**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **JOEL CANDIDO SILVA FERREIRA JUNIOR - CPF nº 340.977.658-33 e ao Estado de Goiás**, em razão do serviço ter sido solicitado sem a ciência do proprietário do veículo, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.



Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 153473

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 365/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 29 de Outubro de 2019

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 153436

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 366/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 29 de Outubro de 2019

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 153437

## Goias Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processos nºs 201911129003588-201911129003737-  
201911129003589- 201911129004051

Instituidor do benefício: Carlos Roberto de Oliveira. Data do Óbito: 07/05/2019. Pensionistas: Daniela Hanani Soares Magalhães e Angelo Ozeias Silva de Oliveira, filhos previdenciariamente menores, início: 07/05/2019, com extinção em 21/11/2022 e 06/08/2026, respectivamente, ou quando incorrer em qualquer das causas de extinção previstas no art. 66 da Lei Complementar nº 77/2010. Despacho Concessor nº 4189/2019 - GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 153440

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201311129003773 (201911129003686)

Instituidor do benefício: Renato Oliveira Alkimim. Data do Óbito: 30/06/2013. Novo Pensionista: Pedro Antônio Siqueira Alkimim, filho menor, início: 17/05/2019, fim: 20/12/2034. Cota alterada da companheira Kedma Resende Pereira. Despacho Concessor nº 4197/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 153441

## Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Processo nº 201800022049693**

Extrato nº 067/2019

### 1- AS PARTES

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO**, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Sílvio Antônio Fernandes Filho, portador do CPF nº 874.877.641-68 e RG nº 3405959/GO.

**Sr. Joaquim Orosimbro de Sousa Parreira**, brasileiro, portador do RG nº 140.9347 2º VIA (DGPC-GO) e do CPF nº 162.318.561-00.

### 2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Fundamentado na Dispensa de Licitação nº 011/2019, de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

### 3- DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para instalação do Posto de Atendimento do IPASGO, localizado na rua Osvaldo de Assis Pimentel, nº 599, Qd. N-1, Lt. 13, Setor Araguaia, Aragarças - GO, com área de 46,41 m², por um período de 12 (doze) meses.

### 4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e eficácia após sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, com fundamento no Art. 62, § 3º, Inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93.

### 5- VALOR DO CONTRATO

O valor anual do presente CONTRATO está orçado em R\$ 7.028,28 (sete mil, vinte e oito reais e vinte e oito centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 1.425,14

(mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), no Programa 2019.18.61.04.122.4001.4001.03 (220) e elemento de despesa 3.3.90.36.05, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00344, datado de 14/10/2019. E para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.

Protocolo 153462

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2019 - FAPEG  
(Fortalecimento de Competências FAPEG / EMBRAPPII)

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em seu sítio (<http://www.fapeg.go.gov.br/>) o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2019 - FAPEG - Fortalecimento de Competências FAPEG / EMBRAPPII, com o objetivo de apoiar a execução de projetos de fortalecimento de competências nas linhas de pesquisa de interesse definidas entre FAPEG e EMBRAPPII, conforme processo nº 201810267000028.

Goiânia, 29 de outubro de 2019.  
Robson Domingos Vieira  
Presidente

Protocolo 153483

Portaria 113/PRES/2019 - FAPEG

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Designar as servidores a seguir identificadas, para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento ao art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais atos normativos que disciplinam a matéria, para processar e julgar as licitações realizadas no âmbito da FAPEG. I - Presidente: Solange Maria Silva, CPF nº 348.044.631-00, cargo: Analista de Gestão Governamental; II - Membro: Luciana de Jesus Madureira, CPF nº 370.822.801-49, cargo: Analista de Desenvolvimento Rural; III - Membro: Andressa Gustavo de Souza Mendes Leão, CPF nº 037.109.811-40, cargo: Assessor A9. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 03-PRES. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Goiânia aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Protocolo 153484

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2019.12.002554, que objetiva a contratação da empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A, para prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores lotados na Gerência de Tecnologia da Informação, através da assinatura anual de 08 (oito) licenças de acesso aos cursos online da Plataforma Alura, decidiu declarar Dispensável a Licitação para a referida contratação, por se enquadrar nos termos do caput do Art. 29, Inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016. Pela contratação das licenças por um período de 12 (doze) meses, a GoiásFomento pagará à contratada, uma parcela única no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.36.10.001.000-5 - Despesas de Pessoal - Treinamentos/Servidores.

Goiânia, 21 de outubro de 2019  
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA - Presidente da CPL

Protocolo 153597

**CELGP**

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT  
EXTRATO DE CONTRATO - Art.148, RILC e art. 61, P.U., LEI  
8.666/93

. PR-PRGE 083/2019 (Processo nº 15.502271-04). SEPNET:  
201810269000068. Objeto: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato  
PR-PRGE 055/2015. Contratada: Consórcio SVC Luziânia. CPNJ:  
23.965.937/0001-05, constituído pelas empresas SIMENS LTDA.  
CNPJ: 44.013.159/0031-31 e GRANTEL ENGENHARIA LTDA,  
CPNJ: 81.732.042/0001-19. Vigência: Prorrogado o prazo até dia 31  
de dezembro de 2019.

.PR-PRGE 120/2019 (Processo nº 19.500132-01). SEPNET:  
201910269000022. Objeto: Prestação de serviços de análise de  
óleo mineral e papel isolante de transformadores de potência com  
classe de tensão 230kV. Contratada: ACS Consultoria e Serviços  
LTDA. CNPJ: 02.208.188/0001-93. Valor Contratual: R\$ 8.730,00  
(oito mil, setecentos e trinta reais) Vigência: 12 (doze) meses.

. PR-PRGE 123/2019 (Processo nº 17.500986-07). SEPNET:  
201710269000032. Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato  
PR-PRGE 084/2017. Contratada: DC ENG - EIRELI. CNPJ:  
21.369.305/0001-45. Vigência: Prorrogada por mais 90 (noventa)  
dias. Valor: R\$ 9.935.023,43 (nove milhões, novecentos e trinta e  
cinco mil, vinte três reais e quarenta e três centavos).

Protocolo 153612

**Metrobus Transporte Coletivo S/A**

PROCESSO: 201800915

ASSUNTO: 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de  
Serviços nº020/19

OBJETO: Serviços Terceirizados para Execução de Atividades  
nas Áreas de Manutenção e Operação da Frota Operacional,  
Manutenção Predial e Serviços de Apoio Administrativo/Operacional.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Globo Prestação de Serviços e Administração de  
Limpeza Eireli

VALOR: R\$ 4.275.548,04

ASSINATURA: 07/10/2019

NORMA LEGAL: - Pregão Eletrônico nº 008/19 -Baseado na Lei nº  
13.303/16

SIGNATÁRIOS: Paulo César Reis, Antonio Márcio Miguel - Metrobus  
e Leticia Aparecida de Castro Sousa - Globo Prestação de Serviços  
e Administração de Limpeza Eireli.

Paulo César Reis  
Diretor Presidente

Protocolo 153522

**A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público a  
ratificação da dispensa de licitação nº 035/19 para contratação  
da empresa Isti Informática & Serviços Ltda-Me, inscrita no  
CNPJ sob o nº 10.554.387/0001-81, no valor de R\$ 3.250,00; nos  
termos do Art. 143, I, do Regulamento Interno de Licitações e  
Contratos da Metrobus, conforme processo 201900548, visando  
o Fornecimento de Licença de Uso de Solução de Antivírus  
Corporativo.**

**PAULO CEZAR REIS  
DIRETOR PRESIDENTE**

Protocolo 153524

**SANEAGO**

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**Pregão Eletrônico nº 062/2019**

**Processo: 18745/2017 - Saneago**

Licitação realizada no dia 23 de outubro de 2019 às 09h (nove horas)

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE materiais hidráulicos, a serem utilizados  
nas obras de ampliação do sistema de esgoto sanitário - interme-  
diário meia ponte, cidade de GOIÂNIA-GO, DA SANEAMENTO DE  
GOIÁS S.A.

**Licitação Deserta** por não comparecer interessados ao certame.

Goiânia, 25 de outubro de 2019.

Roberto Braga

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 153218

**TRIBUNAIS DE CONTAS****Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**Processo nº:** 201700047002636. **Contratante:** Tribunal de Contas  
do Estado de Goiás. **Contratada:** Master Produções Promoções  
e Publicidades LTDA (CNPJ: 09.814.909/0001-58). **Objeto do  
Aditivo:** Prorrogação do prazo contratual. **Fundamentação  
Legal:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/02 e Lei Estadual nº  
17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2019 0201 01 032 1003  
2.023. **Grupo:** 03. **Natureza de despesa:** 3.3.90.39.22. **Fonte:** 100.  
**Período de Vigência:** 22/11/2019 a 21/11/2020. **Valor total anual:**  
R\$ 119.292,36.

Protocolo 153519

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo nº:** 201700047002619. **Contratante:** Tribunal de  
Contas do Estado de Goiás - TCE-GO. **Contratada:** Apar  
Construções e Projetos LTDA. (CNPJ nº09.214.319/0001-  
94). **Fundamentação legal:** Lei Estadual nº 17.928/2012.  
**Objeto:** Repactuação de preços decorrente de Convenção  
Coletiva. **Recursos Orçamentários:** 2019 0201 01  
032 1003 2.023. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:**  
3.3.90.39.18. **Fonte:** 100. **Valor acrescido:** R\$ 4.774,97.

Protocolo 153520

**PODER LEGISLATIVO****Assembleia Legislativa****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 40 / 2019 - SRP**

**Data da sessão:** 12 / 11 / 2019 às 09:00 h

**Objeto:** Registro de preços, destinado à eventual aquisição de **CAFÉ  
EM PÓ E AÇÚCAR CRISTALIZADO**, para atender às demandas  
da **ASSEMBLEIA**. (Itens 01 e 03 são destinados à participação  
exclusiva de MEs e EPPs).

**Pregão Eletrônico nº 41/ 2019 - SRP**

**Data da sessão:** 12 / 11 / 2019 às 14:00 h

**Objeto:** Registro de preços, destinado à eventual aquisição de  
**MEDALHAS DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO  
TEIXEIRA, COMENDA BERENICE TEIXEIRA ARTIAGA,  
COMENDA ARAGUAIA, TROFÉU AROEIRA, COMENDA DOS  
IPÊS E COMENDA NABYH SALUM**, para atender às demandas  
da **ASSEMBLEIA**. (Licitação destinada à participação exclusiva de  
MEs e EPPs).

Os respectivos editais encontram-se disponíveis a todos os

interessados nos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e [al.go.leg.br](http://al.go.leg.br). Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail [licitacao@al.go.leg.br](mailto:licitacao@al.go.leg.br) e telefone: (62) 3221-3155.

Goiânia, 30 de outubro de 2019.

**Frederico Leão Abrão**  
Presidente da CL - ALEGO

Protocolo 153521

## PODER JUDICIÁRIO

### Tribunal de Justiça

#### Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

##### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 21 §4º da Lei 8666/93, torna público a republicação do edital de licitação de nº 046/2019, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a aquisição de aparelhos telefônicos, licenças de software e headset, face à alteração de data e horário de realização em virtude de impugnação ao edital.

Datas e Horários:

Recebimento das Propostas a partir das 08h00 do dia 12/11/2019

Abertura das Propostas a partir das 08h00 do dia 13/11/2019

Início da Disputa de Preços às 16h00 do dia 13/11/2019

Elma Guimarães  
Pregoeira

Protocolo 153570

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no sítio <http://www.tjgo.jus.br/> e em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). As informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, à Rua 19, quadra A8, lote 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, no horário de 08h00 às 18h00. Contato: (062) 3236-2433 e 3236-2435 e e-mail [rjayme@tjgo.jus.br](mailto:rjayme@tjgo.jus.br).

#### PREGÃO ELETRÔNICO 052/2019 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 201905000167871

Aquisição de suprimentos para impressão

Recebimento das Propostas a partir das 08h00 do dia 13/11/2019

Abertura das Propostas a partir das 08h00 do dia 14/11/2019

Início da Disputa de Preços às 16h00 do dia 14/11/2019

Rogério Jayme  
Pregoeiro

Protocolo 153616

## MINISTÉRIO PÚBLICO

##### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

**Processo:** 201900432896 **Licitação:** Pregão eletrônico, Edital nº 06/2016, Contrato nº 42/2016 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 42/2016 **Contratante:** Ministério Público do

Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Norte Sul Limpeza e Conservação Ltda. **Período:** 05/01/2020 a 04/12/2020 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 1.263.100,19 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** Será emitida no exercício 2020 **Valor do Empenho:** R\$ 1.263.100,19 **Data de assinatura do contrato:** 11/10/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61

Protocolo 153479

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 201900519908 **Licitação:** Dispensa de Licitação, art. 24, II, da Lei 8.666/93, Contrato nº 104/2019 **Objeto:** Fornecimento mensal, de acordo com a necessidade e solicitação, de Água Mineral envasada em Garrafas de 20 Litros (Marca Caiapó), que será consumida pelas Promotorias de Justiça da comarca de Jataí-GO. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** N.O. Resende. **Período:** 16/11/2019 a 15/11/2020 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 2.808,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 01242 de 16 de setembro de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 351,00 **Data de assinatura do contrato:** 22/10/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61

Protocolo 153478

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 201900619783 **Licitação:** Pregão eletrônico, Edital nº 77/2019, ARP nº 35/2019, Contrato nº 112/2019 **Objeto:** A aquisição de 50 unidades de scanner de mesa com 36 meses de garantia on-site na sede do MP-GO em Goiânia-GO, da marca Avision - Modelo AD345 + Consumível. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Vetorscan Soluções Corporativas e Importação. **Período:** 29/10/2019 a 28/10/2022 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 1007 3.005 - GP/04 **Valor do Contrato:** R\$ 86.500,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00027 de 04 de outubro de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 86.500,00 **Data de assinatura do Contrato:** 29/10/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 153480

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico nº 127/2019

##### Menor Preço por Item

**Objeto:** Aquisição de material elétrico e de cabeamento estruturado. **Abertura:** 14/11/2019 às 10h00.

**Local:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: [mailto:cpl@mpgo.mp.br](mailto:mailto:cpl@mpgo.mp.br); endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas  
Goiânia, 29 de outubro de 2019.

Cinthia Tattiele de França Rodrigues Lemos

Pregoeira

Protocolo 153610

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURAS

#### Água Limpa

Prefeitura Municipal de Água Limpa

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.173.053/0001-77, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 14 de novembro de 2019, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua



do Comércio, 248, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, por empreitada global, execução dos serviços de 7.717,50m<sup>2</sup> de recapeamento em "PMF", em conformidade com o Contrato de Repasse nº 880853/2018/MCIDADES/CAIXA e especificação técnica contida no memorial descritivo e nos projetos, que se refere ao objeto da presente licitação, tudo de acordo com a, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Administração das 08h às 11h, e das 13 às 16h, para as informações necessárias. Água Limpa, 29 de outubro de 2019. MARCOS HENRIQUE MOURA MARTINS - Presidente CPL.

Protocolo 153578

## Anápolis

### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2019

O Prefeito de Anápolis-Goiás, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 064/2019 - Oferta de compra nº 45.314, dos elementos constantes no processo administrativo nº. 000032429/2019, que objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PREDIAL**, conforme solicitações nº 000339/2019; 000355/2019; 000394/2019; 000434/2019; 000411/2019; 000430/2019; 000435/2019 e 000438/2019, ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/02, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pela Pregoeira, os itens pelo valor unitário às empresas: **COMERCIAL GOIS EIRELI - ME** - CNPJ nº 19.248.658/0001-45: **Item 01 R\$ 20,00, Item 07 R\$ 6,30, Item 23 R\$ 28,00, Item 28 R\$ 0,65, Item 73 R\$ 0,64, Item 112 R\$ 343,00, Item 128 R\$ 217,10** **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** - CNPJ nº 00.226.324/0001-42: **Item 04 R\$ 1,85, Item 08 R\$ 12,65, Item 09 R\$ 357,50, Item 17 R\$ 15,13, Item 18 R\$ 41,02, Item 20 R\$ 60,00, Item 22 R\$ 2,24, Item 24 R\$ 43,65, Item 46 R\$ 4,30, Item 47 R\$ 45,00, Item 51 R\$ 8,82, Item 52 R\$ 15,23, Item 57 R\$ 1,50, Item 67 R\$ 52,09, Item 68 R\$ 152,19, Item 72 R\$ 1,45, Item 79 R\$ 2,09, Item 86 R\$ 55,94, Item 87 R\$ 55,94, Item 88 R\$ 85,00, Item 93 R\$ 9,88, Item 108 R\$ 0,10, Item 110 R\$ 166,10, Item 111 R\$ 221,10, Item 114 R\$ 200,00, Item 115 R\$ 200,00, Item 116 R\$ 250,00, Item 117 R\$ 30,00, **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - CNPJ nº 32.617.419/0001-83: **Item 06 R\$ 8,30, Item 15 R\$ 8,00, Item 16 R\$ 8,00, Item 21 R\$ 2,09, Item 25 R\$ 85,00, Item 26 R\$ 0,07, Item 33 R\$ 1,39, Item 34 R\$ 0,65, Item 35 R\$ 1,10, Item 36 R\$ 1,60, Item 37 R\$ 2,90, Item 38 R\$ 4,10, Item 39 R\$ 6,00, Item 40 R\$ 1,60, Item 41 R\$ 3,00, Item 42 R\$ 4,50, Item 43 R\$ 3,20, Item 44 R\$ 5,80, Item 48 R\$ 104,00, Item 49 R\$ 90,00, Item 50 R\$ 0,90, Item 53 R\$ 2,48, Item 54 R\$ 11,50, Item 55 R\$ 7,37, Item 56 R\$ 6,61, Item 58 R\$ 58,00, Item 59 R\$ 79,00, Item 60 R\$ 140,00, Item 62 R\$ 4,77, Item 63 R\$ 1,17, Item 65 R\$ 6,00, Item 76 R\$ 3,57, Item 77 R\$ 4,60, Item 83 R\$ 58,00, Item 84 R\$ 42,00, Item 85 R\$ 48,00, Item 89 R\$ 7,00, Item 90 R\$ 10,00, Item 91 R\$ 10,00, Item 92 R\$ 8,00, Item 94 R\$ 1,38, Item 99 R\$ 690,00, Item 100 R\$ 1.030,00, Item 101 R\$ 1.000,00, Item 102 R\$ 1.549,00, Item 109 R\$ 1,20, Item 113 R\$ 470,00, Item 119 R\$ 1,72, Item 120 R\$ 1,56, Item 121 R\$ 1,56, Item 122 R\$ 2,05, Item 123 R\$ 2,90, Item 124 R\$ 2,05, Item 125 R\$ 3,60, Item 126 R\$ 5,00, Item 127 R\$ 3,60, **PRIMAX DISTRI-BUIDORA EIRELI - ME** - CNPJ nº 18.534.798/0001-17: **Item 81 R\$ 13,14, RJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME** - CNPJ nº 27.188.196/0001-46: **Item 27 R\$ 0,55, Item 29 R\$ 0,34, Item 61 R\$ 19,95, Item 82 R\$ 7,10, S.K. FERNANDES AUTOMACÃO INDUSTRIAL** - CNPJ nº 17.870.967/0001-27: **Item 64 R\$ 5,18, Item 69 R\$ 34,00, VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME** - CNPJ nº 09.353.142/0001-07: **Item 05 R\$ 12,59, Item 13 R\$ 44,76, Item 14 R\$ 73,25, Item 30 R\$ 0,08, Item 31 R\$ 0,04, Item 32 R\$ 0,04, Item 75 R\$ 0,77, Item 78 R\$ 4,23, Item 106 R\$ 0,17, Item 107 R\$ 0,08, Item 118 R\$ 0,50, **VHPM COMERCIAL LTDA - EPP** - CNPJ nº 07.908.408/0001-05: **Item 02 R\$ 15,00, Item 10 R\$ 340,00, Item 11 R\$ 18,50, Item 12 R\$ 29,90, Item 19 R\$ 537,40, Item 45 R\$ 13,40, Item 66 R\$ 35,00, Item 70 R\$ 27,00, Item 71 R\$ 8,00, Item 80 R\$ 4,99, Item 95 R\$ 4,00, **FRACASSADOS: Item 03: Item 74: Item 96: Item 97: Item 98 Item 103: Item 104: Item 105: GABINETE DO PREFEITO**, em 27 de setembro de 2019.********

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA

Prefeito de Anápolis

Protocolo 153591

### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2019

O Município de Anápolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Decreto nº. 43.723/2019, torna pública a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, a ser realizada no dia **18 DE NOVEMBRO DE 2019**, às **15H00MIN**, na sala de reuniões da CPL, sito à Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro, nesta, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de ampliação e reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Íris Rezende Machado, na Rua da Liberdade, Praça Central, s/nº, Bairro Vila Esperança**, conforme solicitação nº. 001113/2018 da Secretaria Municipal de Educação, constante do processo administrativo nº. 000067983/2019. Os interessados em adquirir o edital completo, deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço supra, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentada mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: <mailto:licitacao@anapolis.go.gov.br>, ou consultar através do portal <http://www.anapolis.go.gov.br/>. Maiores Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 29 de outubro de 2019.

Alberico Antônio Silveira de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 153629

## Araçu

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU/GO. Torna-se publico o extrato de contrato resultante do Pregão Presencial 002/2019 da Prefeitura Municipal de Araçu-Go. Contrato de Fornecimento, empresa: SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 28.817.275/0001-06. Contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de sistema de vídeo-monitoramento nas vidas públicas do município. Valor total estimado do Contrato: R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais). Assinatura dia 22/10/2019, pela Prefeitura: Joelton Bernardo da Costa - Prefeito Municipal; Pela Contratada: Sandro Stival. CPL, Prefeitura de Araçu-Go, 22 de outubro de 2019. SIRLEY COSTA - Presidente da CPL

Protocolo 153574

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CARTA CONVITE 002/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU/GO Torna-se publico o extrato de contrato resultante do Carta Convite 002/2019 da Prefeitura Municipal de Araçu-Go. Contrato de fornecimento, empresa: PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 01.692.763/0001-03. Aquisição de um veículo automotor Fiat Fiorino Hard Working Furgão 1.4 tipo adaptado para Ambulância Simples Remoção. Valor total do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil) reais. Assinatura dia 28/10/2019, pela Prefeitura: Joelton Bernardo da Costa - Prefeito Municipal; pela Contratada: Lucas Jove Ozorio. CPL, da Prefeitura de Araçu-Go, 28 de outubro de 2019.

Protocolo 153576

## Bom Jesus de Goiás

AVISO DECISAO RECURSO  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2019

Comunicamos a decisão do Gestor com relação ao recurso interposto pela licitante SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA: Ante a tais considerações, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pela empresa SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA, porém **NEGO-LHE**

**PROVIMENTO**, mantendo-se os termos da Decisão lavrada pela CPL. Decisão publicada na íntegra no site <http://www.bomjesus.go.gov.br/>  
Bom Jesus-GO 29 de outubro de 2019  
Debora Borges de Oliveira e Silva  
Presidente C.P.L.

Protocolo 153431

## Bonfinópolis

PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS-GO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19

ERRATA 01- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
CARGO: AGENTE EDUCACIONAL

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público-CECP, designada pelo Decreto n.º 029/2019, torna público a presente errata para retificar o nome da candidata aprovada para o cargo de Agente Educacional Inscrição n.º 153845. Onde se lê "BRUNA CAROLINE GOMES ALVES MACARIO, 51,00,4º" passa a ler "BRUNA CAROLINE PERES SABOIA, 51,00,4º", excluindo da lista de aprovados a candidata BRUNA CAROLINE GOMES ALVES MACARIO. A presente errata será publicada no Placar da Prefeitura, no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e nos sites de divulgação do concurso <http://www.itame.com.br/> <http://www.bonfinopolis.go.gov.br/> Bonfinópolis-Go, 29 de outubro de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA:  
**Maria Eleusa Pires Silva Vargas Presidente da CECP, Gleinilson Carlos da Silva Secretário.**

Protocolo 153488

## Caldazinha

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 045/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALDAZINHA - GO.

CONTRATADA: TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO VAN/FURGÃO.

PROGRAMA: Recurso Emenda Parlamentar - Ministério da Saúde - Governo Federal - Proposta nº. 12225.915000/1130-01.

VALOR R\$: R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 09 de outubro de 2019 a 09 de outubro de 2020.

**EDIMON BORGES DE OLIVEIRA - Prefeito**

Protocolo 153195

## Campos Verdes

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES  
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº150/2018, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2018, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, CONTRATADO: OP7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA DE STAND'S DA 5ª EDIÇÃO DO EVENTO, DENOMINADO "FEIRA INTERNACIONAL DAS ESMERALDAS" QUE ACONTECERÁ DE 31/08 A 02/09 DE 2018. CONFORME CONVENIO GOIÁS TURISMO Nº045/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 03/09/2018, FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após a apresentação da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O Valor

total do Contrato é de R\$ 195.000,00(Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), sendo o Valor de R\$186.811,67 (Cento e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Onze Reais Sessenta e Sete Centavos) pagos através do convênio GOIÁS TURISMO de nº 045/2018, fruto do tesouro Estadual, e, o valor de R\$8.188,33,00(Oito Mil e Cento e Oitenta e Oito Reais Trinta e Três Centavos) pagos com recursos do Tesouro Municipal/Contrapartida, que serão pagos na dotação: 10 FESTIVIDADE/COMEMORAÇÕES E EVENTOS DOT. ORÇ.: 10.04.04.122.0052.2.092.3.3.90.39 Ficha:024 Fonte:100, DATA ASSINATURA: 14/08/2018.

Protocolo 153475

Estado de Goiás  
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019.** O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **11 de Novembro de 2019**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARAÇÃO DE SOLO NAS REGIÕES DO MACACO, SÃO JOÃO, ALEGRE E TIÚBAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES CONFORME LEI MUNICIPAL Nº139/2019.** Mais Informações no site <http://www.camposverdes.go.gov.br/>, e-mail: <mailto:licitacaocamposverdes@gmail.com> ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 24/10/2019.** JOSE DOS REIS DA SILVA - Gestor Municipal

Protocolo 153214

## Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA  
Pregão Presencial nº 016/2019.

Objeto: aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes para equipar o Hospital Municipal Chaud Salles (HMCS). Extrato de ata de contrato de nº 152/2019. Contratada: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 13.169.056/0001-16 Valor contratual e de R\$ 4.000,00. Extrato de ata de contrato de nº 153/2019 Contratada: GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP CNPJ: 62.413.869/0001-15 Valor contratual e de R\$ 10.005,00. Extrato de ata de contrato de nº 154/2019 Contratada: HOSPDAN COM.E SERVIÇOS HOSPITALARES CNPJ: 13.943.408/0001-49 Valor contratual e de R\$ 101.780,00. Extrato de ata de contrato de nº 155/2019 Contratada I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA CNPJ: 18.031.325/0001-05 Valor contratual e de R\$ 20.905,00. Extrato de ata de contrato de nº 156/2019 Contratada: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 13.554.905/0001-55 Valor contratual e de R\$ 3.495,00. Extrato de ata de contrato de nº 157/2019 Contratada: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 26.570.361/0001-67 Valor contratual e de R\$ 33.920,00. Extrato de ata de contrato de nº 158/2019 Contratada: UIATA RIBEIRO MOMENTE-ME CNPJ: 21.838.062/0001-47 Valor contratual e de R\$ 9.600,00Data da assinatura: 17.04.2019.

Protocolo 153582

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA  
Pregão Presencial nº 039/2019.

Objeto: contratação de empresa para registro de preços para execução de serviços topográficos para pavimentação urbanano Município de Cristalina. Extrato de ata de Contrato de nº 313/2019 Contratada: GE TOPOGRAFIA LTDA - ME CNPJ: 24.935.768/0001-15 Valor contratual e de R\$ 135.000,00 Data da assinatura: 14.10.2019.

Protocolo 153584

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA  
Homologação

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 016/2019 aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes para equipar o Hospital Municipal Chaud Salles (HMCS), para que assim produza os jurídicos e legais efeitos. Cristalina 16.04.2019. Leila Sabadin

Protocolo 153580

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA**  
Homologação

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 039/2019 contratação de empresa para registro de preços para execução de serviços topográficos para pavimentação urbanano Município de Cristalina, para que assim produza os jurídicos e legais feitos. Cristalina 11.10.2019. Jean Eustáquio Magalhães Alves

Protocolo 153581

**Damolândia****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA**  
AVISO DE RESULTADO LEILÃO 001/2019

A Prefeitura Municipal de Damolândia, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, o resultado final do Leilão Público n. 001/2019 que tem por objeto a alienação de veículos, máquinas e sucatas inservíveis a administração municipal, onde sagraram-se vencedores:

LOTE /	OBJETO /	ARREMATANTE / VALOR R\$
01	- Caminhão Basculante MB/L 1113, cor vermelha, ano/mod. 80/80 Renavam 260566195	- ROBERTO FRANCISCO ALVES - 16.000,00//
02	- Ônibus MB/OF 1113, cor branca, ano/mod. 86/86 Renavam 004408306	- ROBSON CARVALHO DE SOUSA LEONCIO -8.000,00//
03	- Ônibus VW/Irizar, cor branca, ano/mod. 05/05 Renavam 877721947	- - NÃO OUVE INTERESSADOS- - //
04	- Retroescavadeira MODELO 3C 4x4, ano/mod. 13/13	- NÃO OUVE INTERESSADOS - -//
05	- Motoniveladora G 930	- NÃO OUVE INTERESSADOS - -//

**VALOR TOTAL R\$ 24.000,00**

Com valor total do leilão de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Av. Praça Hugo Costa n. 01 Vila Mineira, Damolândia - GO. MAURO ARAÚJO DA SILVA - Presidente da CPL.

Protocolo 153585

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 019/2019.

A Prefeitura Municipal de Damolândia, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 08h30min do dia 12 de novembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Damolândia, sito à Praça Hugo Costa, nº 01, Vila Mineiro, Damolândia, GO, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, Tipo Menor Preço por Item, em conformidade com as disposições da Lei 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para conservação e manutenção dos veículos da frota municipal. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site <http://www.damolandia.go.gov.br/>. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3337-3133, e-mail <mailto:maurolicitacao17@gmail.com>, durante o horário das 07h30min às 13h00min. Mauro Araújo da Silva, Presidente.

Protocolo 153586

**Davinópolis**

Município de Davinópolis - GO. Publicação de Modalidade Convite Nº 001/2019. O Município de Davinópolis-Go, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, n.º02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 13:00 horas da tarde, do dia 07 de Novembro de 2019, modalidade convite, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa de Serviço de Locação de Aparelhamento para Evento, Visando atender as necessidades da secretaria de Indústria, Comércio Turismo e Eventos, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <http://www.davinopolis.go.gov.br/>. Davinópolis-GO, 29 de Outubro de 2019. Iara Pereira dos Santos, Presidente.

Protocolo 153506

**Edealina**

Aviso de Licitação. Pregão Presencial - Edital Nº 019/2019. O Município de Edealina, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que, fará realizar no dia 12/11/2019, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), Rua 06, Qd 34, s/n, antigo hospital evangélico, Centro, Fone (64)3480-1133, licitação na modalidade pregão presencial tipo menor preço, com vistas a Locação de uma Escavadeira hidráulica, potência 140 HP. Especificações descritas no Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, das 08:30 as 11:00 e das 13:30 as 16:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de fotocópia do edital, ou pelo e-mail: <mailto:licitacaoecontratos@hotmail.com>. Publique-se. Edealina, 30 de outubro de 2019. Aline Gonçalves da Silva, Pregoeira.

Protocolo 153615

**Flores de Goiás**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2019. O Município de Flores de Goiás/GO, torna público que fará realizar as 08:00 horas do dia 12 de outubro de 2019**, em sua sede, sito a Praça da Matriz, nº44, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, **licitação** na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço por item, para **registro de preços e contratação de empresa para aquisições de gêneros alimentícios**. A documentação e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado em horário comercial ou no site <http://www.floresdegoias.go.gov.br/> Flores de Goiás, 28 de outubro de 2019. **Luzia Cicero Martins - Pregoeira**

Protocolo 153573

**Formosa****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA**  
AVISO DE LICITAÇÃO 069/2019

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, no dia 13 de novembro de 2019, às 09:00 horas, licitação na Modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de bens para manutenção e conservação de prédios públicos no município de Formosa-GO, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br/>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira

Protocolo 153589

**Goianésia****MUNICIPIO DE GOIANÉSIA AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2.019

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 9:00 (nove horas) do dia 11 de novembro de 2.019 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e médicos hospitalares das Unidades básicas de saúde, Hospital Municipal, UPA, SAMU, o Centro de Especialidades Odontológicas e o Centro de Reabilitação no Município de Goianésia-GO, conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site <http://www.goianesia.go.gov.br/>.

Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9425 e 3389-9449. Goianésia - Goiás, 29 de outubro de 2.019.

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO-Pregoeiro

Protocolo 153496

## Goianira

Extrato Do Termo De Distrato Unilateral Do Contrato Nº089/2015. Contratante: Município De Goianira. Contratado: NG Asfaltos E Engenharia Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Do Ramo De Engenharia Para Execução De Recapeamento Asfáltico Em CBUQ Em Varias Ruas E Avenidas No Município De Goianira. Data Do Distrato: 01 De Julho De 2019 . Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, Art. 78, Inciso Xii E Suas Alterações Posteriores. Carlos Alberto Andrade Oliveira. Prefeito Municipal

Protocolo 153568

## Goiatuba

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Município de Goiatuba, Estado de Goiás, no exercício de sua competência legal e atendendo a solicitação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o resultado da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019, tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Execução da Urbanização do Lago Municipal no Córrego Lageado, no município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União pelo Contrato de Repasse nº 0321065-62 / 2010 / Ministério do Turismo / CAIXA, Processo nº 2634.0321065-62/2010, Convênio SICONV nº 0054702010, pelo critério de proposta de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global, de acordo com as exigências do edital normativo a favor da firma: SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, situada na Rua João Porfírio, s/n, Qd. 10, Lt. 07, Setor Morada do Sol, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CNPJ: 21.019.862/0001-36, no valor global de R\$ 1.453.675,02 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos), sendo vencedora do certame. Goiatuba - GO, 23 de Outubro de 2019. GILSON ROSA BATISTA, Gestor Municipal

Protocolo 153219

### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 067/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO. CONTRATADA: A EMPRESA SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.019.862/0001-36, estabelecida na Rua João Porfírio, s/nº, Qd. 10 Lote 07, Setor Morada do Sol, Hidrolândia - GO. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Execução da Urbanização do Lago Municipal no Córrego Lageado, no município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União pelo Contrato de Repasse nº 0321065-62 / 2010 / Ministério do Turismo / CAIXA, Processo nº 2634.0321065-62/2010, Convênio SICONV nº 0054702010, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos, conforme ata de julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº: 003/2019, fazem parte integrante do mesmo. VALOR: R\$ 1.453.675,02 (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. Início: 25/10/2019 Término: 25/10/2020. PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras. Goiatuba-Goiás, 25 de outubro de 2019. GILSON ROSA BATISTA, Gestor Municipal.

Protocolo 153220

## Itajá

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 018/2019

Data da Abertura dos Envelopes: 12/11/2019 - 09:00 Horas O Município de Itajá/GO, com sede na Rua Antonio Nunes da Silva, nº 235, Centro, em Itajá/GO, por seu Pregoeiro, Sr. Marcelo Faria Santos torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial SRP n 014/2019, tipo Menor Preço por Item, para futura aquisição de material de expediente, material escolar e material para artesanato, conforme especificações do Termo de Referência Anexo do Edital. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itajá/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: 64-3648 7521 ou no site <http://www.itaja.go.gov.br/> Itajá/GO, 29 de outubro de 2019. Marcelo Faria Santos - Pregoeiro

Protocolo 153602

## Itapuranga

PREF DE ITAPURANGA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 O MUN DE ITAPURANGA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 12 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 09 HORAS, será realizada licitação pública para registro de preço, através do PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto será AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL: GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O edital e seus anexos esta disponível na Sala de Licitações no Edifício da Pref Mun de Itapuranga-Goiás, fone (062) 3355-7200, das 7h às 11h e, das 13h às 17h e no site <http://www.itapuranga.go.gov.br/>. Itapuranga-GO, 25/10/2019. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira Oficial.

Protocolo 153625

## Jandaia

### PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia 12/11/2019 às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2019**- Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de materiais hospitalares em geral visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas unidades**. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site [www.jandaia.go.gov.br](http://www.jandaia.go.gov.br). Jandaia, 29/11/2019. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 153505

### PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia **13/11/2019 08h30M**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2019** - Tipo Menor Preço Item, objetivando **Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico profissional de sonorização (com equipamento incluso) a ser realizado semanalmente na "Feirinha Fim de Tarde", especificamente às quintas-feiras com início às 13h00 e término às 22h00, no Município de Jandaia - GO**. Nos termos da Lei 10.520/02,



8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site [www.jandaia.go.gov.br](http://www.jandaia.go.gov.br). Jandaia, 29/10/2019. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 153509

**PREFEITURA DE JANDAIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP**

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia 11/11/2019 às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2019** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de vidros e esquadrias incluindo fornecimento de todo material necessário para a reforma das janelas da Churrascaria do Lago Lambari do Município de Jandaia-GO**. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 9 92194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site [www.jandaia.go.gov.br](http://www.jandaia.go.gov.br). Jandaia, 29/10/2019. LUÍS FERNANDO CÂNDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 153516

**Jaraguá**

Aviso de Licitação. Pregão Presencial 024/2019. A Pregoeira do Município de Jaraguá, torna público que fará no dia 12/11/2019, às 08:30hs, na sede da Prefeitura Municipal sessão do Pregão Presencial nº 024/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de máquinas e veículos pesados com aquisição de peças. Maiores informações [cplc@jaragua.go.gov.br](mailto:cplc@jaragua.go.gov.br) ou pelo fone (62) 3326-4077. Jaraguá, 23/10/2019. Sabrinna Lopes de Oliveira Benarrós - Pregoeira.

Protocolo 153497

**Luziânia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0032019**  
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, com base no art. 21 da Lei Federal 8.666/93, torna público que fará realizar, no dia 03/12/2019, 9h30, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0032019, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia (galeria de águas pluviais, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas), julgamento por lote, menor preço. O acesso ao edital será diretamente no site <http://www.luziania.go.gov.br/>, ou pode ser adquirido na sala da CPL através da apresentação de um pen drive. Esclarecimentos pelo fone 61-99666-8309, ou pelo e-mail <mailto:cpl.lza@hotmail.com>. Luziânia, 30 de out. 2019. Eliseu B. Galvão, Presidente.

Protocolo 153590

**IPASLUZ- SAÚDE - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº  
001/2019. PROCESSO nº: 2019035656**

A Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia Goiás - IPASLUZ-Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que esta credenciará, para o ano de 2020, profissionais da área de saúde, para atendimento aos seus segurados e dependentes, nas seguintes especialidades: odontólogos, auxiliar de saúde bucal, técnico em prótese dentária, fisioterapeuta, médico, enfermeiro, técnico em enfermagem, responsável técnico hospitalar, fonoaudiólogo e psicólogo. Os interessados deverão apresentar documentação legal exigida para a execução do serviço do cargo, e estar de acordo com a tabela de preços do IPASLUZ-Saúde para os serviços prestados. As informações e o Edital de chamamento para o credenciamento poderão ser obtidos na sede do IPASLUZ-Saúde, sito a Rua José de Melo, nº 633, Centro, Luziânia-Goiás - Fone (61) 3601-3939 ramal 218. Luziânia-GO, 29 de outubro de 2019. ANTONIO CARLOS BUENO, Superintendente.

Protocolo 153592

**IPASLUZ- SAÚDE - AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº  
002/2019. Processo nº: 2019035708**

A Unidade de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia Goiás - IPASLUZ-Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que esta credenciará, para o ano de 2020, pessoa jurídica de direito privado prestadoras de serviços de saúde (inclusive operadoras de planos de saúde devidamente autorizadas pela SUSEP e ANS), com sede no município de Luziânia-Goiás, sejam eles: atendimento odontológico, médico ambulatorial, laboratorial, hospitalar, análises clínicas, análise clínica ambulatoriais de imagens (ressonância magnética, tomografias e outros) e de diagnóstico para o fornecimento dos respectivos serviços aos seus segurados e dependentes. Os interessados deverão apresentar documentação legal exigida para a execução do serviço e estar de acordo com a tabela de preços do IPASLUZ-Saúde para os serviços prestados. As informações e o Edital de Credenciamento poderão ser obtidos na sede do IPASLUZ-Saúde, sito a Rua José de Melo, nº 633, Centro, Luziânia-Goiás - Fone (61) 3601-3939 ramal 218. Luziânia-GO, 29 de outubro de 2019. ANTONIO CARLOS BUENO, Superintendente.

Protocolo 153593

**Marzagão**

Prefeitura Municipal de Marzagão - Goiás

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 - SRP**  
O MUNICÍPIO DE MARZAGÃO, Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 13/11/2019, às 14:00 horas, em sua sede administrativa, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, do tipo menor preço, por item, com vistas à aquisição de combustíveis, com fornecimento diário. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no site <http://www.marzagao.go.gov.br/> e na sede da Prefeitura, na Av. Bernardo Sayão, 260, Centro, Telefone (64) 3450-1700, no horário de expediente. Marzagão, 30/10/2019. MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA, Pregoeira.

Protocolo 153594

**Matrinchã**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**  
O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã, torna público para conhecimento dos interessados que às 13h30min do dia 12 de novembro de 2019, na sede da Prefeitura, situada na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, Matrinchã (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, odontológico e laboratorial. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (<http://www.matrincha.go.gov.br/>) ou no telefone (62) 3391-1151 / 3391-1141, no horário de expediente. Matrinchã-GO, 29 de outubro de 2019. Marcos Alevy de Melo Tavares - Pregoeiro

Protocolo 153620

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**

O Município de Matrinchã, torna público para conhecimento dos interessados a revogação do Pregão Presencial nº 020/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e utensílios. Maiores informações poderão ser obtidas no site (<http://www.matrincha.go.gov.br/>) ou no telefone (62) 3391-1151 / 3391-1141, no horário de expediente. Matrinchã-GO, 29 de outubro de 2019. Marcos Alevy de Melo Tavares - Pregoeiro

Protocolo 153621

## Minaçu

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, torna público a abertura de procedimentos de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site <http://www.minacu.go.gov.br/>, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62)3379-1020. Minaçu/GO. TOMADA DE PREÇO 003/2019, DATA 20/11/2019, HORÁRIO 08:30HS, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VÁRIOS CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR, PARA ATUAREM NO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO 28 de Outubro de 2019. Silvane Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 153596

## Nerópolis

### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 037/2019

PROCESSO Nº 12086-2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA. CNPJ:13.294.597/0001-76 - OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia, para a conclusão das obras da escola de 12 salas do setor Alda Tavares. VALOR GLOBAL: R\$ 859.932,87 (oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos). PRAZO: Assinatura em 10 de outubro de 2019, prazo de validade do contrato 12 meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. Nerópolis 23 de outubro de 2019 - Sérgio pregoeiro.

Protocolo 153197

## Niquelândia

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia - Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 281/2019 de 26/08/2019, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11 de NOVEMBRO de 2019, às 09:00hrs licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA, para proteção contra depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público do Município de Niquelândia. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site <http://www.niquelandia.go.gov.br/>. Niquelândia - Goiás, 25 de Outubro de 2.019. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO - Pregoeiro

Protocolo 153600

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia - Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 281/2019 de 26/08/2019, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11 de NOVEMBRO de 2019, às 14:00hrs licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINAS PESADAS, para manutenção, organização, manejo, operação e compactação dos

resíduos sólidos em geral dispostos no Aterro Sanitário do Município de Niquelândia. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site <http://www.niquelandia.go.gov.br/>. Niquelândia - Goiás, 25 de Outubro de 2.019. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO -Pregoeiro

Protocolo 153604

## Rialma

### AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2019

O Município de Rialma, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade, com as Leis Municipal 1.543/2019 e a Lei nº 8.666/93, que no dia 03/12/2019 às 14:00 horas, na sede administrativa, bens imóveis de sua propriedade, inservível a administração, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rialma, sito na Av. Pedro Felinto Rêgo, no. 780, Prédio Lírio do Vale, Rialma, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3397-1555 / (62) 98544-3261. Frederico Gonçalves Vidigal Prefeito Municipal

Protocolo 153537

## Rio Verde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá a Chamada Pública para Credenciamento de emissoras de Televisão com canal aberto, que sejam geradoras - comerciais e/ou educativas -, com programação local, visando a prestação dos serviços de veiculação através de inserções de atos legais por meio televisivo, com programação e geração de imagens do Município de Rio Verde/GO, para veiculação de material institucional, bem como prestação de contas e de serviços prestados, fomentados e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, através da Secretaria de Comunicação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito e Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto.

Para credenciar-se, os interessados deverão procurar a Secretaria de Comunicação a partir da data de publicação desde Edital.

Maiores informações: no sítio da Prefeitura Municipal: <http://www.rioverde.go.gov.br> ou e/ou na Secretaria de Comunicação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº: 3.215 - Vila Maria, em horário de expediente das 08 horas às 11h30min e das 13 horas às 17h30min Fone: (64) 3602-8064 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de outubro de 2019.

**Márcio Heloiso da Silva**  
Presidente da CPL

Protocolo 153445

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2019

**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para conclusão da construção do Centro de Iniciação ao Esporte CIE no Município de Rio Verde/GO, conforme termo de compromisso nº 0425818-77/2014/PAC/ME, especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo.

**DATA/HORÁRIO: 03 de dezembro de 2019 às 09h00min.**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de



Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 24 de outubro de 2019.

**MÁRCIO HELOISO DA SILVA**  
Presidente/CPL

Protocolo 153447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 111/2019**

**TIPO:** Menor Preço;

**JULGAMENTO:** Menor Preço por Item

**OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de locação de máquina (trator agrícola) e implementos (carreta graneleira e carreta tanque de água de no mínimo 4.000 litros com bomba de água) incluindo operador, visando atender as necessidades da Subprefeitura do Distrito de Ouroana da Prefeitura Municipal de Rio Verde - Goiás, conforme especificações e quantidades - anexo ao Termo de Referência.

**DATA/HORÁRIO: 14 de novembro de 2019 às 09h00min.**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 24 de outubro de 2019.

**ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA**  
**PREGOEIRO**

Protocolo 153449

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 091/2019**

**TIPO:** Menor Preço

**JULGAMENTO:** Menor Preço por item

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de serviços de gerenciamento de margem consignável em folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Rio Verde - GO, incluindo migração de dados, treinamento, suporte e manutenção, para atender as necessidades Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

**DATA/HORÁRIO: 11 de novembro de 2019 às 09h00min.**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 21 de outubro de 2019.

**MÁRCIO HELOISO DA SILVA**  
**PREGOEIRO**

Protocolo 153470

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 112/2019**

**TIPO:** Menor Preço;

**JULGAMENTO:** Menor Preço Item.

**OBJETO:** Pregão Presencial para contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos visando atender as necessidades da Secretaria da Agricultura (feiras livres) e aos eventos municipais das diversas Secretarias através da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Rio Verde-GO, conforme condições e especificações - Anexo - Termo de Referência, do Edital.

**DATA/HORÁRIO: 12 de novembro de 2019 às 09h00min**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 29 de outubro de 2019.

**ANA KARINA NUNES LOPES**  
Pregoeira

Protocolo 153539

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE**  
**ARP 104/2019**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preços, Pregão Presencial 104/2019, menor preço por item, cujo objeto se trata de Registro de preços para futura aquisição de Bandeiras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações - Anexo - Termo de Referência, do Edital. O resultado assim se mostrou: empresa GOIÁS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 29.091.640/0001-36, com o valor total de R\$ 36.096,00.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de outubro de 2019.

**MÁRCIO HELOISO DA SILVA**  
Pregoeiro

Protocolo 153469

**Santa Helena de Goiás**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29, torna público, para o conhecimento dos interessados, que promoverá a publicação do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para a fixação de normas e regras prévias para credenciamento e posterior contratação para prestação de serviço por pessoas físicas e jurídicas conforme especialidades/ serviços, escala de trabalho e remunerações descritas nos anexos do Termo de Referência/Tabela de Valores de Profissionais, estando o mesmo disponível no site da prefeitura <http://www.santahelena.go.gov.br/>. Santa Helena de Goiás-GO, 25 de outubro de 2019. ELI MOREIRA DA SILVA LETÍCIA ROSA SILVA MARQUES. Secretário Municipal de Gestão e Finanças Secretária Municipal de Saúde. Gestor do Município.

Protocolo 153450

**Santa Isabel**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 001 DE 16 DE**  
**SETEMBRO 2019**

**- CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA DE SANTA ISABEL/GO**  
O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, GO, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Cassia Silvia Caixeta Dourado, no uso de suas atribuições legais, torna público a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO ATÉ 16/11/2019 do CONCURSO PÚBLICO, de provas e títulos, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal no Poder Executivo do município de Santa Isabel/GO, cujas inscrições poderão ser realizadas online, no site da empresa organizadora - <http://www.eloassessoriaeservicos.com.br/>, ou presencialmente na sede da prefeitura, no horário de 08:00 às 10:30 e 13:00 às 16:30, exceto sábado, domingo e feriados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL/GO, situada na Avenida Antônio Francisco da Silva, s/n, Centro Santa Isabel - GO. Maiores informações, no site da Prefeitura Municipal de Santa Isabel (<https://www.santaisabel.go.gov.br/>), no telefone 62 3358-1218 no site da empresa organizadora -<http://www.eloassessoriaeservicos.com.br/>.

Protocolo 153507

## Santa Rita do Araguaia

### AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 105/2019 de 16 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 com redação alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a atender ao Programa de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2019. Os interessados deverão apresentar a documentação para a habilitação e proposta de preços até o dia **25 de novembro de 2019**, no horário das 07:00 h. às 13:00 h. na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790 centro, Santa Rita do Araguaia - GO. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: <http://acessoinformacao.santaritodoaraguaia.go.gov.br/informacao/licitacoes>. Na aba "Editais de Licitações". Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do email: [mailto:cpplsantarita@hotmail.com](mailto:mailto:cpplsantarita@hotmail.com). Santa Rita do Araguaia, 23 de outubro de 2019. RODRIGO BARBOSA DE JESUS - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 153196

## Senador Canedo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 do tipo menor preço por item, tendo por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos e câmaras de ar, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constantes do Processo Administrativo nº 9097/2019. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 12 de novembro de 2019, às 08h30min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (sala da Comissão de Pregão), situado na Avenida Progresso Qd. 12 Lt. 24 - Jardim Sabiá - CEP 75250-041, Senador Canedo (GO). Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico <http://www.senadorcanedo.go.gov.br/> ou pelo telefone (62) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2019. Ivair Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 153607

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos que serão utilizados no sistema de abastecimento de água do município de Senador Canedo, constantes do Processo Administrativo nº 23224/2019, prevista para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h30min, SERÁ ADIADA para o dia 13 de novembro de 2019, às 08h30min (quarta-feira), na Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Progresso, Qd. 12, Lt. 24 - Jardim Sabiá - CEP 75250-041, Senador Canedo (GO), em função de readequação no edital. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2019. Flávia de Jesus Santos Vieira Pregoeira.

Protocolo 153606

## Silvânia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM nº 019/2019, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA COM COLETA E ENTREGA, ENVOLVENDO TODAS AS ETAPAS DO CONTROLE E PROCESSAMENTO DO ENXOVAL HOSPITALAR DE SILVÂNIA - GO, CONFORME NORMAS DA ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 006/2012, RDC Nº 015/2012 E RDC Nº 222/2018, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL. Acontecerá às 09 horas do dia 12 de novembro de 2019. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, nº 440, Centro e através do site [www.silvania.go.gov.br](http://www.silvania.go.gov.br) ou e-mail [licitacaosilvaniago@hotmail.com](mailto:licitacaosilvaniago@hotmail.com). Silvânia, 29 de outubro de 2019. Ruitter Gomes de Souza - Presidente da CPL.

Protocolo 153608

## Sítio d'Abadia

### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia - GO, comunica aos interessados que encontra-se em aberto o Pregão Presencial nº 011/2019, processo 0319/2019, visando a Aquisição parcelada de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas, ferragens e correlatos para atender às necessidades da Administração e inclusão no Sistema de Registro de Preços, com abertura prevista para o dia 15.11.2019 às 09:00 horas à realizar-se na sala de Licitações deste órgão. Maiores informações pelo e-mail <mailto:licitacao@sitiodabadia.go.gov.br> ou pelo fone (62) 3483-1154.

Sítio D'Abadia - GO, 30 de outubro de 2019.

**Michael Dias Dias**

Pregoeiro

Protocolo 153536

## Teresina de Goiás

### AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE TERESINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, através de sua pregoeira, tornam público, que fará realizar na Praça Tiradentes Nº 43, Centro, às 10h:00min do dia 08 de novembro de 2019, PREGÃO PRESENCIAL 017/2019, tipo menor preço unitário por item, destinado a Aquisição De Caminhonete, Cabine Dupla, 4x4, Diesel. Conforme convênio SEGOV n.º 2018 -00624, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei nº.18 8.666/93 e alterações, conforme edital. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3467-1140 Site: <http://www.teresinadegoias.go.gov.br/>. 24/10/2019. WILZA GOMES FRAGA - Pregoeira.

Protocolo 153202

## Terezópolis de Goiás

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 02 DE DEZEMBRO de 2019, às 09 horas, será realizada licitação pública na modalidade Concorrência Pública, do tipo MAIOR LANCE ou MAIOR OFERTA, cujo objeto será , ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES



AO MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, em atenção à solicitação da Secretária Municipais de administração, consoante determina a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O edital e seus anexos estão disponíveis na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, situada na Rua Alonso Felix, S/N, Centro, em Terezópolis de Goiás. Informações pelo: Fone (062) 3348-1388, das 8:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h, no sítio [www.terezopolis.go.gov.br](http://www.terezopolis.go.gov.br) ou pelo e-mail [licitacaotere@gmail.com](mailto:licitacaotere@gmail.com). Terezópolis de Goiás, 25 de outubro de 2019. Paulo Sergio de Lima / Pregoeiro Oficial.

Protocolo 153609

## Valparaíso de Goiás

### MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2019 - SRP O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 12 de novembro de 2019, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamento e instalações de câmaras de segurança e alarme de monitoramento em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br). Valparaíso de Goiás/GO, 25 de outubro de 2019. Carlos José dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 153383

## Vianópolis

### MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS- GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 08h30min do dia 13 de novembro de 2019, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 029/2019, por Sistema de Registro de Preços ,tipo menor preço por item, para a , aquisição de pneus novos para uso na frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Vianópolis - GO. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site <http://www.vianopolis.go.gov.br/>. Vianópolis-Go, 29 de outubro de 2019. Fabiana Monteiro de Souza - Pregoeira.

Protocolo 153614

## FUNDOS MUNICIPAIS

## Anápolis

APREFEITURAMUNICIPALDEANÁPOLIS CNPJ01.067.479/0001-46 torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE a Licença Ambiental de funcionamento para a **Escola Municipal Profª Maronita Dias Dourado**, localizada a R. Luiz C. de Souza s/nº - Bairro Setor Sul - Anápolis - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

APREFEITURAMUNICIPALDEANÁPOLIS CNPJ01.067.479/0001-46 torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE a Licença Ambiental de funcionamento para o **CMEI Carlos Drummond de Andrade**, localizada a R. RC 4 s/nº - Res. Reny Cury - Anápolis - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** CNPJ

01.067.479/0001-46 torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE a Licença Ambiental de funcionamento para o **CMEI Jorge Amado**, localizada a Av. Perimetral s/nº - Res. Das Flores - Anápolis - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 153517

## Catalão

MUNICÍPIO DE CATALÃO. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/2019. O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS - CNPJ nº 03.532.661/0001-56, através do seu gestor, torna público que estarão abertas, nos dias 31 de outubro de 2019 à 07 de novembro de 2019, no horário de 08h às 11h e 13h às 17h, as inscrições para o Processo Seletivo Interno Simplificado - Edital nº 001/2019 - visando selecionar profissionais para atuarem como preceptores nos projetos do programa de educação pelo trabalho para a saúde (PET saúde/interprofissionalidade), do Ministério da Saúde. O Edital com exigências, atribuições, remuneração, critério de classificação e demais informações encontram-se afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Catalão - GO e no site <http://www.catalao.go.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na BR-050, Km 278, s/n, prédio do antigo DNIT, Bairro São Francisco, Catalão - GO. Catalão - GO, 24 de outubro de 2019. Velomar Gonçalves Rios. Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 153579

## Ouvidor

MUNICÍPIO DE OUVIDOR - FUNDO M. DE SAÚDE-FMS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019-FMS O Fundo M. de Saúde (FMS), de Ouvidor, Estado de Goiás, comunica, que realizará no dia 13/11/2019, as 13:00 HS (treze horas), no Prédio da Prefeitura de Ouvidor/GO, PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição de 02 consultórios odontológicos, conforme especificações mínimas contidas no Edital, que poderá ser obtido junto à C.P.L., na Pref. de Ouvidor, na Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro, Ouvidor/GO, no site <http://www.ouvidor.go.gov.br/> e maiores informações pelo telefone (64) 3478-1162, em horário de expediente. Ouvidor, 24 de outubro de 2019. Wiliam Manoel da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 153481

## Rio Verde

### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME ATO EXTRATO DE CONTRATO OU ADITIVO

Termo de Rescisão do Contrato nº 076/2017; nº 082/2016; Processo Nº 492611/2019; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Maria Soares da Silva; Objeto: Termo de Rescisão do Contrato de prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino, sendo: zona rural do município de Rio Verde - Goiás do Fundo Municipal de Educação; Data da Assinatura: 17/06/19; Data da Rescisão: Rescindido a partir do dia 17/06/19; Fundamentação Legal: termos da lei nº. 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Termo de Rescisão do Contrato nº 065/2017; nº 082/2016; Processo Nº 492776/2019; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Ouro Transportes Eireli - ME; Objeto: Termo de Rescisão do Contrato de prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino, sendo: zona rural e distrito do município de Rio Verde - Goiás e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural, do Fundo Municipal de Educação; Data da Assinatura: 17/06/19; Data da Rescisão: Rescindido a partir do dia 17/06/19; Fundamentação Legal: termos da lei nº. 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 153563

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE - GO -  
EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO 011/2019**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis fracassados no processo nº 343549/2019, para atender as necessidades da alimentação escolar das unidades escolares (CMEI, EMEI, EMEF E EMREF) do Município de Rio Verde-GO, conforme especificações, Anexo - Termo de Referência, do Edital. O resultado assim se mostrou: PANIFICADORA E MERCADO DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ: 00.285.549/0001-70, com o valor total de R\$ 45.123,75.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.  
MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 24 de outubro de 2019.

**ANA KARINA NUNES LOPES**

**Pregoeira**

Protocolo 153451

**Santa Helena de Goiás**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ SOB Nº 14.524.513/0001-06. CONTRATADA: REGINALDO CORNÉLIO DA SILVA-EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.032.020/0001-38. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019. TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil mediante regime de empreitada global para obra de reforma do CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.0401.08.244.1071.2312.449051 (122) REC. FEDERAL; 04.0401.08.244.1071.2312.449051 (100) REC. MUNICIPAL. VALOR: R\$ 183.055,56. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019. VIGÊNCIA: 05 MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Protocolo 153631

**Valparaíso de Goiás**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 009/2019 CREDENCIAMENTO  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE

O Município de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde torna público o presente edital para credenciamento de profissionais de saúde - pessoa física para prestação de serviços em saúde no Município de Valparaíso de Goiás, para o exercício de 2020, com observância às condições estabelecidas no edital. Os interessados deverão encaminhar os seus documentos relacionados no edital, em envelope fechado, para a Comissão Especial de Credenciamento na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás, situada na Rua 06 Quadra 07 Lote 01 - Parque Rio Branco, em horário comercial, compreendendo das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, a partir do dia 30/10/2019 até o dia 06/11/2019. O edital poderá ser obtido através do site [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br), bem como esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidas junto à Comissão Especial de Credenciamento pelo telefone (61) 3627-1351, ou no endereço da sede da Secretaria Municipal de Saúde. Valparaíso de Goiás/GO, 29 de outubro de 2019. LEONARDO ESTEVES RAMOS - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 153613

**CÂMARAS MUNICIPAIS**

**Chapadão do Céu**

**EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019;**

**Tipo: Menor Preço Por Item; Objeto:** contratação de pessoa jurídica para realização de **serviço técnico para a revisão e atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal; Dotação Orçamentária** 01.031.0001.2.101 - 3.3.90.39. 00-Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; **Data/Horário da Realização: 11/11/2019 às 10h30min; Endereço Virtual** [www.camarachapadaodoceu.go.gov.br](http://www.camarachapadaodoceu.go.gov.br); **Local: Câmara Municipal.**

Protocolo 153598

**Goianira**

Estado de Goiás. Câmara Municipal de Goianira. Aviso de Resultado Final - TP nº 001/2019. A Câmara Municipal de Goianira, a respeito da Tomada de Preços nº 001/2019, processo nº 016/2019, após o julgamento da Habilitação e da Proposta, torna público o resultado do procedimento, a saber: empresa vencedora: MV Construções e Projetos EIRELI, no valor global de R\$ 1.670.072,52 (um milhão seiscentos e setenta mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Kátia Alves Tourinho, Presidente da Câmara de Goianira.

Protocolo 153500

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**COMPHEGO**

COOPERATIVA Mista dos Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás.

BR 155 Km 5,5 Saída para Anápolis, Jardim Guanabara - CEASA - GO

**Fundada em 1º de Outubro de 1989**

Fone: (62) 99112-9773

CNPJ: 336 378 36/0001-50

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente da Cooperativa Mista dos Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás - COMPHEGO - no uso de suas atribuições legais, na forma do artigos 19 e 35, IX, do Estatuto Social, convoca todos os Cooperados aptos a votar na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na SEDE DA COMPHEGO, situada na BR 155, Km 5,5 Saída para Anápolis, Jardim Guanabara - CEASA - GO, no dia **4.º de novembro de 2019 (segunda-feira)**, em primeira convocação às 10hs com a presença de dois terços dos 316 (trezentos e dezesseis) cooperados e, não obtendo o quórum, às 11hs em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes (Art. 21 do Estatuto), para deliberar sobre:

**1. Aprovação do Regulamento Eleitoral (Art. 26, II).**

Goianira, 29 dias do mês de outubro de 2019  
LOURIVAL DOS SANTOS FERREIRA  
Presidente da COMPHEGO

Protocolo 153434

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO., sito à Rua Coronel Anacleto, nº 466, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, a seguir relacionados: THAIS ELAINE DE JESUS, CDA nº 20190034566, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 202,21; ANTONIA FERNANDES DE ARAUJO, CDA nº 20190034565, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$



379,71; RANUPHO JOSE DA COSTA, CDA nº 20190034552, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; RANUPHO JOSE DA COSTA, CDA nº 20190034551, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; CONSTANTINO PEREIRA RODRIGUES, CDA nº 20190034497, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; AGENOR CALIXTO DA MOTA NETO, CDA nº 20190034496, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 252,60; CRIS DAIANY FERREIRA SANTANA, CDA nº 20190034495, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 276,69; IARINA DOS SANTOS ROCHA E OUTRA, CDA nº 20190034490, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; MIGUEL COELHO DOS SANTOS, CDA nº 20190034487, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 207,86; PETERSON CAETANO DE ALMEIDA, CDA nº 20190034486, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 254,09; EMELINDA MARIA DOS SANTOS, CDA nº 20190018804, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 384,92; EURIPEDES DIVINA DO NASCIMENTO, CDA nº 20190019193, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 455,05; LEILAMAR ALVES BORGES, CDA nº 20190018567, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 354,55; JOSE ESTEVO DA CRUZ, CDA nº 20190018808, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 354,55; MILTON MANOEL PEREIRA, CDA nº 20190019456, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 334,36; FLAVIO NASCIMENTO DA SILVA, CDA nº 20190018576, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 354,55; VANITA PEREIRA GOMES, CDA nº 20190018396, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 402,91; RENATA GUIMARAES, CDA nº 20190019231, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 451,18; DANIEL DE SOUZA FERREIRA, CDA nº 20190018466, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 402,91; DANIEL DE SOUZA FERREIRA, CDA nº 20190019057, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 451,18; FRANCISCO LUIZ DA SILVA, CDA nº 20190018597, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 354,55; MARIA ALVES DE FONTES, CDA nº 20190018727, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 354,55; ELIZABET NOGUEIRA DE FARIA, CDA nº 20190017803, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 451,07; MAURILIA V OLIVEIRA, CDA nº 20190017768, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 454,96; JOSE MATOS S MEDEIROS, CDA nº 20190017781, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 493,12; JOSE MATOS S MEDEIROS, CDA nº 20190017771, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 451,07; ELIAS CORDEIRO DE MACEDO, CDA nº 20190017830, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 493,12; MARIA ETERNA ALVES BORGES, CDA nº 20190017866, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 451,07; JOEL LIMA VIRGINIO, CDA nº 20190017746, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 474,27; ELIENAI MARTINS SILVA, CDA nº 20190017705, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 468,47; MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, CDA nº 20190034481, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; RANIELLY ALVES MIRANDA, CDA nº 20190034477, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 239,64; PEDRO DA SILVA, CDA nº 20190034427, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; RODRIGO ANDRE DE BESSA, CDA nº 20190034425, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 235,53; MILTON RODRIGUES SANTOS, CDA nº 20190034424, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; ISABEL PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034422, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; NICIELY CRISTINA ARAUJO RAMOS, CDA nº 20190034419, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; WENDEL NEVES RAMOS, CDA nº 20190034417, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 255,20; THAYNARA FRANCIELLY VENANCIO DIAS, CDA nº 20190034414, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 262,15; GILVARLEI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, CDA nº 20190034413, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 202,19; PAULIANA CRISTINA FERREIRA DA CRUZ, CDA nº 20190034411, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 253,25; MARIA DOLORES BORGES, CDA nº 20190034410, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; JOAO ALVES DE MOURA, CDA nº 20190034405, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; FELIPE DA SILVA MILHOMEN, CDA nº 20190034399, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 498,54; NELCIMIRO TAVARES BARBOSA, CDA nº 20190017835, Vencimento no dia 09/08/2019,

no valor de R\$ 451,07; DIVINA ROSA DA CUNHA GOMES, CDA nº 20190017901, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 451,07; SEBASTIANA RAIMUNDA DE SOUSA PINHEIRO, CDA nº 20190017766, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 493,12; JUVERCINA DE SOUZA NEVES, CDA nº 20190017757, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 451,07; NERIVALDO PAIXAO DE SOUZA, CDA nº 20190017958, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 454,96; JOZIMAR CARVALHO SILVA, CDA nº 20190017800, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 451,07; KEMILLY KLEISSY NUNES DE PAULA, CDA nº 20190034387, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; ARI ROSA DE SOUZA, CDA nº 20190034385, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; JOSE LUCAS DE SOUZA, CDA nº 20190034381, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; EDNA FATIMA DE MORAIS, CDA nº 20190034380, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; LEONARDO FRANCISCO DA SILVA, CDA nº 20190034349, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; LEONARDO FRANCISCO DA SILVA, CDA nº 20190034348, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 205,89; ALAID DELFINA DA SILVA, CDA nº 20190034346, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; RONALDO HONORATO BORGES, CDA nº 20190034344, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; FABRICIO ARAO GOMES, CDA nº 20190034339, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; JOSE ANTONIO VIEIRA, CDA nº 20190034335, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 269,21; ALAID DELFINA DA SILVA, CDA nº 20190034334, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; MARILEY EVANGELISTA CAIADO, CDA nº 20190034333, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; LUCIANA DAS DORES LOPES BERNARDES, CDA nº 20190034331, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; KENIA DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034330, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; SIVAL LAU DA COSTA, CDA nº 20190033469, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 223,55; JANAINA JENNYFER DA SILVA, CDA nº 20190033446, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 230,45; JOANA JOSE DOS SANTOS, CDA nº 20190033436, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 216,99; LUCIO JORGE, CDA nº 20190033421, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 228,52; ROGERIO PEREIRA, CDA nº 20190033419, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 273,69; BENEDITA GOMES MACHADO, CDA nº 20190033416, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 273,69; ORLANDO BATISTA DE OLIVEIRA, CDA nº 20190033407, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 204,77; MARIA DIVINA DE SOUZA, CDA nº 20190033379, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 273,69; LUCIO CACCIATORE ANDRADE, CDA nº 20190033378, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 273,69; LAZARA CANDIDA DE MATOS, CDA nº 20190033349, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 273,69; PAULO CESAR MARTINS DOS SANTOS, CDA nº 20190033345, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 273,69; AROLDI GONCALVES MELO, CDA nº 20190017708, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 482,00; TEREZINHA DE ALMEIDA CARDOSO, CDA nº 20190017909, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 442,48; JOAQUIM DIAS DE SOUZA, CDA nº 20190017687, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 461,70; JOSE DIVINO ALVES DE CASTRO, CDA nº 20190017857, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 493,12; LIONARDO CARDOSO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190034001, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 223,37; ROBERTO FERREIRA GARCIA, CDA nº 20190033952, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 295,48; JUVENIL NASCIMENTO DE SOUZA, CDA nº 20190033884, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 204,86; PAULO JOSE DELFINO, CDA nº 20190033874, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 284,38; DEYVID DENNER ALVES RIBEIRO, CDA nº 20190033873, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 239,42; DIVA LUIZA DE ANDRADE, CDA nº 20190033871, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 228,05; IRONE CAETANO DA SILVA, CDA nº 20190033860, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 203,77; MARIA DE LOURDES ROSENO DE LIMA, CDA nº 20190033858, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 203,77; DAMIANA MARIA DE JESUS, CDA nº 20190033857, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$

240,32; GERALDA MARIA DE LIMA XAVIER, CDA nº 20190033856, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 228,17; CARLUCIO CABALLERO DA SILVA, CDA nº 20190033853, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 284,47; MARIA JOSE DE JESUS, CDA nº 20190033852, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 225,51; JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, CDA nº 20190033837, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 203,84; CLEBSON COUTINHO ALVARENGA, CDA nº 20190033825, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 231,29; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA VIANA, CDA nº 20190033813, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 225,75; MATHEUS SILVA FLORENCO, CDA nº 20190033810, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 236,18; LIMAR FOGACA SENA ROCHA, CDA nº 20190033803, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 234,88; ZILARALVES MOREIRA, CDA nº 20190033789, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 242,69; DONJOLE BATISTA CASCALHO, CDA nº 20190033758, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 276,79; ROSIMEIRE BATISTA DA SILVA E OUTRA, CDA nº 20190033744, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 243,71; ADEIR BUENO ZAMORE, CDA nº 20190033737, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 230,76; IVONE ALVES DA SILVA, CDA nº 20190033715, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 207,45; VALDIR SALES DE SOUZA, CDA nº 20190033706, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 242,62; ROGERIO FERNANDES PEREIRA, CDA nº 20190033704, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 297,24; MARIA DA CONCEICAO SOARES, CDA nº 20190033694, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 202,68; ARLINDO ESTEVAM DE OLIVEIRA, CDA nº 20190033676, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 213,14; JOELCI TADEU SOARES OLIVEIRA, CDA nº 20190033671, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 212,60; EDMAR VIEIRA DE SOUZA E OUTROS, CDA nº 20190033656, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 252,90; JOENYR NEVES DE ALMEIDA, CDA nº 20190033654, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 267,46; CLAUDEMIR DE SOUZA VIEIRA, CDA nº 20190033621, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 272,88; JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA, CDA nº 20190033609, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 209,52; ARIANA FERREIRA DA SILVA, CDA nº 20190033581, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 202,84; SILVIA DE ALMEIDA MARCAL MESQUITA, CDA nº 20190033569, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 207,86; VANUSA PAULA DOS SANTOS, CDA nº 20190033565, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 215,83; HONORIO RIBEIRO GOMES, CDA nº 20190033543, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 290,94; FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, CDA nº 20190033516, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 230,45; JOAO BATISTA DA SILVA, CDA nº 20190033510, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 204,59; JANAINA FERNANDA RODRIGUES ROSA, CDA nº 20190033493, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 207,39; ANA LUCIA ARAUJO BACELAR, CDA nº 20190034175, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 310,57; MARCELO VILELA E SILVA, CDA nº 20190034567, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 202,21; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CDA nº 20190034555, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 252,60; IOLANY FERREIRA SOBRINHO SILVA, CDA nº 20190034423, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; GILVANDA BRASILINA DE SOUZA, CDA nº 20190034340, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; JESSICA DOS SANTOS DIAS, CDA nº 20190033423, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 224,98; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CDA nº 20190026633, Vencimento no dia 30/08/2019, valor de R\$ 263,99; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CDA nº 20190026632, Vencimento no dia 30/08/2019, valor de R\$ 263,99; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CDA nº 20190026614, Vencimento no dia 30/08/2019, valor de R\$ 515,95; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CDA nº 20190026367, Vencimento no dia 30/08/2019, no valor de R\$ 260,61; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CDA nº 20190028204, Vencimento no dia 05/09/2019, Valor de R\$ 223,57; JURICABA INCORPORADORA LTDA, CDA nº 20190033602, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 201,39; DEUZENI FATIMA DE SOUZA, CDA nº 20190034624, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 252,49; GERALDA GOMES ARAUJO VIEIRA, CDA nº

20190034623, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; PAULO PEREIRA CARDOSO, CDA nº 20190034622, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; EDSON VAZ DA ASSUNCAO, CDA nº 20190034615, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 357,71; LEONARDO MARIO NASCIMENTO, CDA nº 20190034612, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 252,68; MARCIA BEATRIZ FRANCO PEREIRA, CDA nº 20190034609, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 297,49; MARCIA BEATRIZ FRANCO PEREIRA, CDA nº 20190034608, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 295,56; ANGELINA SILVESTRE DE JESUS, CDA nº 20190034602, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 209,56; ALVANEIDE DIVINO DOS SANTOS, CDA nº 20190034600, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 271,04; JADIR GONCALVES PEREIRA, CDA nº 20190034597, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 232,32; MARIA DE FATIMA DIAS DA SILVA, CDA nº 20190034596, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; PEDRO ROQUE DE OLIVEIRA, CDA nº 20190034591, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 496,73; JOSE FLAVIO NEVES DE MEL, CDA nº 20190034583, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 246,74; KARINE DA SILVA COSTA, CDA nº 20190034582, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 284,69; VANI FLORA DA SILVA BRUNO, CDA nº 20190034576, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; NELIO FORTUNATO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190021476, Vencimento no dia, Vencimento no dia 16/08/2019, no valor de R\$ 465,27; NELIO FORTUNATO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190021475, Vencimento no dia 16/08/2019, no valor de R\$ 465,27; NELIO FORTUNATO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190021481, Vencimento no dia 16/08/2019, no valor de R\$ 1.189,72; FLAVIA APARECIDA GONCALVES, CDA nº 20190020272, Vencimento no dia 16/08/2019, no valor de R\$ 226,39; EVANI RIBEIRO BORGES, CDA nº 20190020168, Vencimento no dia 16/08/2019, no valor de R\$ 490,82; KACIUS GUILHERME DE OLIVEIRA, CDA nº 20190021452, Vencimento no dia 16/08/2019, no valor de R\$ 477,68; ONILO BATISTA PEDROSA, CDA nº 20190020138, Vencimento no dia 16/08/2019, no valor de R\$ 490,82; DILSON RODRIGUES DOS SANTOS, CDA nº 20190020154, Vencimento no dia 16/08/2019, no valor de R\$ 490,82; ELAINE DE FATIMA BARCELOS, CDA nº 20190034563, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 347,52; GERALDO JORGE DA SILVA, CDA nº 20190034562, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; FABIO ANSELMO MARTINS, CDA nº 20190034561, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 247,21; RANUPHO JOSE DA COSTA, CDA nº 20190034558, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; ELIOMAR ALVES DA SILVA, CDA nº 20190034549, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 230,45; ADALCINO DE JESUS, CDA nº 20190034548, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 252,60; DANIEL MACHADO VIEIRA, CDA nº 20190034544, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 252,60; ADAO JOSE PORFIRIO, CDA nº 20190034540, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 219,28; BRUNO GUILHERME ALEIXO, CDA nº 20190034526, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 254,03; RANUPHO JOSE DA COSTA, CDA nº 20190034525, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 456,00; RANUPHO JOSE DA COSTA, CDA nº 20190034524, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 456,00; RANUPHO JOSE DA COSTA, CDA nº 20190034523, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 357,10; LAZARO FELIX DE OLIVEIRA, CDA nº 20190034522, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 440,93; WELLINGTON MELO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190034521, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 256,46; VINICIUS GONCALVES DOS SANTOS, CDA nº 20190034519, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 256,46; SIRLENE LUIZA DA COSTA, CDA nº 20190034516, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 226,31; JORGE ROCHA, CDA nº 20190034514, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 456,00; LUIZ BORGES, CDA nº 20190034513, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; LUCIANA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA, CDA nº 20190034511, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 208,92; TEREZA DE MOURA, CDA nº 20190034510, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 248,64; MAURA DA COSTA OLIVEIRA, CDA nº 20190034509, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; MARIA LIMA DOS SANTOS FILHA, CDA nº



20190034508, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; DHIAGO CABRINI LEMES E SILVA, CDA nº 20190034504, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 238,01; ANDRE RIBEIRO DOS SANTOS, CDA nº 20190034502, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 238,81; EMERSON FURTADO DA SILVA, CDA nº 20190034500, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 255,03; FLAVIO ARANTES DOS SANTOS, CDA nº 20190034476, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 258,06; ARISTOTELES GREGORIO DA SILVA, CDA nº 20190034472, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; LEUMIR LAUREANO DA SILVA, CDA nº 20190034460, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 231,56; PISOM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CDA nº 20190034459, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 245,88; MICHAEL DOUGLAS CARDOSO SILVA, CDA nº 20190034458, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 218,62; KENIA OLIVEIRA DOS SANTOS, CDA nº 20190034457, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 252,60; ALBERTINA FERREIRA DO ROSARIO, CDA nº 20190034453, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; GERALDINA CORREIRA DE SOUZA, CDA nº 20190034452, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; KATIMILLA SILVERIO DE SOUZA, CDA nº 20190034442, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 207,07; NEWTON JOSE RAIMUNDO, CDA nº 20190034440, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; GLEICIENY CRISTINA DE OLIVEIRA REIS, CDA nº 20190034435, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; JOSE DE ALMEIDA E SILVA JUNIOR, CDA nº 20190034432, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; LEANDRO BERNARDES BORGES, CDA nº 20190034398, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; LEANDRO BERNARDES BORGES, CDA nº 20190034397, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; LEANDRO BERNARDES BORGES, CDA nº 20190034396, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; MARIA DIAS DA SILVA SANTOS, CDA nº 20190034395, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 223,21; MILTON GOMES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190034389, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; EDNA FATIMA DE MORAIS, CDA nº 20190034379, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; WALTER MOREIRA DE SOUZA, CDA nº 20190034378, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; ALEXINA MARIA MORAES MONTEIRO, CDA nº 20190034376, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; LEONARDO FRANCISCO DA SILVA, CDA nº 20190034374, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; LEONARDO FRANCISCO DA SILVA, CDA nº 20190034373, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; ELCIO CABRAL DE OLIVEIRA, CDA nº 20190034372, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, CDA nº 20190034370, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; PETRONILO IZIDORO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190034369, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; SEBASTIAO ROBERTO BATISTA DA COSTA, CDA nº 20190034366, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 242,38; ALEXANDRE LAZARO BARBOSA, CDA nº 20190034363, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; ALEXANDRE LAZARO BARBOSA, CDA nº 20190034362, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; GLEYSON JOSE ALCANTARA, CDA nº 20190034353, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 242,38; ANDREIA JARDIM DE OLIVEIRA TEIXEIRA, CDA nº 20190019879 15/08/2019, no valor de R\$ 490,70; DEORLINDA MARIA DA SILVA, CDA nº 20190023063 21/08/2019, no valor de R\$ 302,62; CINERONDAS PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190023118 21/08/2019, no valor de R\$ 290,21; ELEVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO IMOBILIARI, CDA nº 20190023218 21/08/2019, no valor de R\$ 366,13; LINDAURO QUEIROZ NEVES, CDA nº 20190023091 21/08/2019, no valor de R\$ 453,21; ARBITRAGEM PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA, CDA nº 20190023162 21/08/2019, no valor de R\$ 438,93; FABIANO ROCHA DE MORAES, CDA nº 20190023233, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 294,25; FABIANO ROCHA DE MORAES, CDA nº 20190023234 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; FABIANO ROCHA DE MORAES, CDA nº 20190023235 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; FABIANO ROCHA DE MORAES, CDA nº 20190023236 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; SILENE FERREIRA DE MOURA, CDA nº

20190033591, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 237,53; SELMAMARTINS DA SILVA SANTOS, CDA nº 20190034172, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 291,17; JOAO RECHI, CDA nº 20190034171, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 291,17; LUCIANA DOS SANTOS BUENO, CDA nº 20190034164, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 291,17; JOSEPH PASSOS ARAUJO DA LUZ, CDA nº 20190034328, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; JOSEPH PASSOS ARAUJO DA LUZ, CDA nº 20190034327, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; KENIA DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034320, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; KENIA DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034319, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; GEAN CARLOS DOS SANTOS DA SILVA, CDA nº 20190034318, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; HELISANGELA DOS SANTOS DA SILVA, CDA nº 20190034317, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; ALZIRA FLORENCIA TRINDADE, CDA nº 20190034314, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; EDNALDO SEVERO DE SALES, CDA nº 20190034313, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; GEAN CARLOS DOS SANTOS DA SILVA, CDA nº 20190034312, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 415,80; GEAN CARLOS DOS SANTOS DA SILVA, CDA nº 20190034310, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 502,02; VILDEMOM COIMBRA DE OLIVEIRA, CDA nº 20190034309, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; VILDEMOM COIMBRA DE OLIVEIRA, CDA nº 20190034308, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; REGINA FERREIRA DE SOUZA, CDA nº 20190034535, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 456,00; MARIA JOSE DE JESUS, CDA nº 20190034469, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; FRANCK MARC MARCELO LE DIAGON, CDA nº 20190034431, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; FRANCK MARC MARCELO LE DIAGON, CDA nº 20190034430, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; FRANCK MARC MARCELO LE DIAGON, CDA nº 20190034429, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; FRANCK MARC MARCELO LE DIAGON, CDA nº 20190034428, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; FRANCK MARC MARCELO LE DIAGON, CDA nº 20190034394, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; FABIANA CIPRIANO DE SOZA, CDA nº 20190034375, Vencimento no dia 17/09/2019, no valor de R\$ 405,75; Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO, 22 de outubro de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR. 19

Protocolo 153498

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO., sito à Rua Coronel Anacleto, nº 466, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, a seguir relacionados: ADAO LOPES CARDOSO E OUTRA, CDA nº 20190019916, Vencimento 15/08/2019, Valor R\$ 495,00; ANTONIO JOSE GONCALVES, CDA nº 20190020007, Vencimento 15/08/2019, Valor R\$ 490,70; MARLEIA CARDOSO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190025320, Vencimento 27/08/2019, Valor R\$ 370,67; LAILA SANDRA DE SOUZA, CDA nº 20190025317, Vencimento 27/08/2019, Valor R\$ 370,67; APARECIDA DE SOUZA COSTA, CDA nº 20190034989, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 468,89; FRANCISCA ARAUJO DE SOUZA, CDA nº 20190034988, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 277,94; DIVINO SEBASTIAO CAMELO, CDA nº 20190034987, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 488,06; FABIO NEVES SANTOS, CDA nº 20190034975, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 482,60; SEBASTIAO GOMES MONTEIRO, CDA nº 20190034974, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 525,62; FRANCISCO DE ARAUJO, CDA nº 20190034972, Vencimento

18/09/2019, Valor R\$ 221,31; MARIA BERNARDES DE PAULA PRADO, CDA nº 20190034968, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 436,83; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034967, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 525,62; FRANCISCO RENATO DE SOUSA, CDA nº 20190034956, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 525,62; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034953, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 483,26; DIEGO RODRIGUES FREITAS, CDA nº 20190034952, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 257,81; GENACON MARTINS DOS SANTOS, CDA nº 20190034949, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 483,26; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034947, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 237,23; MANOEL FERREIRA DE SOUZA, CDA nº 20190034942, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 623,10; VANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS, CDA nº 20190034941, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 408,94; VANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS, CDA nº 20190034940, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 200,22; BEATRIZ ALVES DE MENEZES, CDA nº 20190034939, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 461,82; VIVIAN CRISTINA DE FREITAS E OUTRA, CDA nº 20190034937, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 525,62; MARIA DIVINA DE JESUS FREITAS, CDA nº 20190034936, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 454,58; JOSE ALVES DE FREITAS, CDA nº 20190034935, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 243,59; FRANCISCO BRAZ TINOCO, CDA nº 20190034933, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 463,82; FRANCISCO BRAZ TINOCO, CDA nº 20190034932, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 463,82; FRANCISCO BRAZ TINOCO, CDA nº 20190034931, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 463,82; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034895, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 459,03; IVONE BEATRIZ HONORIO FERREIRA, CDA nº 20190034894, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 201,74; ISAEL SENA DE MORAIS, CDA nº 20190034893, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 517,33; RAMON RAMALHO SILVA, CDA nº 20190034891, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 242,35; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034888, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 454,58; VANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS, CDA nº 20190034887, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 289,33; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034885, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 453,23; WARLEY SANTOS CHAGAS, CDA nº 20190034884, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 211,52; LAURENE MARIANE OLIVEIRA MARQUES, CDA nº 20190034883, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 525,62; AMISSAIR FERREIRA DOS SANTOS, CDA nº 20190018471, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 402,91; FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, CDA nº 20190018643, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 354,55; MARCIO LAZARO DA SILVA SANTOS, CDA nº 20190018817, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 354,55; LUSIA JARDINS MOURAO, CDA nº 20190018719, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 354,55; JORDAM BARROS DE OLIVEIRA, CDA nº 20190018700, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 354,55; JOAO CAVALCANTE DE ANDRADE, CDA nº 20190018798, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 354,55; ARNALDO TEODORO RODRIGUES, CDA nº 20190018518, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 402,91; GERLIEDE CARDOSO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190019454, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 406,25; ROSALIA ELIAS DE SOUSA, CDA nº 20190018749, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 354,55; LEOMARIO ANDRADE, CDA nº 20190019199, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 455,05; APARECIDA DE FATIMA SOUSA SILVA, CDA nº 20190018715, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 354,55; ANDRE LUIZ MOREIRA SILVA, CDA nº 20190018340, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 376,11; ANDRE LUIZ MOREIRA SILVA, CDA nº 20190018341, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 376,11; ANDRE LUIZ MOREIRA SILVA, CDA nº 20190018342, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 376,11; ANDRE LUIZ MOREIRA SILVA, CDA nº 20190018343, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 355,90; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034862, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 450,70; PAULO JOAO COIMBRA, CDA nº 20190034860, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 437,07; ANTONIO FERNANDES DA SILVA, CDA nº 20190034859, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 437,07; LUCIO CARLOS SANTANA, CDA nº 20190034858, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 437,07; FABSON WHARLEMBERG FERNANDES DE SOUZA, CDA nº 20190034857, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 253,25; ALLAN REZENDE, CDA nº 20190034856, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 470,54; ALLAN REZENDE, CDA nº 20190034855, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 433,97; EURIPEDES ALVES FERREIRA, CDA

nº 20190034819, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 440,85; VALDISON LUIS COSTA, CDA nº 20190034818, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 1.299,36; DIVINO LAUREANO DORNELES, CDA nº 20190034817, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; BENEDITA MARIA VAZ CUNHA, CDA nº 20190034815, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; MARIA INES DA SILVEIRA COSTA, CDA nº 20190034814, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; MARIA INES DA SILVEIRA COSTA, CDA nº 20190034813, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; ANA PAULA NONATO SALES, CDA nº 20190034812, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; ANA PAULA NONATO SALES, CDA nº 20190034811, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 215,57; ANDRE LUIZ DE SOUZA, CDA nº 20190034809, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 406,03; ANDRE LUIZ DE SOUZA, CDA nº 20190034808, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; ELISANGELA BORGES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190034805, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; LEOFONSO TEIXEIRA RAMOS, CDA nº 20190034804, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 581,79; LEOFONSO TEIXEIRA RAMOS, CDA nº 20190034803, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; LEOFONSO TEIXEIRA RAMOS, CDA nº 20190034802, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; MARGARETH DE ASSUNCAO GARCIA DIAS MENDOZA, CDA nº 20190034797, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 644,94; WANESSA APARECIDA SILVA LOPES, CDA nº 20190034795, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; MARIA APARECIDA DE BASTOS, CDA nº 20190034794, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; EURIPEDES DA COSTA SILVA, CDA nº 20190034793, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 585,00; JORGE BRUNO, CDA nº 20190034790, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 735,12; JORGE BRUNO, CDA nº 20190034789, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 753,85; EUDASIO DA SILVEIRA COQUEIRO, CDA nº 20190034788, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; EUDASIO DA SILVEIRA COQUEIRO, CDA nº 20190034787, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; MARIA HELENA ALVES GOMIDE BARBOSA, CDA nº 20190034779, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; CLAITON LEITE NOIA, CDA nº 20190018691, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 354,55; JOSUE FIRMINO DOS SANTOS, CDA nº 20190019010, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 451,18; MARCIO PEREIRA MARTINS, CDA nº 20190019076, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 451,18; ANALICIO MARTINS DE LIMA, CDA nº 20190019197, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 451,18; ELENA MARIA VENANCIO, CDA nº 20190018533, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 356,00; DIOGO VENANCIO DA MOTA, CDA nº 20190018644, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 354,55; ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES ALVES, CDA nº 20190018504, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 402,91; EDIMAR BORGES DOS REIS, CDA nº 20190019096, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 451,18; CLEIDE VIEIRA CUNHA, CDA nº 20190018616, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 354,55; JULIANE ELIAS CAMELO, CDA nº 20190018717, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 354,55; ADRIANO DIAS VIEIRA, CDA nº 20190018758, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 354,55; NATANAEL OLIVEIRA ABREU, CDA nº 20190018578, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 354,55; JOAO GONZAGA MARTINS, CDA nº 20190034778, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; CLARINDO CAMILO RAMOS, CDA nº 20190034775, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 254,58; VILMA CANDIDA PRAXEDES, CDA nº 20190034773, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 203,73; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034767, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 607,90; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034766, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034765, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034764, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034763, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034762, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; STHANA MINDINS DA SILVA REIS, CDA nº 20190034761, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 219,13; PATRICIA MARIA DE SOUZA, CDA nº 20190034759, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 207,26; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034758, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034757, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 375,82; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034756, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 459,62; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034755, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$



455,82; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034754, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034752, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 443,60; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034750, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034749, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 443,60; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034748, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034747, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034746, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 443,60; JENRELI MARTINS FIALHO, CDA nº 20190034744, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; MARIA DE FATIMA SIMAO, CDA nº 20190034738, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 579,18; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034737, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; MARIA DE FATIMA SIMAO, CDA nº 20190034734, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 443,60; MARGARIDA PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034733, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034731, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 443,60; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034730, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034729, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034728, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 443,60; LUCELENA LURDES DE SOUZA CARDOSO, CDA nº 20190034726, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 221,42; DIJALMA CANDIDO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190034725, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 283,98; JUVENIL FERNANDES COSTA, CDA nº 20190034723, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 230,13; ANA PAULA RODRIGUES DE CARVALHO, CDA nº 20190034721, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 293,43; GEDEAN DA SILVA, CDA nº 20190034720, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 419,55; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034716, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 443,60; CARLOS ALVES DAROCHA, CDA nº 20190034714, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 215,39; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034713, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 637,01; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190034711, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 365,45; NEIDE MARIA SILVA, CDA nº 20190034710, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 239,03; VALCILENE MARTINS DA SILVA, CDA nº 20190034706, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 202,07; SUELI DE JESUS DA SILVA MAIONE, CDA nº 20190034703, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 488,26; ANDRE LUIS FERREIRA DE SOUZA, CDA nº 20190034701, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA, CDA nº 20190034700, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 441,95; MARIA DE FATIMA VALADARES, CDA nº 20190018596, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 354,55; WALDECY PEREIRA DE MORAIS, CDA nº 20190018754, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 354,55; ANTONIO FERREIRA QUIRINO, CDA nº 20190018477, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 402,91; LUZIA LEITE DA SILVA, CDA nº 20190018990, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 451,18; MARLUCIA DAS CHAGAS VIEIRA, CDA nº 20190019185, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 455,05; VALDIVINO JOSE PINTO, CDA nº 20190018984, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 451,18; ELAINE FERREIRA AROUCA, CDA nº 20190018253, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 354,55; VANDA UMBELINA DA FONSECA, CDA nº 20190018627 09/08/2019, Valor R\$ 241,55; AGUINALDO PEREIRA DOS SANTOS, CDA nº 20190019403 09/08/2019, Valor R\$ 486,56; RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, CDA nº 20190018357 09/08/2019, Valor R\$ 402,91; JOAO SANTOS COSTA FILHO, CDA nº 20190018562 09/08/2019, Valor R\$ 354,55; VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS, CDA nº 20190018614 09/08/2019, Valor R\$ 354,55; NIVAIR PEREIRA BRAGA, CDA nº 20190018991 09/08/2019, Valor R\$ 451,18; ABADIA MARIA MACHADO MELO, CDA nº 20190019158 09/08/2019, Valor R\$ 493,23; LUIZ SILVINO MIGUELIN, CDA nº 20190018615 09/08/2019, Valor R\$ 354,55; FERNANDO TEODORO DOS SANTOS, CDA nº 20190034573, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 405,75; CARMEN LUCIA APARECIDA DOS SANTOS, CDA nº 20190034572, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 289,75; CRISTIANE CRISTINA ALVARENGA, CDA nº 20190034569, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 268,76; HELDER GONCALVES SILVEIRA, CDA nº 20190025237, Vencimento 27/08/2019, Valor R\$ 401,43; OCTA MAYCOM SOUZA DO CARMO, CDA nº 20190024959 26/08/2019, Valor R\$ 401,43; HENRIQUE LUIZ DE OLIVEIRA

SILVA, CDA nº 20190025224 19/09/2019, Valor R\$ 401,43; ANTONIO FERREIRA DA SILVA, CDA nº 20190024963 19/09/2019, Valor R\$ 375,53; SINHORINHA DA SILVA CRUZ, CDA nº 20190025218, Vencimento 27/08/2019, Valor R\$ 401,43; ADRIANA CARDOSO TEODORO, CDA nº 20190034983, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 482,60; JESSE MARIA DA SILVA, CDA nº 20190034969, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 436,83; CARLOS WELLINGTON MARTINS DE DEUS, CDA nº 20190018828, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 354,55; ANTONIO ALVES GERMANO, CDA nº 20190034816, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; EDER ELIAS ANDRADE SALVINO, CDA nº 20190034806, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 320,49; ANDRELINA CANEDO, CDA nº 20190034796, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS, CDA nº 20190034792, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 693,22; JOSINO ALVES DOS SANTOS, CDA nº 20190034791, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 598,48; GETULIO JOSE DO NASCIMENTO, CDA nº 20190034768, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 567,67; DANIEL ANTONIO DE SOUZA, CDA nº 20190034760, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 219,13; DAVID RESENDE DA COSTA, CDA nº 20190018250, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 354,55; HORMEZINDA DE PINHO SIQUEIRA, CDA nº 20190018617, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 370,05; ADEMILTON CORREIA DA SILVA, CDA nº 20190018659, Vencimento 12/08/2019, Valor R\$ 354,55; EDSON DIAS RODRIGUES, CDA nº 20190018992 12/09/2019, Valor R\$ 451,18; CLAYTON HERNANE MENDES JACINTO, CDA nº 20190029593 10/09/2019, Valor R\$ 279,97; LENICE GONCALVES DE SOUZA, CDA nº 20190029572 10/09/2019, Valor R\$ 357,44; JANIO XAVIER GOMES DE GODOI, CDA nº 20190029575 10/09/2019, Valor R\$ 348,79; LUCIANE NUNES BARBOSA, CDA nº 20190029817, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 307,80; IRANI ROSA DA SILVA, CDA nº 20190029955, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 431,43; LUCILENE FREITAS LIMA, CDA nº 20190021910 19/08/2019, Valor R\$ 314,79; FERNANDO DE PADUA NETTO, CDA nº 20190021913 19/08/2019, Valor R\$ 407,59; KARINA LEMES DA SILVA, CDA nº 20190025201, Vencimento 27/08/2019, Valor R\$ 401,43; ADRIANE GONZAGA DE CASTRO, CDA nº 20190025001, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 401,43; MARIA SEBASTIANA TAVARES, CDA nº 20190021917 19/08/2019, Valor R\$ 340,54; APOLINARIA MARIA DOS SANTOS, CDA nº 20190021981 19/08/2019, Valor R\$ 481,43; NILMA MOREIRA ARATAQUE, CDA nº 20190019998, Vencimento 15/08/2019, Valor R\$ 490,70; DEUSIMAR ALVES DE SOUZA, CDA nº 20190019922, Vencimento 15/08/2019, Valor R\$ 490,70; DANIELA BUENO DA SILVA FERREIRA, CDA nº 20190019942, Vencimento 15/08/2019, Valor R\$ 492,82; ALDEJANA CARLA DA SILVA, CDA nº 20190035006, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 245,56; DIRCEU GONCALVES DA SILVA, CDA nº 20190035005, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 453,23; DIRCEU GONCALVES DA SILVA, CDA nº 20190035004, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 453,23; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190035000, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 488,06; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034999, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 488,06; FRANCILENE FEITOSA DA COSTA, CDA nº 20190034997, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 454,58; DIMAS GONCALVES RIOS, CDA nº 20190034996, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 488,06; OSVALDO DE JESUS, CDA nº 20190034995, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 488,06; AGNALDO JOSE DOS PRAZERES, CDA nº 20190034992, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 487,96; LUCIANO ALEXANDRINO DO NASCIMENTO, CDA nº 20190034990, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 222,96; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034982, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 506,98; JANDIRAMARIA DE JESUS, CDA nº 20190034981, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 299,10; MARIA DE LOURDES DE SOUZA, CDA nº 20190034979, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 437,83; APARECIDO DE SOUZA COSTA, CDA nº 20190034977, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 437,83; DIVINO SEBASTIAO CAMELO, CDA nº 20190034976, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 468,89; FABIO JOSE DE OLIVEIRA, CDA nº 20190034966, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 454,58; FABIO JOSE DE OLIVEIRA, CDA nº 20190034964, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 468,89; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034963, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 436,83; ADINIERTO FRANCISCO DA SILVA, CDA nº 20190034961, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$

436,83; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034959, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 483,26; ROSANA EMILIANA DE SOUZA, CDA nº 20190034958, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 482,60; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034957, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 468,89; RAIMUNDO ALVES FEITOSA, CDA nº 20190034928, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 281,10; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034926, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 464,60; CLAUDIO BUENO FERNANDES, CDA nº 20190034924, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 271,74; LUCIANA REGINA FERREIRA, CDA nº 20190034922, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 464,60; MARIA APARECIDA DE JESUS, CDA nº 20190034921, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 252,25; MERCEDES RODRIGUES MOREIRA, CDA nº 20190034919, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 464,60; PAULO CESAR TEIXEIRA, CDA nº 20190034918, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 211,08; NARA RUBIA FERREIRA DA CRUZ, CDA nº 20190034917, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 284,60; SEBASTIAO SOUZA COSTA, CDA nº 20190034916, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 446,91; ELVES SEBASTIAO ALVES, CDA nº 20190034915, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 446,91; ELVES SEBASTIAO ALVES, CDA nº 20190034912, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 446,91; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034910, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 446,91; JOSE LIMEIRA SOBRINHO, CDA nº 20190034908, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 200,65; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034906, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 235,06; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034905, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 493,69; RODRIGO COSTA MACHADO, CDA nº 20190034901, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 457,88; RODRIGO COSTA MACHADO, CDA nº 20190034900, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 448,86; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034880, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 453,23; DANIEL GUEDES FERNANDES, CDA nº 20190034878, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 474,94; DINILTON JACINTO DO NASCIMENTO, CDA nº 20190034877, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 218,42; LEONARDO GOMES RIBEIRO, CDA nº 20190034876, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 314,92; LINO JOAQUIM MARQUES MENDES, CDA nº 20190034875, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 454,22; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034873, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 436,32; LAZARO CABRAL COSTA, CDA nº 20190034870, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 494,10; LIMIRIA MENDONLA DE SOUZA OLIVEIRA, CDA nº 20190034868, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 472,92; RODRIGO COSTA MACHADO, CDA nº 20190034867, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 450,70; CLEUBER LUCIO NOGUEIRA, CDA nº 20190034866, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 450,70; ROGERIO CESAR SOARES LEITE, CDA nº 20190034864, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 202,65; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190034863, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 450,70; TAMYRES PEREIRA TEIXEIRA, CDA nº 20190034853, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 437,07; RODRIGO TOLEDO DE MENEZES, CDA nº 20190034852, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 437,07; JOSE ROBERTO DIAS PEREIRA, CDA nº 20190034846, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 451,16; FRANCISCO S NASCIMENTO, CDA nº 20190034845, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 457,77; FRANCISCO S NASCIMENTO, CDA nº 20190034844, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 457,77; FRANCISCO S NASCIMENTO, CDA nº 20190034841, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 457,77; JORGE CANDIDO PRAXEDES, CDA nº 20190034836, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 205,27; RAQUEL PIETRO DE ALMEIDA, CDA nº 20190034835, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 448,17; ESPOLIDO DE DILSON ALBERTO DE SOUZA, CDA nº 20190034832, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 468,52; ESPOLIDO DE DILSON ALBERTO DE SOUZA, CDA nº 20190034831, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 381,09; ESPOLIDO DE DILSON ALBERTO DE SOUZA, CDA nº 20190034830, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 435,58; ESPOLIDO DE DILSON ALBERTO DE SOUZA, CDA nº 20190034829, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 339,92; ESPOLIDO DE DILSON ALBERTO DE SOUZA, CDA nº 20190034828, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 589,66; ESPOLIDO DE DILSON ALBERTO DE SOUZA, CDA nº 20190034827, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 453,64; LEOFONSO TEIXEIRA RAMOS, CDA nº 20190034826, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 469,09; LAZARO BENICIO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190034824,

Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 397,71; LADICO JACOMINI, CDA nº 20190034823, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 265,93; ANISIO DE SOUSA SENA, CDA nº 20190034821, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 582,44; LORENA LOREN LEITE GOMES, CDA nº 20190034820, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 716,16; MARSILON MALASPINA DE MORAIS, CDA nº 20190034699, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; MARIA ARAO E SILVA, CDA nº 20190034695, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; MARSILON MALASPINA DE MORAIS, CDA nº 20190034693, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; REGINA LUCIA DE SOUZA REIS, CDA nº 20190034691, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; ERMIVAL BORGES GALDINO, CDA nº 20190034689, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 854,21; ERMIVAL BORGES GALDINO, CDA nº 20190034688, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 854,21; ERMIVAL BORGES GALDINO, CDA nº 20190034687, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 942,89; ERMIVAL BORGES GALDINO, CDA nº 20190034686, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 866,53; WALTER GOMES FERREIRA, CDA nº 20190034682, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 522,40; MARTINS MAGALHAES DE CASTRO, CDA nº 20190034681, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 526,53; PAULO MARTINS DOS SANTOS, CDA nº 20190034679, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 291,82; VANILDA ALVES DE SOUZA, CDA nº 20190034678, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 312,18; JOSSONETE ROSA DA SILVA, CDA nº 20190034677, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 494,99; MARLY BARBOSA DA SILVA, CDA nº 20190034676, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 203,46; UCLEBER DE CASTRO BUENO, CDA nº 20190034675, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 277,23; EUNICE CAROLINA DA SILVA, CDA nº 20190034674, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 459,84; JOAO FERNANDES DE ANDRADE, CDA nº 20190034673, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 379,31; JOAO PAULO ESTEVAM DE MATOS, CDA nº 20190034672, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 269,47; JOSE TAVARES DA SILVA, CDA nº 20190034670, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 405,75; TELMA OLIVEIRA COSTA, CDA nº 20190034669, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 405,75; LOURIVAL JOSE TEIXEIRA, CDA nº 20190025921, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 382,61; ANDRE DE LEON NUNES COSTA, CDA nº 20190025825, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 358,29; DAYVID ROBERTO MARQUES, CDA nº 20190020385 16/08/2019, Valor R\$ 377,82; CLEUZENIR LUIZ DOS SANTOS LEAO, CDA nº 20190020120 16/08/2019, Valor R\$ 495,12; VERA LUCIA DE SOUZA, CDA nº 20190019953, Vencimento 15/08/2019, Valor R\$ 490,70; ANDRE LUIZ OLIVEIRA SILVA, CDA nº 20190019911, Vencimento 15/08/2019, Valor R\$ 490,70; MARISA MIGUEL DE ALMEIDA, CDA nº 20190019964, Vencimento 15/08/2019, Valor R\$ 490,70; MARCELO MEDEIROS BITTENCOURT, CDA nº 20190019937, Vencimento 15/08/2019, Valor R\$ 490,70; ALAIR DA SILVA, CDA nº 20190019991, Vencimento 15/08/2019, Valor R\$ 490,70; PEDRO ANTONIO DE FREITAS, CDA nº 20190034667, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 405,75; DIOGO JOSE DIVINO FILHO, CDA nº 20190034665, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 252,68; ALVARO PIRES DA COSTA, CDA nº 20190034663, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 250,22; IRIS CAMARGOS DOS SANTOS, CDA nº 20190034660, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 201,52; WINTER ROBERTO DOS SANTOS, CDA nº 20190034658, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 237,41; PAULO CESAR DA SILVA, CDA nº 20190034657, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 267,05; MARIA ELEN AGUIAR DA SILVA, CDA nº 20190034653, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 405,75; ELTON PESSOA DE BARCELOS, CDA nº 20190034651, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 405,75; JORGE FERREIRA DA CUNHA, CDA nº 20190034647, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 209,05; EMIVAL EVANGELISTA CAIADO, CDA nº 20190034646, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 206,44; WESLEY DE SOUSA ESTURARES, CDA nº 20190034644, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 208,62; JESUS MANOEL SOARES, CDA nº 20190034641, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 253,43; JOSE DE OLIVEIRA, CDA nº 20190034635, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 234,86; JACOB FRANCISCO PIRES NETO, CDA nº 20190034634, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 229,35; ELVIS PIRES DA COSTA, CDA nº 20190034632, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 284,73; JORGE VIGARIO DA COSTA, CDA nº 20190034629, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 234,46; NILSON VAZ DO NASCIMENTO, CDA nº 20190034627, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 554,58; ARNALDO BASILIO DA SILVA, CDA nº



20190034626, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 252,68; WEDSON CARLOS VALDOMIRO, CDA nº 20190034625, Vencimento 17/09/2019, Valor R\$ 270,76; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030502, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 256,02; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030501, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 269,73; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030500, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 236,55; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030499, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 236,98; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030498, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 236,98; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030497, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 236,98; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030496, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 236,98; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030495, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 230,74; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030494, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 230,74; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030493, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 230,74; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030492, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 230,74; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030491, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 230,74; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030490, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 230,74; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030489, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 230,74; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030488, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 310,93; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030487, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 344,85; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030486, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 230,74; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030485, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 230,74; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030484, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 230,74; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030483, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 230,74; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030482, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 230,74; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030481, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 262,72; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030479, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 262,72; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030478, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 262,72; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030477, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 229,10; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030476, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 229,10; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030475, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 229,10; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030474, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 229,10; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030473, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 229,10; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030472, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 229,10; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030470, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 229,10; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030469, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 229,10; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030468, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 244,91; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030467, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 296,12; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030466, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 230,74; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030464, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 230,74; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030463, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 230,74; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030462, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 230,74; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030461, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 230,74; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030460, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 230,74; TS2 PARTICIPACOES LTDA, CDA nº 20190030459, Vencimento 11/09/2019, Valor R\$ 230,74; PEDRO INACIO DA SILVA, CDA nº 20190025203, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 273,96; AMANDA QUEIROZ SOARES, CDA nº 20190025197, Vencimento 27/08/2019, Valor R\$ 401,43; MARCIA EMILIA LAMPIER, CDA nº 20190025193, Vencimento 27/08/2019, Valor R\$ 401,43; LUANA DE MELO FRANZAK PASSOS, CDA nº 20190034994, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 207,12; APARECIDO VIANA ALVES, CDA nº 20190034980, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 210,13; LIDIA CARVALHO LEONARDO, CDA nº 20190034960, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 525,62; MARCIO COSTA DA SILVA, CDA nº 20190034899, Vencimento 18/09/2019,

Valor R\$ 222,96; JOSE AIRES DA SILVA, CDA nº 20190034850, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 216,64; JOSE AIRES DA SILVA, CDA nº 20190034849, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 514,42; JOSE AIRES DA SILVA, CDA nº 20190034847, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 451,16; JOAQUIM BERNARDES FILHO, CDA nº 20190034694, Vencimento 18/09/2019, Valor R\$ 455,82; ADILSON CARLOS TAVARES, CDA nº 20190019943, Vencimento 15/08/2019, Valor R\$ 289,75; J COUTO INCORPORACOES E CONTRUCOES LTDA ME, CDA nº 20190026942, Vencimento 02/09/2019, Valor R\$ 294,36; Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO, 22 de outubro de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR. 20

Protocolo 153499

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO., sito à Rua Coronel Anacleto, nº 466, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, a seguir relacionados: MARI LUZ DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035479, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.048,57; EDEVAR CORREA, CDA nº 20190035450, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 380,52; WALQUENIO LUIZ DASILVA, CDA nº 20190035448, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 313,28; JOSE TEIXEIRA, CDA nº 20190035447, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 493,50; IVANI FATIMA CORREIA DE CAMPOS SANTOS, CDA nº 20190035446, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 315,04; JOSE AMANCIO DOS SANTOS, CDA nº 20190035445, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 260,28; MAX ANTONIO DE SOUSA, CDA nº 20190035423, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 464,60; JULLIANA PIMENTEL PARREIRA MENDONCA, CDA nº 20190035421, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 241,30; CLICE LUIZA DE SOUZA, CDA nº 20190035414, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 456,97; AMANDO GRECO ESPOLIO, CDA nº 20190035411, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 463,17; GILSON EURIPEDES DE ALMEIDA, CDA nº 20190035408, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.295,65; WILMA MARIA COELHO, CDA nº 20190035407, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 501,40; UNIAO COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS, CDA nº 20190035379, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 821,27; GILNEIDE PEREIRA DE SOUZA, CDA nº 20190035376, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.131,24; MARIO CONCEICAO CALDAS, CDA nº 20190035375, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.131,24; OMAR JOSE L SILVA, CDA nº 20190035345, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 841,79; CANDIDO ALVES FILHO, CDA nº 20190035344, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.112,47; MARIA LUIZA GARCIA DA SILVA, CDA nº 20190035343, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 410,51; MARIA CLARETE ALVARENGA, CDA nº 20190035342, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 670,63; MARLENE SILVA ROCHA SOUZA, CDA nº 20190035319, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.046,52; GENI ROSA CARLOS HANS, CDA nº 20190035318, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 806,93; NUBIA CRISTINA AURUNGO, CDA nº 20190035314, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 620,53; EDISON DO CARMO RIBEIRO, CDA nº 20190035311, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 582,48; MERACI RODRIGUES NASCIMENTO, CDA nº 20190035310, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.124,89; MERACI RODRIGUES NASCIMENTO, CDA nº 20190035309, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.124,89; MERACI RODRIGUES NASCIMENTO, CDA nº 20190035308, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.001,65; CLODOALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, CDA nº 20190035307, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 702,67; FRANCISCO DE CASTRO BESSA, CDA nº 20190035294, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 732,01; PEDRO PAULO DE QUEIROZ, CDA nº 20190035293, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 549,43; OBERDAN RODRIGUES DO NASCIMENTO, CDA nº 20190035291, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 849,89; VALDIVINO

BATISTA DA SILVA - ESPOLIO, CDA nº 20190035282, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 628,21; JEVERSON FREITAS DOS SANTOS, CDA nº 20190035280, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 682,71; VANDERLIS RODRIGUES DA SILVA, CDA nº 20190035279, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 734,33; ELIZABETH SONALY BORGES PEREIRA, CDA nº 20190035276, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 510,59; ROBSON GENTIL DE SOUZA, CDA nº 20190035266, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 383,89; JOSE RIBEIRO DE ARAUJO, CDA nº 20190035265, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 417,37; VILSON PEIXOTO DAMASCENO, CDA nº 20190035264, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 850,67; ANTONIO DE CASTRO XAVIER, CDA nº 20190035263, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 398,83; MARTINS PEIXOTO DAMASCENO, CDA nº 20190035262, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 734,13; LUCIMAR MARIA MARTINS, CDA nº 20190035250, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 378,34; SINTIA CARDOSO DAMASCENO, CDA nº 20190035244, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 563,55; VALDIVINO ETERNO DA SILVA, CDA nº 20190035243, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 495,49; ESMERALDO DA SILVA, CDA nº 20190035241, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 2.716,46; MARIA DE FATIMA DIAS, CDA nº 20190035239, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 303,84; JEREMIAS DIONIZIO DA SILVA, CDA nº 20190035238, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 215,81; EVA MOREIRA DE SANTOS, CDA nº 20190035237, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 237,72; MARIA RODRIGUES DA SILVA, CDA nº 20190035205, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 358,67; CRISTIANE PROCOPIO DA ROCHA FIQUEIREDO, CDA nº 20190035204, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 287,98; FRANCISCO CARLOS LIMA DA CUNHA, CDA nº 20190035198, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 262,23; FRANCISCO CARLOS LIMA DA CUNHA, CDA nº 20190035197, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 285,17; FRANCISCO CARLOS LIMA DA CUNHA, CDA nº 20190035196, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 262,23; FRANCISCO CARLOS LIMA DA CUNHA, CDA nº 20190035195, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 863,47; ARAMIS DINIZ JUNIOR, CDA nº 20190035190, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.446,25; ALMIR PEREIRA LOPES, CDA nº 20190035174, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 299,87; MOACIR NAVES DE CASTRO, CDA nº 20190035170, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.389,21; DIVINO SERAFIM DE AGUIAR, CDA nº 20190035169, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 291,99; ALMIR PEREIRA LOPES, CDA nº 20190035168, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 495,13; LUZINEIDE MARIA ANUNCIADA DOS SANTOS, CDA nº 20190035167, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 359,06; JOAQUIM FELICIO DE MOURA, CDA nº 20190035166, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 469,68; BENEDITO PEREIRA CARDOSO, CDA nº 20190035165, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 387,64; ONEIDE CAMARGO DA SILVA, CDA nº 20190035164, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 304,24; JOSE FERREIRA DE SOUSA, CDA nº 20190035163, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 926,40; IRIAS MARIA DA SILVA GOMES, CDA nº 20190035150, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 358,97; MARIA BARBARA DE CARVALHO, CDA nº 20190035149, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 371,93; SEBASTIAO RONIVON DA COSTA, CDA nº 20190035147, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 360,86; IZABEL LEMES PIMENTEL, CDA nº 20190035146, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 439,00; ALCIDES BARBOSA DE AMORIM, CDA nº 20190035144, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 301,88; LUCIA MARIA PEREIRA MARQUES, CDA nº 20190035142, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 490,15; FRANCISCO FRANCO DE AZEVEDO, CDA nº 20190035141, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 463,41; FRANCISCO FRANCO DE AZEVEDO, CDA nº 20190035140, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 748,91; WELLINGTON APARECIDO SOARES BATISTA, CDA nº 20190035138, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 431,14; MARINA CARDOSO DINIZ, CDA nº 20190035137, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 264,06; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190035122, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 451,21; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190035121, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 134,63; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190035120, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 451,21; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190035119, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 451,21; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190035118, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 451,21; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190035117, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$

451,21; GUMERCINO LEAL DOS SANTOS, CDA nº 20190035116, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 231,67; ANTONIO MARCOS DA CONCEICAO BATISTA, CDA nº 20190035115, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 451,21; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190035114, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 518,22; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190035113, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 464,00; JOSE BENTO ROSA, CDA nº 20190035111, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 506,04; JOSE BENTO ROSA, CDA nº 20190035110, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 451,42; GERALDO CARDOSO DA SILVA, CDA nº 20190035109, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 451,21; WALDISON DA CHAGRA DUARTE, CDA nº 20190035108, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 464,00; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190035106, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 464,00; FERNANDO SEVERINO AGUIAR, CDA nº 20190035105, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 448,17; MARCIA ALMEIDA DE SOUZA SODRE, CDA nº 20190035104, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 448,17; MARCIA ALMEIDA DE SOUZA SODRE, CDA nº 20190035103, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 518,61; GERCY FERNANDES DA SILVA JUNIOR, CDA nº 20190035102, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 395,06; GERCY FERNANDES DA SILVA JUNIOR, CDA nº 20190035101, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 428,19; RACIBES REZENDE DE SOUZA, CDA nº 20190035099, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 955,05; ANTONIO CAPEL GARCIA, CDA nº 20190035098, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 403,82; ALCINO HENRIQUE DA SILVA, CDA nº 20190035097, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 863,89; JOSEPHINE NAHMATALLAH OBEID, CDA nº 20190035096, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 2.133,50; JOSEPHINE NAHMATALLAH OBEID, CDA nº 20190035093, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 950,25; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190035092, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 482,74; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190035091, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 482,74; HENRIQUE SABINO, CDA nº 20190035087, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.604,12; MARIANA TOMASIA BITES LEAO LEITE, CDA nº 20190035086, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 811,19; ROBERTO CARVALHO PORTUGAL, CDA nº 20190035085, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 434,52; VANILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CDA nº 20190035081, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 445,08; ROGERIO DE SOUZA MESQUITA, CDA nº 20190035080, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 453,75; JANUARIO GONCALVES FERREIRA, CDA nº 20190035079, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 453,75; ADAUTO ANGELICO FLORIANO, CDA nº 20190035078, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 453,75; ANA CLAUDIA BATISTA DE SOUSA, CDA nº 20190035075, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 273,24; ANNA CAROLINA ALVES CORREA, CDA nº 20190035074, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 453,75; MARISA RODRIGUES DE SOUZA, CDA nº 20190035072, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 453,75; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190035071, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 453,75; GERALDO EUSTAQUIO DA SILVA, CDA nº 20190030363, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 212,49; POLIANA ALMEIDA DA SILVA, CDA nº 20190030361, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 211,34; SONIA APARECIDA FRASAO, CDA nº 20190030357, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 279,56; FABRICIO NICKERSON DA SILVA OLIVEIRA, CDA nº 20190030356, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 277,50; GLAUCYA PRISCILA RABELO DE ALMEIDA, CDA nº 20190030355, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 236,16; MARLEY ALEXANDRE ALVES, CDA nº 20190030354, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 237,28; SCARLET OHARA BATISTA CORDEIRO, CDA nº 20190030351, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 210,51; WISLEY DE SOUSA MACIEL, CDA nº 20190030350, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 206,55; MYCHEL SILVA DE OLIVEIRA, CDA nº 20190030345, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 231,93; MAIRON SOUZA RODRIGUES, CDA nº 20190030344, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 215,84; CARLOS EDUARDO BORGES MOMENTE, CDA nº 20190025341, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 349,30; VILMAR FURTADO, CDA nº 20190028440, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 356,87; CARLOS CESAR GUIMARAES, CDA nº 20190025308, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 96,60; NEWTON CARLOS DE CARVALHO, CDA nº 20190025241, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 401,43; JOSE ELIAS RODRIGUES ROCHA, CDA nº 20190025239, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 401,43; TERESA JOSEFA DIOGO DA SILVA, CDA nº 20190025261, Vencimento



20/09/2019, Valor R\$ 407,12; DYESSICA NAIARA DE SOUSA BORGES, CDA nº 20190030341, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 247,89; KEILA NAYARA CONSTANTINO XEMENDES, CDA nº 20190030340, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 230,33; LAZARO DA CRUZ ROCHA, CDA nº 20190030336, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 200,87; ANGELO ALENCAR DA SILVA, CDA nº 20190030332, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 253,50; TAMARA ANGELICA SANTANA DE SOUSA, CDA nº 20190030329, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 289,24; FABIO LEANDRO DE CARVALHO, CDA nº 20190030326, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 341,91; DENIZA ALVES GOMES, CDA nº 20190018538, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 464,44; NAIARA DOS SANTOS TAVARES, CDA nº 20190018393, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 402,91; C & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CDA nº 20190035903, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 5.619,50; BENEDITO JOSE NOGUEIRA, CDA nº 20190035100, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 470,54; JESSE MARIA DA SILVA, CDA nº 20190035095, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 2.141,32; JESSE MARIA DA SILVA, CDA nº 20190035094, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 929,06; JESSE MARIA DA SILVA, CDA nº 20190035090, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 482,74; JESSE MARIA DA SILVA, CDA nº 20190035089, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 482,74; LAURYENN DE OLIVEIRA E SILVA, CDA nº 20190030359, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 226,96; JOSE FRANCISCO MAXMILIANO DE CARVALHO LEITE, CDA nº 20190030346, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 227,03; LUCIANA MARGARETH LOBO, CDA nº 20190025312, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 370,67; SUELY MARQUES DA SILVA, CDA nº 20190025252, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 407,12; TEREZINHA DE JESUS MIRANDA, CDA nº 20190025258, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 407,12; ALINNE DIAS NOGUEIRA, CDA nº 20190025273, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 403,31; THALYTA KELY DA SILVA CALDAS, CDA nº 20190030334, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 211,90; VALTEMI ASSIS DE MELO, CDA nº 20190035521, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 590,87; NARCISO CANDIDO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035517, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 393,87; JOAO BATISTA ROSA, CDA nº 20190035516, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 725,55; ONOFRE CORREIA PUGAS, CDA nº 20190035515, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 234,26; LEONARDO OLINTO DA SILVA, CDA nº 20190035514, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 284,12; WELINTON RODRIGUES VAZ, CDA nº 20190035513, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 263,97; GERLAN DE SOUZA, CDA nº 20190035511, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 221,20; SEBASTIAO OTANILIA E SOUZA, CDA nº 20190035510, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 319,12; JOSE ILTON CORREIA, CDA nº 20190035508, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 594,29; TATIANE SILVA D ALELUIA MOURA, CDA nº 20190035507, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 287,73; DIRAN PEREIRA DE CARVALHO, CDA nº 20190035505, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 598,12; MARIA APARECIDA MARTINS CORREA, CDA nº 20190035504, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 205,39; JOAO ALVES DE SOUZA, CDA nº 20190035503, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 480,26; JUAREZ CAMPOS DE SOUZA, CDA nº 20190035500, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 483,70; WILSON VAZ DO NASCIMENTO, CDA nº 20190035497, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 495,11; MARI LUZ DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035474, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; MARI LUZ DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035473, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; MARI LUZ DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035472, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; MARI LUZ DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035471, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; SEBASTIAO JOSE MENDANHA, CDA nº 20190035470, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 526,32; OSVALDO RODRIGUES FILHO, CDA nº 20190035465, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 216,84; JOSE TEIXEIRA, CDA nº 20190035452, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 499,06; ADOLFO ROSA NETO, CDA nº 20190035495, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 509,45; VALDENES ALVES DA ROCHA, CDA nº 20190035491, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 485,74; JOAQUIM ANTONIO FERREIRA, CDA nº 20190035490, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 321,41; ADAO CORREA PUGA, CDA nº 20190035489, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 784,99; JULIO ANDRE DA SILVA, CDA nº 20190035486, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 504,67; MARI LUZ DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035483, Vencimento 20/09/2019, Valor

R\$ 1.025,38; MARI LUZ DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035482, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 749,37; MARI LUZ DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035481, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; MARI LUZ DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035480, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; MARIA ANTONIA DE JESUS, CDA nº 20190035458, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 629,55; MARINHO DE MELO ESPOLIO, CDA nº 20190035457, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 277,49; MARIA CELIA GOMES, CDA nº 20190035456, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 402,38; LILIA MARIA DA SILVA, CDA nº 20190035444, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.539,38; HERNANI DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035441, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 324,27; IDELMA MARIA ALVES, CDA nº 20190035435, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 739,38; WEMERSON GABRIEL DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035433, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 284,18; JULIESIO CANDIDO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035428, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 363,22; PEDRO LOPES CARDOSO, CDA nº 20190035424, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 270,04; JOSE JOAQUIM DE SOUZA, CDA nº 20190035382, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 339,56; JOSE ROSA LIBANIO, CDA nº 20190035381, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 579,05; MARIA BARBOSA DE MENEZES, CDA nº 20190035380, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 988,38; MARIO CONCEICAO CALDAS, CDA nº 20190035374, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.005,67; MARIA CRISTINA PALHA RIOS, CDA nº 20190035373, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 997,51; MARIA CRISTINA PALHA RIOS, CDA nº 20190035372, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 648,26; MARA LUCIA FERREIRA DE ASSIS, CDA nº 20190035360, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 669,47; MARI LUZ DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035359, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; ZANONES DIVINO BORGES DE CASTRO, CDA nº 20190035357, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 828,76; LOURIVAL DE SOUZA MARTINS, CDA nº 20190035355, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 571,84; DALVA GONCALVES SOBRINHO, CDA nº 20190035354, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.052,65; SEBASTIAO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035340, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 957,92; SEBASTIAO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035339, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.037,36; EDINALVA FERREIRA DURAES, CDA nº 20190035338, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.337,82; GERCINA JOANA FERREIRA, CDA nº 20190035335, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 576,45; SEBASTIAO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035334, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.037,36; CARMELITA MARQUES DE OLIVEIRA CARES, CDA nº 20190035333, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 413,43; FRANCISCO ALVES FILHO, CDA nº 20190035328, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.037,36; JOSE CRISTINO BARBOSA, CDA nº 20190035327, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.037,36; ODETTE SILVA, CDA nº 20190035324, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 526,98; JOSE DIVINO PIMENTEL, CDA nº 20190035323, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.194,08; IVO JOSE DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035321, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 766,68; PAULO ANTONIO DE SOUSA LIMA, CDA nº 20190035306, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 612,35; MERACI RODRIGUES NASCIMENTO, CDA nº 20190035304, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 804,55; HILDA RODRIGUES LUIZ, CDA nº 20190035303, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 356,81; NILSON LAMOUNIER, CDA nº 20190035302, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 565,27; LEONARDO JOSE LEAL RIBEIRO, CDA nº 20190035301, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 868,50; MARIA SEBASTIANA CELESTINO DA SILVA, CDA nº 20190035297, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 638,66; VALDIVINO ANTONIO DOS REIS, CDA nº 20190035295, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 674,25; ANA DA GLORIA GOMES, CDA nº 20190035290, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 899,01; IBRAIM PORTO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035284, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 614,69; CID AFONSO DE ALMEIDA, CDA nº 20190035273, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 366,16; WAGNER DO NASCIMENTO LIMA, CDA nº 20190035272, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 629,22; ANTONIO FRANCISCO DE SANTANA, CDA nº 20190035271, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 670,18; MARIA DE LOURDES FIGUEIRA SOUZA, CDA nº 20190035258, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 491,67; WALDEMAR MARTINS HONOSTORIO, CDA nº 20190035254, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 755,41; SEBASTIAO DO NASCIMENTO LIMA, CDA nº 20190035253, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 974,60;

SEGISMUNDO DE FARIA NETO, CDA nº 20190035252, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 636,70; GUMERCINO LEAL DOS SANTOS, CDA nº 20190035217, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 451,21; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190035216, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 484,37; MARIOZAN RIBEIRO CASTRO, CDA nº 20190035215, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 914,92; BARBARA CAMILA TELES DA SILVA, CDA nº 20190035213, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 447,55; MARIA LUCIA DE PAIVA DE DEUS, CDA nº 20190035212, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 341,61; WILSON GARCIA DOS REIS, CDA nº 20190035209, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 342,40; MARIA APARECIDA DE JESUS, CDA nº 20190035206, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 313,03; UDUALDON RIBERIO MENDES, CDA nº 20190035188, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 278,30; ZULMA SUELI BARROS RAMOS, CDA nº 20190035177, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 259,51; SERGIO ANTONIO DOS SANTOS, CDA nº 20190035162, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 249,33; JULIA ANTONIA DE OLIVEIRA (ESPOLIO), CDA nº 20190035160, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 386,24; LAZARO AMANCIO FERREIRA, CDA nº 20190035158, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 238,45; ABELCIDES VENANCIO FILHO, CDA nº 20190035152, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 435,37; GILVANETE CANDIDA DOS SANTOS, CDA nº 20190018527, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 402,91; JOSE JAIME PEREIRA, CDA nº 20190018942, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 451,18; LUCIENE BATISTA LIMA, CDA nº 20190018967, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 451,18; ESDRA FERNANDES DO PRADO, CDA nº 20190018850, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 354,55; LUIZ PAULO DE SOUZA, CDA nº 20190018816, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 354,55; WELLINGTON DE JESUS LOPES, CDA nº 20190018642, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 354,55; LEONES ALVES GOMES, CDA nº 20190018661, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 354,55; SUELICIO DE MELO DA SILVA, CDA nº 20190019190, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 451,18; KARLA ANTONEL PRAXEDES, CDA nº 20190035135, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 411,07; DIVINO SERAFIM DE AGUIAR, CDA nº 20190035134, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 406,78; RONALDO GONCALVES DA SILVA, CDA nº 20190035133, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 557,30; CLEUSA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO, CDA nº 20190035132, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 439,44; MILTON DE ALMEIDA LIMA, CDA nº 20190035127, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 438,50; LOURENCO MOREIRA DOS SANTOS, CDA nº 20190035124, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 450,96; FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, CDA nº 20190035123, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 505,18; MATHEUS DOS SANTOS SILVA, CDA nº 20190030323, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 253,24; ANGELO PEREIRA SALGADO, CDA nº 20190030317, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 238,83; WILIS FERREIRA PRIMO, CDA nº 20190030316, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 205,74; MARCONDES FERREIRA DA SILVA, CDA nº 20190030314, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 205,74; ADMILSON SIMAO DA SILVA, CDA nº 20190030310, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 205,74; FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES SILVA, CDA nº 20190030302, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 341,91; MARIA DO SOCORRO SILVA, CDA nº 20190030301, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 341,91; MICHELE FRANCA MARQUES, CDA nº 20190030298, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 341,91; TIAGO DIAS CRUZ RODRIGUES, CDA nº 20190030296, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 341,91; AMANDA ARAUJO DA SILVA, CDA nº 20190030293, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 247,50; JOSE AUGUSTO ALVES MARTINS, CDA nº 20190035369, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.133,32; JOSE AUGUSTO ALVES MARTINS, CDA nº 20190035368, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 1.034,73; JOSE AUGUSTO ALVES MARTINS, CDA nº 20190035367, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 832,18; PAULISTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CDA nº 20190035353, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 930,19; FERNANDO CESAR FERREIRA, CDA nº 20190018742, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 354,55; WANDERSON FELIX DE AGUIAR, CDA nº 20190030324, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 215,36; GUILHERME BORGES DA SILVA, CDA nº 20190030315, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 205,74; RICARDO ANTONIO DE AMORIM, CDA nº 20190030309, Vencimento 20/09/2019, Valor R\$ 248,79; JAQUELINE TEIXEIRA DA ROCHA BARRETO, CDA nº 20190029800, Vencimento

20/09/2019, Valor R\$ 232,99; RIBEIRAO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CDA nº 20190020025, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 490,70; Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO, 22 de outubro de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR. 23

Protocolo 153501

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO.** Encontram-se neste **TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO.**, sito à Rua Coronel Anacleto, nº 466, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO.**, a seguir relacionados: PEDRO PAULO SOUZA MACIEL E OUTROS MENORES, CDA nº 20190036225, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 310,74; MARCOS ALVES DA SILVA, CDA nº 20190036219, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 293,45; RAPHAEL MESSIAS SILVA SANTOS, CDA nº 20190036218, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 407,85; JOSE EURIPEDES VIEIRA, CDA nº 20190036216, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 308,62; JOAQUIM ANTONIO FERREIRA, CDA nº 20190036215, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 308,62; ROBERTO DO CARMO, CDA nº 20190036214, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 308,62; POLIANA SANTOS DA CRUZ, CDA nº 20190036213, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 461,06; KSEIA RODRIGUES MARINHO, CDA nº 20190018703, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 354,55; SUELCY COSTA MOREIRA DE SOUZA, CDA nº 20190018496, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 402,91; EROS JOSE DE CASTRO JUNIOR, CDA nº 20190025466, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 346,54; DANIEL TERRA NUNES PINTO, CDA nº 20190025457, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 346,54; JUAREZ SABINO DE CARVALHO, CDA nº 20190036109, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 307,56; GEAN MARCOLINO JORGE NUNES, CDA nº 20190036108, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 307,56; SUELLEN SILVA COSTA, CDA nº 20190036106, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 307,56; FRANCISCO ALVES DA SILVA, CDA nº 20190036105, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 307,56; WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS, CDA nº 20190036103, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 230,94; LUCILEIA SILVA DE LIMA, CDA nº 20190036097, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 221,11; CARLOS SANTOS DA SILVA VIANA, CDA nº 20190036092, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 225,65; ADRIANA GONCALVES LEVINO PEREIRA, CDA nº 20190036090, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 227,33; GIOVANE SOARES MESQUITA, CDA nº 20190036086, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 224,73; MARCOS DOS SANTOS, CDA nº 20190036065, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 236,04; EDJAIME FREITAS RODRIGUES, CDA nº 20190036064, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; WILSON TORRANO (ESPOLIO), CDA nº 20190035900, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 3.357,87; LEANDRO BATISTA DA SILVA, CDA nº 20190036051, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; DIEGO MAIONE SOUSA DA SILVA, CDA nº 20190036049, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 206,81; MARCOS DE ARAUJO VASCONCELOS, CDA nº 20190036047, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 206,81; EDINALDO RODRIGUES DA SILVA, CDA nº 20190036045, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 206,81; FERNANDA APARECIDA DE LIMA, CDA nº 20190036044, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 206,81; WASHINGTON POLICARPO RIBEIRO, CDA nº 20190036042, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 206,81; LAZARO GUSTAVO DO ESPIRITO SANTO, CDA nº 20190036039, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; DANILO FRANCISCO DE LIMA, CDA nº 20190036038, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 224,97; GEVALSON ANTONIO BISPO, CDA nº 20190036032, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 228,44; JHONATA COSTA DA SILVA, CDA nº 20190036023, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; ORMINDO FERREIRA, CDA nº 20190036021, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; LUZIA DELFINA PEREIRA, CDA nº 20190036020,



Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; HEBER RODRIGUES DA SILVA, CDA nº 20190036018, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; FERNANDA PEREIRA RIBEIRO, CDA nº 20190036016, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 226,81; CLEBIO LOPES DA SILVA, CDA nº 20190036012, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 278,45; SEBASTIAO DE SA CAVALCANTE, CDA nº 20190036007, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; MARCIO TOLEDO BATISTA, CDA nº 20190036005, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; BRAZILINA MARIA DA SILVA CRUZ, CDA nº 20190036002, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; TIAGO SOUSA ROCHA, CDA nº 20190036001, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA, CDA nº 20190036000, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; JOAO BRITO SOBRINHO, CDA nº 20190035930, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; JOAO BRITO SOBRINHO, CDA nº 20190035929, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; JOAO BRITO SOBRINHO, CDA nº 20190035928, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; JOAO BRITO SOBRINHO, CDA nº 20190035927, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; JOAO BRITO SOBRINHO, CDA nº 20190035926, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; MARI LUZ DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035901, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 577,29; COSME RODRIGUES SANTANA, CDA nº 20190035717, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 583,80; MILTON JOSE BARBOSA E OUTROS, CDA nº 20190035714, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 1.230,09; ANGELA LUZIA TEODORO DA SILVA, CDA nº 20190035709, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 536,21; CARLOS ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035708, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 1.683,84; LUCILENE CAMARGO, CDA nº 20190035668, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 716,39; EDVAR HONORIO, CDA nº 20190035667, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 830,86; LEFONSO TEIXEIRA RAMOS, CDA nº 20190035663, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 2.019,67; LEFONSO TEIXEIRA RAMOS, CDA nº 20190035662, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 2.134,85; THIAGO PEDRO DA SILVA, CDA nº 20190035660, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 495,08; ROGERIO MOREIRA FARIA, CDA nº 20190035659, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 495,08; NERCILENE BASILIO DE LIMA, CDA nº 20190035656, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 1.535,54; TURBINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRARIAS, CDA nº 20190035652, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 720,30; ILMA FERREIRA DE SOUZA, CDA nº 20190035644, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 702,48; MARIO MARIANO DE SOUZA, CDA nº 20190035635, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 321,15; NEEMIAS DE SOUSA MELO, CDA nº 20190035632, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 315,87; GERSON DE SOUZA LUZ, CDA nº 20190035630, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 315,87; FELIX HENRIQUE REINISCH, CDA nº 20190035628, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 315,87; SUELLEN SILVA COSTA, CDA nº 20190035627, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 315,87; JULIANO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190035626, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 201,61; CLAUDENI DO ESPIRITO SANTO, CDA nº 20190035624, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 315,87; TIAGO SOUSA ROCHA, CDA nº 20190035623, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 315,87; GERALDA CANDIDO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035593, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 364,21; ARTHUR DE CASTRO BORGES, CDA nº 20190035592, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 236,39; ADESVALDO RODRIGUES DIAS, CDA nº 20190035582, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 564,34; LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035576, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 262,30; ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA, CDA nº 20190035572, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 735,90; LARICE CICERA DA COSTA SANTOS, CDA nº 20190035571, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 347,56; ELVANDRO FERREIRA GOMES, CDA nº 20190035567, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 436,30; ADAO FERREIRA DE SOUZA, CDA nº 20190035566, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 297,13; MARIA LUIZA DA SILVA MONTEL, CDA nº 20190035564, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 204,31; JOSE DA SILVA FIGUEIREDO, CDA nº 20190035562, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 475,37; PAULO SERGIO SOUZA DIAS, CDA nº 20190035561, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 538,26; RONIGLES FERREIRA DOS SANTOS, CDA nº 20190035560, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 538,04; WELINTON LOPES DA COSTA, CDA nº 20190035558, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 506,29; ORACIO PORFIRIO NETO, CDA nº 20190035555,

Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 353,17; ALAN CARLOS FERREIRA SOUZA, CDA nº 20190035553, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 639,71; ALAN CARLOS FERREIRA SOUZA, CDA nº 20190035552, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 634,09; COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPRESARIOS DE GOI, CDA nº 20190035173, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 493,67; CONSTAPCONSTTERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CDA nº 20190035214, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 1.318,38; MANOEL DA COSTA SANTOS, CDA nº 20190035546, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 650,21; CARLOS CORDEIRO DE FARIA, CDA nº 20190036095, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 320,27; CARLOS CORDEIRO DE FARIA, CDA nº 20190036094, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 320,27; CARLOS CORDEIRO DE FARIA, CDA nº 20190036093, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 320,27; MARDEN MAURO GOMES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190036058, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; SERGIO JOSE BORGES, CDA nº 20190036057, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 286,03; RICARDO NEIRIBERTO TEIXEIRA, CDA nº 20190036043, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 206,81; JORDANNA ESTEVES D'ABADIA SILVA, CDA nº 20190036036, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; KLEBER PAULA SILVA, CDA nº 20190036013, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; C & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CDA nº 20190035903, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 5.619,50; CELIO CAMPOS DE FREITAS, CDA nº 20190035899, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 1.567,98; ELIANE DA SILVA RIBEIRO, CDA nº 20190035716, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 811,68; PAULO ANDRE DE MELO LEMES, CDA nº 20190035713, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 807,92; MARCIUS DANILO ALVES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035712, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 750,07; PEDRO LUIZ CHAVES, CDA nº 20190035710, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 403,96; RITA DE CASSIA NUNES PAIXAO E OUTROS, CDA nº 20190035670, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 770,52; M9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CDA nº 20190035658, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 8.426,24; CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSOR, CDA nº 20190032929, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 902,29; D' MELO CONSTRUTORA LTDA, CDA nº 20190035653, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 2.245,03; PREMIUM FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA-ME, CDA nº 20190035651, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 751,58; CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA, CDA nº 20190035650, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 2.991,09; TRINITY ATIVOS IMOBILIARIOS EIRELI, CDA nº 20190035645, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 2.802,78; MARDEN MAURO GOMES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035629, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 315,87; PRUDENTE CONSTRUCOES LTDA, CDA nº 20190035601, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 315,87; PRUDENTE CONSTRUCOES LTDA, CDA nº 20190035600, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 315,87; PRUDENTE CONSTRUCOES LTDA, CDA nº 20190035599, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 315,87; LUZIENE MENDONCA VERAS, CDA nº 20190036158, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 310,74; MARCIO SANTOS ROCHA, CDA nº 20190036157, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 284,09; LUDIMILA ALVES DOS SANTOS, CDA nº 20190036155, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 307,56; JEFERSON FELIPE DE ALMEIDA, CDA nº 20190036152, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 224,96; SIRLENE FLORENCIADA SILVA, CDA nº 20190019194, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 451,18; JOSE VALDIR LOPES, CDA nº 20190018909, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 451,18; ALARCIO PEREIRA JANARIO, CDA nº 20190018563, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 354,55; JERONIMO LOPES DO COUTO, CDA nº 20190018729, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 357,35; JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO, CDA nº 20190018695, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 384,92; SEBASTIAO TEIXEIRA AMARAL, CDA nº 20190036147, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 307,56; MARIA DAS DORES SOUSA, CDA nº 20190036145, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 204,60; TATIELE ALVES SOARES, CDA nº 20190036144, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 307,56; IVONETE DOS ANJOS LOPES, CDA nº 20190036142, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 307,56; VILMAR RIBEIRO MARTINS, CDA nº 20190036141, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 225,18; ELISANDRO RODRIGUES VASCONCELOS, CDA nº 20190036139, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 307,56; DIEGO PEDROSO GONCALVES, CDA nº 20190036131, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 222,91; LAZARO

CANDIDO GONCALVES NETO PEREIRA, CDA nº 20190036130, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 222,91; ELLISANNARA LIS RODRIGUES SOARES, CDA nº 20190036129, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 204,73; ELINEIA DE FARIASS ROSSI RIBEIRO GRANJA, CDA nº 20190036128, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 204,73; CINTHIA MOARA BARBOSA DE OLIVEIRA, CDA nº 20190036126, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 228,33; LARISSA ESTER DA SILVA VIEIRA, CDA nº 20190036125, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 310,74; ANA CLAUDIA DE AQUINO PEREIRA DUTRA, CDA nº 20190036124, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 225,55; ELZI BRITO ALVES, CDA nº 20190036123, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 293,09; EMANUEL SOUSA MORAES, CDA nº 20190036122, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 270,80; MARIA RODRIGUES DA CUNHA, CDA nº 20190036120, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 310,74; MARCIO SANTOS ROCHA, CDA nº 20190036115, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 307,56; CARLOS AUGUSTO VINHAL SILVA, CDA nº 20190036114, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 222,31; ALEX JUNIOR LINOS DA CRUZ, CDA nº 20190036112, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 223,90; ECIDON LOPES DA SILVA, CDA nº 20190036111, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 307,56; SINVAL DE FREITAS LOPES, CDA nº 20190035999, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 229,79; SERGIO RICARDO BARBOSA DA SILVA, CDA nº 20190035984, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 227,33; HELENA DOS SANTOS, CDA nº 20190035968, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; JOAO VICTOR ALMEIDA BORGES, CDA nº 20190035963, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, CDA nº 20190035958, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 226,82; HELIO JUVENAL DE SOUSA, CDA nº 20190035956, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; MARIA LUIZA ALMEIDA DE SOUSA, CDA nº 20190035955, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; MARIA LUIZA ALMEIDA DE SOUSA, CDA nº 20190035954, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; MARIA LUIZA ALMEIDA DE SOUSA, CDA nº 20190035953, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; HELIO JUVENAL DE SOUSA, CDA nº 20190035952, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; EDVARD PEDRO DA LUZ, CDA nº 20190035937, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; HILTON RODRIGUES NUNES, CDA nº 20190035935, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 312,51; HILTON RODRIGUES NUNES, CDA nº 20190035934, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 312,51; HILTON RODRIGUES NUNES, CDA nº 20190035933, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 312,51; INGRIDY REIS DE SA, CDA nº 20190035932, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; EDVANDRO PEDRO DA LUZ, CDA nº 20190035931, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; JAIR CASSIO FARIA, CDA nº 20190035706, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 264,69; ALEX ALVES TAVARES, CDA nº 20190035705, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 3.101,29; HUGO REIS ESPOLIO, CDA nº 20190035703, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 73.873,58; REGINALDO MOREIRA DE JESUS, CDA nº 20190035701, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 1.395,10; JOAO DIAS GODIM, CDA nº 20190035699, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 245,06; AMILTON JESUS DE OLIVEIRA, CDA nº 20190035698, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 475,72; CLAUDIO BUENO FERNANDES, CDA nº 20190035697, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 439,32; CLAUDIO BUENO FERNANDES, CDA nº 20190035695, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 439,32; CLAUDIO BUENO FERNANDES, CDA nº 20190035694, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 439,32; NERIVALDO MARQUES DA SILVA, CDA nº 20190035693, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 635,67; NAZIMAR VIEIRA DA MOTA, CDA nº 20190035691, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 518,49; IRACY MENDONCA VERAS, CDA nº 20190035690, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 518,49; JOSE JAYME SOBRINHO, CDA nº 20190035689, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 503,47; EDVAN VIDAL DOS SANTOS, CDA nº 20190035680, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 511,00; RESMERINDA MARIA SANTANA, CDA nº 20190035540, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 363,13; WILSON VICENTE DE SOUZA, CDA nº 20190035530, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 480,26; SEBASTIAO JACINTO VIEIRA, CDA nº 20190035523, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 526,91; LUSIANO FERREIRA DA SILVA, CDA nº 20190036140, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 221,60; DIVINO ARLEY LOPES DA SILVA, CDA nº 20190036133, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 310,74; ELETRO ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CDA nº

20190035990, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; ELETRO ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CDA nº 20190035989, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; ELETRO ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CDA nº 20190035988, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; ELETRO ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CDA nº 20190035987, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; ELETRO ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CDA nº 20190035986, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; ELETRO ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CDA nº 20190035980, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; ELETRO ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CDA nº 20190035979, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; ELETRO ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CDA nº 20190035978, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; ELETRO ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CDA nº 20190035977, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; NEIVA ARAUJO BARROS, CDA nº 20190035962, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; ANA CLAUDIA DA ROCHA BUENO, CDA nº 20190035961, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 316,04; EMILIA GONCALVES BAZILIO COELHO, CDA nº 20190035960, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 203,00; RITA DE CASSIA NUNES PAIXAO, CDA nº 20190035676, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 770,52; RITA DE CASSIA NUNES PAIXAO, CDA nº 20190035675, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 770,52; RITA DE CASSIA NUNES PAIXAO, CDA nº 20190035674, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 770,52; RITA DE CASSIA NUNES PAIXAO, CDA nº 20190035673, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 770,52; RITA DE CASSIA NUNES PAIXAO, CDA nº 20190035672, Vencimento 23/09/2019, Valor R\$ 770,52; Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO, 22 de outubro de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR. 24

Protocolo 153502

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO.** Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: ADRIANO DE SOUSA LOPES - CPF: 940.656.671-00; DARLEY DE JESUS RAMOS - CPF: 011.989.091-70; ELIAS DE JESUS DA SILVA - CPF: 828.892.602-91; ELY BORGES SILVA - CPF: 965.413.851-49; JERRY ASSIS GOMES DE SOUSA - CPF: 008.644.091-84; JUVENIL JOSE PIRES - CPF: 549.811.581-49; OSVALDIR ALVES FERNANDES - CPF: 300.401.671-00. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 29 de outubro de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500\*\*\*\*\*

Protocolo 153587

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO:** Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

WALCIRLEY PEREIRA DE ALMEIDA - CNPJ nº 07.637.633/0001-54. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 30 de Outubro de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Site a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone:(62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Protocolo 153619

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

VANDOILSON SOARES BARBOSA - CPF nº 575.867.301-30.  
MARCOS JOSE MOREIRA BARROS - CPF nº 938.116.401-00.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 30 de Outubro de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Sítio a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone:(62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Protocolo 153633

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (CREMEGO)

CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO MÉDICO EDUARDO GOMES DE AZEVEDO- CRM/GO 7199

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, considerando a decisão prolatada pelo Pleno do Conselho Federal de Medicina, no Julgamento do Processo Ético-Profissional nº 8.999-536/09/CRM-SP, transitada em julgado, torna público que na presente data está sendo aplicada ao médico EDUARDO GOMES DE AZEVEDO- CRM/GO 7199, por infração aos artigos 29, 31, 32, 34, 60, 124 e 127 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1246/1988, DOU 26/01/1988), correspondente aos artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 35, 102 e 100 (Resoluções CFM nº 1.931/09, DOU 13/10/2009 e nº 2.217/18, DOU 01/11/2018), a pena prevista na alínea "e" do artigo 22, da Lei 3.268/57 com a "Cassação do Exercício Profissional". Goiânia-GO, 30 de outubro de 2019.

DR. LEONARDO MARIANO REIS  
Presidente do CREMEGO

Protocolo 153006

**ANA MARIA COUTO DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: 012.967.681-04** e CI/IE: **2839198SSP/GO**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anicuns (SEMMA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade, Barramento de lâmina d'água e tanque escavado, localizado na Fazenda Boa Fama, Zona Rural - Anicuns-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 150250

CBB CIA BRASILEIRA DE BELEZA LTDA CNPJ 33.468.006/0001-47

Torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), atividade principal 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, secundária 47.72-5-00 - 82.92-0-00 - av independência QD 9 LT 10/45 bairro residencial bunitis, aps-go.

Protocolo 153212

#### Edital de Comunicação

TELEFÔNICABRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, torna público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Morrinhos - GO a Licença Ambiental Simplificada - LAS da atividade de cabeamento óptico aéreo no referido município, na BR-490 km 02 ao 04. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/1986, 006/1986, 237/1997 e 279/2001.

Protocolo 153213

A empresa Pontal Atacado e Varejo Eireli, inscrito sob CNPJ nº 31.075.859/0001-93, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC, sob Protocolo nº 2019029486, a Licença de Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Comércio atacado e varejo de produtos alimentícios, higiene pessoal, limpeza, bebidas, calçados e outros, localizada na Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 2.341, Ipanema, Catalão - GO.

Protocolo 153215

PANIFICADORA AVENIDA CNPJ 11.574.178/0001-62

Torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), atividade principal 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, SECUNDARIA 47.21-1-03 - 56.11-2-01 - 56.11-2-03 - Rua 24 DE AGOSTO bairro JARDIM ALEXANDRINA, Aps-G O.

Protocolo 153216

A Nextel Telecomunicações Ltda., CNPJ 66.970.229/0001-67, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Prévia e de Instalação - LAO nº 201901318 com validade até 07/10/2025, para atividade de Serviço Móvel Pessoal (SMP), Estação Rádio Base (ERB), situada na Rua Joaquim Câmara Filho, s/nº - QD 19 - LT 11 - Vila São Sebastião - Damolândia - GO, conforme Resolução 006/86 CONAMA. (GOIDMN0010U).

Protocolo 153278

A Nextel Telecomunicações Ltda., CNPJ 66.970.229/0001-67, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Prévia e de Instalação - LAO nº 201901317 com validade até 07/10/2025, para atividade de Serviço Móvel Pessoal (SMP), Estação Rádio Base (ERB), situada na Rua 10, s/nº - QD 17 - LT 07 - Setor Vila Souza - Faina - GO, conforme Resolução 006/86 CONAMA. (GOIFIN0010U).

Protocolo 153280

A Nextel Telecomunicações Ltda., CNPJ 66.970.229/0001-67, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Prévia e de Instalação - LAO nº 201901319 com validade até 07/10/2025, para atividade de Serviço Móvel Pessoal (SMP), Estação Rádio Base (ERB), situada na Rua Sebastião de Souza Moreira, s/nº - QD 30 - LT 1-A - Centro - Itaguarí - GO, conforme Resolução 006/86 CONAMA. (GOIIGK0010U).

Protocolo 153283

**Ana Maria Couto de Oliveira, CPF/CNPJ: 012.967.681-04** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anicuns (SEMMA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), nº **026/2019** com validades de **18/10/2023**, para atividade de Barramento de Espelho D'água, localizado na Fazenda California, Zona Rural - Anicuns-GO.

Protocolo 153424

**JOSE VILLELA DE ANDRADE NETO**, CPF nº 023.809.518-53, por determinação da SEMAD-GO, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) - GO a Licença Ambiental (Licença Florestal) para uso Alternativo do Solo de uma área de 490 ha na Fazenda Cachoeira, imóvel de Matrícula nº 19.773, situada na zona rural, ROD GO-108, km 26 mais 2 km à esquerda, localidade situada no Município de Posse - GO.

Protocolo 153443

**CLINICORE CENTRO CLINICO CARDIOLOGICO S/S LTDA CNPJ 11.417.752/0001-79** torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento** para a atividade de: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de

exames complementares, localizado na R Coronel Batista nº 281 salas 3-4 CEP 75.020-080 Centro Anápolis - Goiás.

Protocolo 153485

**ZENITH DIAGNOSTICOS E TERAPIAS COMPLEMENTARES LTDA CNPJ 30.015.482/0001-14** torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, SEMMA, a **Licença Ambiental de Funcionamento** para a atividade de: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizado na Rua Dona Doca nº 63 Sala 6 Centro Anápolis - Goiás.

Protocolo 153478

**INALAMED HOSPITALAR EIRELI - ME**, CNPJ nº 23.478.737/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, localizado na Avenida V 8, Quadra 26, Lote 6E 06/07/21/22, Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 153490

**R s andrade**. Cnpj: 33.587.898/0001-03. **Torna público que requereu da agência municipal do meio ambiente de aparecida de goiânia, a licença ambiental simplificada** - para atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exeto imobiliários; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. **No endereço: avenida mangueira qd. 38 lt. 01 sala 05 vila alzira, aparecida de goiânia - go cep.:74.913-360. O empreendimento não se enquadra na resolução conama 001/86.**

Protocolo 153492

#### CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Licença de Instalação nº 370/2019 da SDAT 69 kV Paranaiguara, instalada no município de Paranaiguara, com validade até 23/10/2025.

Protocolo 153494

A PLA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal Do Meio Ambiente - AMMA a LICENÇA DE AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LI e LO), para a atividade do CNAE 74.90-1-99- outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente que serão desenvolvidas em nosso escritório situado na Rua Da Sóia Nº 214 Quadra 23 Lote 15 CEP 74.343-540 no Bairro Jardim Atlântico na cidade de Goiânia-GO.

Protocolo 153508

**CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA, CNPJ 08.251.405/0001-04**, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental Simplificada (Renovação) nº 312/2019 do processo: 6373/2018 para atividades de Fabricação de sabões, sabonetes, produtos de limpeza e polimento, no endereço da Rodovia GO 330, SN, KM 16, município de Leopoldo de Bulhões - Goiás.

Protocolo 153541

**HERMES MARCOLINO DOS SANTOS**, CPF: **136.297.191-04**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental Online - LI (Ordenha Mecânica) para criação de bovinos para leite, sito à Fazenda Água Limpa, Matrícula: 6.823, Zona Rural, Cep: 75.950-00, município de Jandaia-GO.

Protocolo 153543

**IBN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA-ME**, CNPJ nº 08.289.396/0001-40, torna público que REQUEREU da SEMMA-GO, a Licença de Instalação para implantação do Loteamento RESIDENCIAL GRAN RESERVA ITÁLIA, com área total de 265.527,46m<sup>2</sup>, localizado na Zona de Expansão Urbana do Município de Santo Antônio de Goiás - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 153544

AUTO POSTO MASUT VI LTDA, CNPJ: 04.236.289/0001-01 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para o Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes; Site: BR-050 N° 1032 km 287 - Setor São Francisco - Catalão - Go CEP: 75707-265.

Protocolo 153601

#### AVISO DE EDITAL

##### PROC. SELETIVO nº 013/2019-IBGH-HURSO

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, na Gestão do Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO, situado no Município de Santa Helena - GO, torna público, para conhecimento dos interessados que está aberto o **Processo Seletivo no 013/2019-IBGH/HURSO**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos, com disponibilização dos equipamentos necessários à sua execução em regime de comodato, englobando as manutenções preventivas e corretivas necessárias ao regular funcionamento destes equipamentos, nas condições e especificações constantes do edital e seus anexos, a fim de atender às necessidades do Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado - HURSO. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: <http://www.hursosantahelena.org.br/>.

Protocolo 152972

#### AGIR

##### AVISO DE PUBLICAÇÃO

**A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRED, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS** e do **Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20190003.02062/2019 - AGIR	Contratação de empresa para fornecimento contínuo de insumos para Bomba de Circulação Extracorpórea, com equipamentos na modalidade comodato.
20190003.02140/2019- HUGOL	Aquisição de Poligrafo
20190004.00109/2019- AGIR	Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica aos pacientes moradores da Residência Assistencial - RA do HDS

Todas as in<http://www.agirgo.org.br/formações> referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no **site** no link **compras** e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475 / 5483.

Serviço de Compras

Protocolo 153477



A empresa **LIDERANÇA RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.681.062/0001-55, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Nerópolis (SEMMAN), Renovação de Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade principal: CNAE: 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, e atividades secundárias CNAE'S: 46.87-7-02, 38.39-4-99, 38.32-7-00, 49.30-2-01 e 77.39-0-99, que está sendo realizado na ROD GO 222, KM 05, Município de Nerópolis - GO.

Protocolo 153201

Socotas Lazer e Esportes LTDA CNPJ: 08.701.038/0001-01 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho SMMADETT/CO, a Licença De Funcionamento Para Clube de Recreação e Lazer, Na Quadra B, Chácara 07, Mansões Suleste, Cidade Ocidental-GO. PROCESSO nº :2018007009.

Protocolo 153209

Montecristo Empreendimentos e Participações CNPJ: 26.429.241/0001-44 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho SMMADETT/CO, as Licenças De Instalação e Funcionamento Para Galeria de Lojas Comerciais, Na Quadra 36, Lote B, Jardim ABC, Cidade Ocidental-GO. PROCESSO nº :2019003970.

Protocolo 153210

ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 003 / 2019

A Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 70, Centro, através do seu pregoeiro, torna público, que fará realizar às 09h00min do dia 11 de novembro de 2019, com tolerância de 10 minutos, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2019 do tipo menor preço Global, para contratação de empresa para prestar os seguintes serviços: locação de espaço com infraestrutura adequada para 500 (quinhentas) pessoas sentadas, Buffet completo e ornamentação, para realização da solenidade de Entrega de Título de Cidadão Formosense e Comenda de Honra ao Mérito Itiquira promovida pela Câmara Municipal.** Os interessados poderão adquirir cópia do referido edital na sede da Câmara Municipal no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h e no site [www.formosa.go.leg.br](http://www.formosa.go.leg.br), maiores informações pelo telefone (61) 3631-1772 em horário comercial. Formosa-GO, 23 de outubro de 2019.

Cristinne Lopes Faria Gonçalves Freitas - Pregoeira

Protocolo 153211

VLADINEI CÍCERO RODRIGUES, CPF: 392.111.931-68, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia o desmembramento da gleba pertencente a Fazenda Calção de Couro, registrada sob nº R-1-23.265 no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1ª de Notas do Município de Goianésia, localizada nas Avenida Contorno e Rua 06, Setor Bouganville, Município de Goianésia - GO, CEP: 76.380-000. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 153433

**MEGAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.469.995/0001-53 situado na Av. Tiradentes nº 2610 Qd - 14 Lt - 21 Sala 01 Jardim Alexandrina

João Anápolis-GO. **TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU** perante a SEMMA de Anápolis-Goiás. **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO nº428/19 Válida até 25/07/23** para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 153495

**JORGE LUIS PIEROSAN** torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença de Funcionamento nº 1150/2014 e processo nº 2015022846 com validade até 26/05/2020**, para o empreendimento em Avicultura - Sistema Terminador de Frango (FGO). Fazenda São Tomaz Rio Doce Coqueiros, Rod. GO 174 km 28 à direita- Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 153540

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**ADEILSON DA SILVA - CNPJ: 13.430.711/0001-48** - Torna público que RECEBEU junto a AMMA (Agencia Municipal de Meio Ambiente), a Licença Ambiental, Licença nº**2019001012**, através do sistema de Licença Fácil da Pref.de Goiânia para a atividade de: Com. a varejo de peças e asses. para motocicletas

Protocolo 153559

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**Extrato de Contrato**

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, para atender às necessidades do Almoarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 014/2019, Pregão Eletrônico n. 003/2019, Ata de Registro de Preços n. 033/2019. **Contrato n. 249/2019**. Valor: R\$ 56.806,20 (cinquenta e seis mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos). Contratada: **ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTÍFICA LTDA - EPP**; CNPJ n. 11.099.425/0001-16. Vigência: 15/10/2019 a 31/12/2019. Fonte: 05.0525.12.364.6027.2132.339 030.

Protocolo 153569

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo de acréscimo, supressão e dotação orçamentária. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.073/2019; Tomada de Preços n. 003/2019; **Contrato n. 158/2019**, que tem por objeto: Construção de portaria e complementos da UniRV - Universidade de Rio Verde, Campus Goianésia. Contratada: **CRB CONSTRUTORA EIRELI - ME**; CNPJ n. 14.978.507/0001-29. Valor (Aditivo) R\$ 89.249,24 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos); Dotação Orçamentária: 05.0 525.12.364.6024.1041.449051.

Protocolo 153571

CONSTRUTORA M-21 LTDA, torna público que requereu da AMMA.Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, a Licença Ambiental de Instalação- LAI - de Drenagem Pluvial para Implantação de Loteamento Fechado denominado - RECANTO-21 Conama nº 006/86. Localizado na Rua campina grande QD08 LT 06, Sítio vale das brisas.Senador Canedo-GO

Protocolo 153588

**ARBORETO EMPREENDIMENTO SPE LTDA**, sob o CNPJ: **30.302.080/0001-09**, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Rio Verde-GO, a **LICENÇA FUNCIONAMENTO (LF) para o parcelamento do solo do Residencial Arboreto com a atividade de loteamento residencial e comercial aberto**, localizado na Fazenda São Tomaz-Chácara do Jatobá - Nova Fazenda 2 Estrelas II, no município de Rio Verde/GO.

Protocolo 153599